Pregão Eletrônico 85/2022

Processo Administrativo nº184/2022

Protocolo nº 22509/2022

Objeto: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 30/09/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Compras e Licitações
01
Fls.
A
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2022
Número do processo: 22509/2022

Número do processo: 0022509/2022 **Número único: 801.L0V.3A1-53**

Protocolado em: 11/04/2022 11:45 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Segue anexo memorando e planilha com informações referentes à renocação de licitação de dietas especiais e seus respectivos quantitativos.

Requerente: 644481805 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA - NUTRIÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 - CEP: 83833-056

Complemento: Telefone:(41) 3627-1122

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: IGUAÇU

E-mail: regulacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Outros	
2	Memorando	

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
02
Fls.
A
Rubrica

MEMORANDO n° 464/FMS/2022

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Abertura de Licitação para Aquisição de Dietas Especiais Enterais.**

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, informo conforme solicitado os descritivos e quantitativos de dietas especiais para suprir demanda de 12 meses do Programa de Dietas Especiais da Atenção Básica e Alta e Média Complexidade - Maternidade Nossa Senhora Aparecida e UPA, para renovação do Processo de licitação.

As quantidades serão solicitadas em medidas de kg para sólidos, ml para líquidos, isso deve-se ao fato das empresas de dietas especiais apresentarem frequente mudanças nas gramagens de embalagens dos produtos correspondentes, não havendo uma padronização. Tendo como objetivo a ampla concorrência.

Seguem as informações que deverão constar em edital de licitação:

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita das dietas especiais, para suprir a necessidade de crianças, adultos e idosos que apresentem patologias que justifiquem o seu uso, melhorando o estado nutricional, visto que a falta dos mesmos poderá ocasionar comprometimento à saúde dos usuários. Esses usuários são atendidos pelo Programa Municipal de dietas especiais de acordo com protocolo instituído no ano de 2016 e pela Alta e Média Complexidade.

Os produtos com nomes comerciais, contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos destes estão anexo.

PRODUTOS JUDICIAIS

A dieta da marca: Ensure, devera ser cotado com a marca registrada para atendimento do paciente com processo judicial, de acordo com a liminar informada.

Produto Determinado	N° Processo Judicial
Ensure - Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g	0002982-27.2015.8.16.0038

Comr. 03 Fls A Rubrica

AMOSTRAS

As amostras serão solicitadas para que sejam analisadas a qualidade dos produtos, visto que os pacientes atendidos com esses produtos já apresentam patologias e encontram-se debilitados, por isso necessitam de produtos que supram suas necessidades em qualidade e quantidade adequadas.

QUANTO À ANÁLISE DE AMOSTRAS

A análise de amostras será realizada pela Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do município de Fazenda Rio Grande Portaria nº 192/2021 de 16 de setembro de 2021.

Serão avaliadas quanto a característica do produto: modo de preparo, passagem na sonda, rotulagem, diluição, adequação do produto as especificações do descritivo do edital, compatibilidade do produto as características indicadas na rotulagem e ficha técnica.

As amostras deverão estar identificadas com a descrição do item, do processo licitatório e o nome da empresa. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações.

As licitantes classificadas deverão entregar junto com as amostras os Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos listados abaixo na fase de habilitação:

Apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando a entrega dos produtos compatível com o objeto.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá (ão) apresentar o timbre da entidade expedidora, o nome e o cargo do responsável que o assinar, o número do CNPJ da licitante, a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatória e nos prazo exigidos.

Licença sanitária, expedida por órgão sanitário competente (estadual ou municipal), da empresa licitante dentro do prazo de validade.

Registro do Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360/76, resolução nº 24/09 e art. 7º do decreto 8.077/13, ou a apresentação do Comunicado de Aceitação de Notificação, para produtos notificados ou cópia Legível do Diário Oficial da União em que conste do registro o Produto/Material, ou sua isenção pelo Ministério da Saúde ou Órgão competente, dentro de sua validade. Em caso de produtos dispensados do registro, a (s) empresa (s) deverá (ao) apresentar cópia do respectivo ato formal de dispensa de registro (certificado de cadastramento), emitido pela ANVISA.

SOLICITAÇÃO DE EMBALAGENS

As embalagens deverão ser de material atóxico, hermeticamente fechadas, (lata, embalagem plástica, Pack, frasco ou tetrapak), contendo todas as informações técnicas necessárias a respeito do produto, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (para alimentos com obrigatoriedade de registro).

Compras e Licitações
04
Fls.
A
Rubrica

No ato da entrega das dietas especiais as validades deverão constar 75% prazo útil da data de entrega.

Em anexo segue a tabela com os descritivos e quantidades da **Atenção Básica e Alta e Média Complexidade** para atender a demanda.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MEDICAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência do respectivo **Contrato**, o fornecimento das Dietas Especiais, na quantidade que for preciso, mediante a respectiva Nota de Empenho (Autorização de Fornecimento).

A contratada deverá efetuar a entrega no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30** horas, em até 20(vinte) dias após emissão da nota de empenho/autorização de fornecimento.

O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020.

A validade das Dietas no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 75% da validade total do produto.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência contratual de 15 meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo de execução é o tempo necessário para executar e receber os objetos, e o prazo de vigência do contrato é o período de duração do contrato para finalizações orçamentárias, exceto em casos especiais previstos na lei.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 286, 297, 327, 328, 331, 333, 334, 384, 385, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1188, 1190, 1334, 1335, 1337, 1388, 1403.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora **Tanicler Colussi**, nutricionista, matrícula 353889 e **Natália Ferreira de Paula**, nutricionista, matrícula 359820.

Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 6541/2022

Compras e Licitações
06
Fls.
A
Rubrica

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os produtos à serem adquiridos, deverão atender às especificações conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRITIVO DOS ITENS	UND.	TOTAL
1	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	2150
2	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	600
3	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	560
4	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	420
5	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente espessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	240
6	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	340
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800g.	KG	480
8	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.	KG	860

9	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA –docosahexaenóico e ARA – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	KG	760
10	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatite atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g.	KG	390
11	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	KG	730
12	Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo ou a base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.	KG	280
13	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	KG	3600
14	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	KG	1400
15	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	KG	3550
16	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.	KG	210

17	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	4000
18	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.	LITRO	140
19	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g.	KG	2200
20	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	KG	1700
21	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	2000
22	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 29822720158160038	KG	150

Atenciosamente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6541/2022

Com 09
Fls
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

Comissão de Licitações
Fls. 10
Rubrica

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Dietas Especiais, para atender às necessidades da UPA 24H, Vigilância Sanitária e Divisão de Atenção Básica – Nutrição.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descritivo do Item	Unidade	TOTAL
1	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g. 03-13-0001	KG	2150
2	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g. 03-13-0002	KG	600
3	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g. 03-13-0003	KG	560
4	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g. 03-13-0004	KG	420
5	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente espessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g. 03-13-0005	KG	240
6	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g. 03-13-0006	KG	340
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/l. Apresentação: Embalagem 400 a 800g. 03-13-0007	KG	480
8	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g. 03-13-0008	KG	860
9	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA –docosahexaenóico e ARA – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g. 03-13-0009	KG	760

10	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatite atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g. 03-13-0010	KG	390
11	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g. 03-13-0011	KG	730
12	Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo ou a base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g. 03-13-0012	KG	280
13	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g. 03-13-0013	KG	3600
14	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g. 03-13-0014	KG	1400
15	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g. 03-13-0015	KG	3550
16	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g. 03-13-0016	KG	210
17	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml. 03-13-0017	LITRO	4000
18	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml. 03-13-0018	LITRO	140

19	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g. 03-13-0019	KG	2200
20	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g. 03-13-0020	KG	1700
21	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml. 03-13-0021	LITRO	2000
22	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 29822720158160038 03-13-0022	KG	150

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde necessita das dietas especiais, para suprir a necessidade de crianças, adultos e idosos que apresentem patologias que justifiquem o seu uso, melhorando o estado nutricional, visto que a falta dos mesmos poderá ocasionar comprometimento à saúde dos usuários. Esses usuários são atendidos pelo Programa Municipal de dietas especiais de acordo com protocolo instituído no ano de 2016 e pela Alta e Média Complexidade.

3.2. Produtos Judiciais: A dieta da marca: Ensure, devera ser cotado com a marca registrada para atendimento do paciente com processo judicial, de acordo com a liminar informada.

Produto Determinado	Nº Processo Judicial
Ensure - Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g	0002982-27.2015.8.16.0038

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 03 (três) dias após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação.

As amostras serão solicitadas para que sejam analisadas a qualidade dos produtos, visto que os pacientes atendidos com esses produtos já apresentam patologias e encontram-se debilitados, por isso necessitam de produtos que supram suas necessidades em qualidade e quantidade adequada. Esta análise será realizada pela ***Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do município de Fazenda Rio Grande Portaria nº 235/2013 de 23 de outubro de 2013*** e ***Portaria nº 095/2017 de 09 de junho de 2017.*** Serão avaliadas quanto a característica do produto: modo de preparo, passagem na sonda, rotulagem, diluição, adequação do produto as especificações do descritivo do edital, compatibilidade do produto as características indicadas na rotulagem e ficha técnica.

As amostras deverão estar identificadas com a descrição do item, do processo licitatório e o nome da empresa. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações.
As licitantes classificadas deverão entregar junto com as amostras os Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
As embalagens deverão ser de material atóxico, hermeticamente fechadas, (lata, embalagem plástica, Pack, frasco, envelope, sachê ou tetrapak), contendo todas as informações técnicas necessárias a respeito do produto, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (para alimentos com obrigatoriedade de registro).

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues a servidora **VANESSA BISPO SOARES** - Coordenadora responsável pela CAF – Centro setor Almoxarifado, situado na Rua Tenente Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros, neste Município.

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

4.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante este processo.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. CRONOGRAMA, VALIDADE E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) únicas ou parceladas, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. ***As dietas deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil.***

5.3. Os bens deverão ser entregues na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Rua Tenente Luiz Kampa nº 187 – Bairro Pioneiros neste município, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13: às 16:30 horas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando a entrega dos produtos compatíveis com o objeto. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) apresentar o timbre da entidade expedidora, o nome e o cargo do responsável que o assinar, o número do CNPJ da licitante, a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatória e nos prazos exigidos. A licença sanitária, expedida por órgão sanitário competente (estadual ou municipal), da empresa licitante dentro do prazo de validade. Registro do Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360/76, resolução nº 24/09 e art. 7º do decreto 8.077/13, ou a apresentação do Comunicado de Aceitação de Notificação, para produtos notificados ou cópia Legível do Diário Oficial da União em que conste do registro o Produto/material, ou sua isenção pelo Ministério da Saúde ou Órgão competente, dentro de sua validade. Em caso de produtos dispensados do registro, a(s) empresa(s) deverá(ao) apresentar cópia do respectivo ato formal de dispensa de registro (certificado de cadastramento), emitido pela ANVISA.

7.1.1. Considera(m)-se compatível (eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 40% (quarenta) por cento da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

7.2. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.
O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, logo os medicamentos constantes no convênio 87/02, deverão obter isenção.
A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas responsáveis por este contrato: A servidora **Tanicler Colussi**, nutricionista, matrícula 353889 e **Natália Ferreira de Paula** , nutricionista, matrícula 359820, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, neste momento representando a **Secretaria de Saúde**.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Compras e Licitações
Fls. 16
Rubrica

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Dotação Orçamentária: **286, 297, 327, 328, 331, 333, 334, 384, 385, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1188, 1190, 1334, 1335, 1337, 1388, 1403.**

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. **Levantamento de Quantitativo - Média de Cálculo:** Mônica Teresinha Chempcek **Nutricionista**, matrícula 351484.Tanicler Colussi, **Nutricionista**, matrícula 353889.

13.2. **Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores:** João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620

13.3. Elaborado em 25/07/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

Natália Ferreira de Paula
Fiscal de Contrato
Mat. 359820

Tanicler Colussi
Fiscal de Contrato
Mat. 353889

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Coordenador Geral

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

Compras 17

Detalhamento dos Itens

Item 1: formula infantil

Preço Estimado: R$ 48,89 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 48,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fórmula infantil que apresente em sua composição maior percentual de proteínas do soro do leite do que caseína, enriquecida com ferro e vitaminas, em pó, para lactentes de 0 -12 meses de vida, enriquecida com ferro, vitaminas e adicionado de fibras. que apresente como agente espessante amido pré-gelatinizado e tenha em sua composição dha e ara. atende todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms. apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. a data de validade mínimo de 12 meses deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. embalagem lata 800g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar no ano letivo de 2022, com fornecimento parcelado conforme as solicitações do Departamento Municipal de Educação, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referencia
Descrição: FORMULA INFANTIL "1" a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes 0 a 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, prebióticos. Atende todas as recome - FORMULA INFANTIL "1" a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes 0 a 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, prebióticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. LATA CONTENDO 800g MARCA DE REFERENCIA APTAMIL 1, NESTOGENO 1, ENFAMIL PREMIUM 1 ou similar

Data: 17/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 1655
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 340
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.259.045/0001-54	MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI	J3384	R$ 26,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 410	DIEGO	(67) 3301-7007	atendimento@maiorcasolucoes.com.br

26.328.458/0001-63	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	J3385	R$ 42,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R VICENTE PINZON, 530	(67) 3014-0231	home_nutri@hotmail.com

35.081.597/0001-53	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	J3386	R$ 45,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 5014	(67) 3384-4697 / (67) 3025-4681

16.539.531/0001-97 DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA. — R$ 49,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R SAO BENEDITO, 18	(67) 9989-0706

Item 2: Fórmula infantil em pó

Preço Estimado: R$ 43,02 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 43,02	Média dos Preços Obtidos: R$ 43,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LEITES.
Descrição: LEITE EM PO FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 12 MESES COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS MALDEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS MINERAIS FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO 800GR LEITE EM PO FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 12 MESES COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS MALDEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS MINERAIS FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO 800GR

Data: 18/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000522
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: MT

Compras e Licitações — Fls. 18 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.672.763/0001-40 * VENCEDOR *	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV DAS FLORES, 334	(66) 3515-6500	nutrisinop@tecnovida.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 53,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO / (1) LICIT PMSF
Objeto: Registro de Preço para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS/SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado na rede de saúde do município de Simões Filho.
Descrição: FORMULA INFANTIL - FÓRMULA INFANTIL que apresente em sua composição maior percentual de proteínas do soro do leite do que caseína, enriquecida com ferro e vitaminas, em pó, para lactentes de 0 -12 meses de vida, enriquecida com ferro, vitaminas e adicionado de fibras. Que apresente como agente espessante amido pré-gelatinizado e tenha em sua composição DHA e ARA. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade mínimo de 12 meses deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem Lata 800g

Data: 04/01/2022 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:914459
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/02/2022 14:27
Homologação: 04/02/2022 14:27
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 300
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.591.447/0001-55 * VENCEDOR *	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	R$ 53,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FÓRMULA INFANTIL que apresente em suacomposição maior percentual de proteínas do soro do leite do que caseína, enriquecida com ferro evitaminas, em pó, para lactentes de 0vida, enriquecida com ferro, vitaminas e adicionadode fibras. Que apresente como ageamido pré-gelatinizado e tenha em sua composição DHA e ARA. Atende todas as recomendações doCODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação doproduto deverá obedecer a legislação vigente,de validade mínimo de 12 meses deverá constar daembalagem primária e da embalagem secundáriaEmbalagem Lata 800gMARCA: APTAMIL AR LATA 800GFABRICANTE: DANONEREGISTRO ANVISA: 6.6577.0158

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RODOVIA BA 526, 2091	Glauco	(79) 3246-2717	financeiro@cenut.com.br

Compras e Licitações 19

03389

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

15.024.029/0001-80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: LEITE EM PO FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 12 MESES COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS MALDEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS MINERAIS FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO LEITE EM PO 2 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 12 MESES COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS MALDEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS MINERAIS FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO

Data: 15/09/2021 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1119528-01-09-2021

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 610

Unidade:

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06372763000140	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	R$ 35,47

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Endereço:

Item 3: Fórmula infantil em pó para lactantes

Preço Estimado: R$ 29,48 (un) | Percentual: - * | Preço Estimado Calculado: R$ 29,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: LEITE EM PÓ- FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (30:70 OU 40:60), ENRIQUECIDA COM PRÉ-BIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, ZINCO, SELÊNIO, L-ARGININA, FER - LEITE EM PÓ- FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (30:70 OU 40:60), ENRIQUECIDA COM PRÉ-BIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, ZINCO, SELÊNIO, L-ARGININA, FERRO E VITAMINAS, DENSIDADE CALÓRICA: 7%, PROTEÍNA: 45% CARBOIDRATOS: ENTRE 45% E 48%, GORDURAS, CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE, OSMOLALIDADE: ENTRE 300 E 330MOSM/KG, EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO

Data: 13/12/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00016621
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/transparencia/
Quantidade: 2.500
Unidade: LATA
UF: SP

Compras e Licitações — Fls: 20 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.581.504/0001-45	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI 23390	R$ 29,53

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3245	(17) 2139-3090	contato@somedica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 34,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE SEGMENTO, EM PO,PARA LACTENTES APOS 06 MESES,COM ADICAO DE PREBIOTICOS A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS,EMBALADO ADEQUADA AO PRODUTO - LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE SEGMENTO, EM PO,PARA LACTENTES APOS 06 MESES,COM ADICAO DE PREBIOTICOS A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS,EMBALADO ADEQUADA AO PRODUTO

Data: 15/09/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1119528-01-09-2021
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 586
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03672763000140	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS 23388	R$ 34,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Endereço:

Compras e Licitações
21
Fls.
A

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 24,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, EM PO PARA LACTENTES ATE 06 MESES,COM ADICAO DE PREBIOTICOS A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS,EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO - LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, EM PO PARA LACTENTES ATE 06 MESES,COM ADICAO DE PREBIOTICOS A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS,EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO

Data: 15/09/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1119528-01-09-2021
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 1.106
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06972763000140	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	R$ 24,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Endereço:

Item 4: Fórmula infantil em pó de seguimento

Preço Estimado: R$ 43,65 (un) · Percentual: - · Preço Estimado Calculado: R$ 43,65 · Média dos Preços Obtidos: R$ 43,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1; Mediana das Propostas Finais — R$ 43,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, FORMULA ALIMENTAR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO E ALERGIA ALIMENTAR, SOB O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

Descrição: FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL EM PÓ - FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COMPOSTA DE PROTEÍNA ANIMAL: COMO FONTE PROTEICA, SENDO 40% A 50% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E 50% A 60% CASEÍNA, 95% DE LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO, COM ADIÇÃO DE FERRO, VITÁMINAS E DHA/ARA. FÓRMULA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 2º SEMESTRE DE VIDA. DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES. PRODUTO REFERÊNCIA: NAN 2 PRO/ NAN COMFORT 2/ APTAMIL 2 PREMIUM

Data: 31/05/2022 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 42423
Lote/Item: 6/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: LATA
UF: SE

Compras e Licitações — Fls. 22 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.624.944/0001-90	RICARDO MOTTA DE ANDRADE 03391	R$ 27,00

* VENCEDOR *

Marca: NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAN COMFOR 2 800g
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R PTOLOMEU, 02	RICARDO	(79) 98134-5647	micael@snutricao.com.br

26.605.573/0001-32 CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI 23392 — R$ 27,31

Marca: Marca: Aptamil 2 Premium - Danone
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/10
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R FRANCISCO PORTUGAL, 202	LIVIA	(79) 3246-2717	vendas.al@cenutri.com.br

10.279.430/0001-48 ROSILENE VIEIRA LOPES J7020 — R$ 59,99

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APTAMIL 2 - 800G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841	lopeseporto@hotmail.com

12.891.104/0001-12 VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — R$ 60,00

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, 73	(79) 2106-6400	valter@sercontabil.com

Item 5: Fórmula infantil em po, para lactantes

Preço Estimado: R$ 65,35 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 65,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente expessante. Densidade calóric a entre 65 e 70 kcal/100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 69,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos) a fim de atender, de forma continuada por um período de 12 meses, demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, Núcleo de atend.

Descrição: Lenco de tecido - Fórmula infantil de seguimento à base de soja, isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA) isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA). EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 800 gramas - LATA

CatMat: 4049 - LENCO DE TECIDO

Data: 28/03/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:8022021 / UASG:925373
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/05/2022 16:25
Homologação: 06/06/2022 12:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 606
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.041.952/0001-01 * VENCEDOR *	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R$ 43,65

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: APTMAIL SOJA 2
Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja, isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA), isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA). EMBALAG EM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 800 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	RUA ABUNA, 2913	(69) 9958-9939 / (69) 9995-9132

38.309.434/0001-40 MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA — R$ 96,00

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: APTAMIL SOJA
Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja, isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA), isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA). EMBALAG EM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 800 gramas - LATA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Juazeiro do Norte	R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135	(88) 2155-4489/ (88) 8868-1247

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 88,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA

Descrição: FORMULA INFANTIL PO LACT 0-12 MES P ISOL SOJA S/LAC SAC C/CARNIT METIO - FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADA DE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Data: 18/03/2022 12:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 85580080100201900000 2
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2.547
Unidade: GRAMA
UF: SP

Compras e Licitações
Fls 24

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 88,00

Marca: Aptamil Soja 1 e 2
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CAR NITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO GONCALVES LIMA, 2774	(31) 3398-1844	jsarkis@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 57,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA

Descrição: FORMULA INFANTIL PO LACT 0-12 MES P ISOL SOJA S/LAC SAC C/CARNIT METIO (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) - FORMULA INFANTIL PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO,L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Data: 18/03/2022 12:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC 85580080100020190C00002
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 849
Unidade: GRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.196.670/0001-07	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 54,00

J9932

Marca: NESTLE / NAN SOY 800G
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CAR NITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R AVIAO PAULISTINHA, 198	JULIA/RODRIGO	(12) 3028-4485	comercial@rhodeshospitalar.com.br

29.736.852/0001-28	MEDLU SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	J4569	R$ 57,89

Marca: DÁNONE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CAR NITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PEIXOTO GOMIDE, 493	(11) 9500-5710	marco@medlu.com.br

24.980.102/0001-89	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 90,03

Marca: Aptamil Soja 2 - Danone
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CAR NITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	AV DA SAUDADE, 626	DONATO	(11) 3593-1346	comercial@loggen.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 45,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS

Data: 17/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO

Item 6: Fórmula infantil especial isenta de lactose

Preço Estimado: R$ 154,49 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 154,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 154,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Compras Licitações — Fls. — Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 162,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO

Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico, conforme constante no termo de referência.

Descrição: FORMULA INFANTIL - DIETA ALERGENICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOACIDOS LIVRES NAO ALERG ENICOS\ NUTRICIONALMENTE COMPLETA\ EM PO. CONTEM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NA PROPORÇAO DE 1:1\ TCM E NUCLEOTIDEOS\ ENRIQUECIDA COM CALCIO E FOSFORO. ISENTA DE PROTEÍNA LACTEA\ LACTOSE\ GALACTOSE\ FRUTOSE\ SACAROSE E GLUTEN. APRES ENTAÇAO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES A PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\ A HIDROLISADOS E A MULTIPLAS PROTEÍNAS\ SINDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTURBIOS ABSORTIVOS. REFERENCIA: NEOCATE LCP. FORMULA INFANTIL A BASE DE AMINOACIDOS SINTETICOS E NAO ALERGICOS\ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LAC TEA\ LACTOSE\ SOJA\ SACAROSE\ GALACTOSE\ FRUTOSE E GLUTEN. 100% DE XAROPE DE GLICOSE E OLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAG EM/APRESENTAÇAO: LATAS DE ATÉ 400 GRAMAS. PRODUTO DE REFERENCIA/ESPECIFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA)

Data: 26/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:880311
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2021 18:54
Homologação: 14/09/2021 18:54
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 600
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.591.447/0002-36	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	R$ 113,57

23394

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: OFERECEMOS: NEOCATE LCP LATA 400 GRAMAS - Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterapicas especificas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicações: alimentação de lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose, fonte de maltodextrina) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor: Isento. Embalagem: 1 lata de 400g = 2898ml / 1932 Kcal. Codigo alfandegário: 2106.9090Número do registro: 4.1120.0173. Marca: Neocate LCP. Procedência/Fabricante: Inglaterra. SHS Support Produtos Nutricionais LTDA é detentora da fórmula e do registro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1380	(79) 3246-2717	financeiro@cenut.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
CNPJ 38.591.447/0001-55	CENTRO ESPEC EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - C	R$ 158,62

23388
23419
01.684.425/0002-43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ALERGÊNICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS\ NUTRICIONALMENTE COMPLETA\ EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1\ TCM E NUCLEOTÍDEOS\ ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\ LACTOSE\ GALACTOSE\ FRUTOSE\ SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\ A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\ SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP. FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\ PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\ LACTOSE\ SOJA\ SACARÓSE\ GALACTOSE\ FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE GLICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA) - OFERECEMOS: ALFAMINO LATA C/ 400G/NESTLÉ/RG MS: 6.5965.0015 PROCEDÊNCIA: SUÍÇA

Endereço:

Compras e Licitações
26
Fls

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
CNPJ 13.441.051/0001-09	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 23395	R$ 166,00 Rodada Única

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ALERGÊNICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS\, NUTRICIONALMENTE COMPLETA\, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NAPROPORÇÃO DE 1:1\, TCM E NUCLEOTÍDEOS\, ENRIQUECIDA COMCÁLCIO E FÓSFORO. IS ENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\, LACTOSE\,GALACTOSE\, FRUTOSE\, SACAROSE E GLÚTEN. APRES ENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\, LACTOSE\, SOJA\, SACAROSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE GLICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA) - OFERECEMOS: ALFAMINO LATA C/ 400G/NESTLE/RG MS: 6.5965.00 15 PROCEDÊNCIA: SUIÇA

Endereço:

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP	R$ 166,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ALERGÊNICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS\, NUTRICIONALMENTE COMPLETA\, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1\, TCM E NUCLEOTÍDEOS\, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. IS ENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\, LACTOSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE\, SACAROSE E GLÚTEN. APRES ENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\, A IDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\, LACTOSE\, SOJA\, SACAROSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE GLICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA) - OFERTAMOS: ALFAMINO LATA C/ 400G/NESTLÉ/RG MS: 6.5965.00 15 PROCEDÊNCIA: SUIÇA

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R$ 167,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO

Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico, conforme constante no termo de referência.

Descrição: FORMULA INFANTIL - DIETA ALERGÊNICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERG ÊNICOS\, NUTRICIONALMENTE COMPLETA\, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1\, TCM E NUCLEOTÍDEOS\, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. IS ENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\, LACTOSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE\, SACAROSE E GLÚTEN. APRES ENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\, LACTOSE\, SOJA\, SACAROSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE G LICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAG EM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400 GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA).

Data: 26/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:880311
Lote/Item: 27/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2021 19:15
Homologação: 14/09/2021 19:15
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.441.051/0002-81 * VENCEDOR *	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 165,00

Item 7: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses

Preço Estimado: R$ 57,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 57,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 57,50

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses) à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100 ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800 g.

Observação / Compras e Licitações — Fls. — Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 46,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do ATAN – ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.,

Descrição: Estabilizante Alimentar - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee. Lata 800g.

CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR

Data: 08/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:926515
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.409.711/0001-01	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	J5307	R$ 45,50

* VENCEDOR *

Marca: NAN SOJA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: NAN SOJA
Descrição: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	EST PACHECO DE CARVALHO, 32	(21) 2620-7472

13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	23396	R$ 46,00

Marca: APTAMIL SOJA 2
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 800G
Descrição: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	(21) 2490-1851/ (21) 3090-4040	contabilidade@verticalsaude.com.br

10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	38670	R$ 114,00

Marca: APTAMIL SOJA 1 E 2
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 800G
Descrição: 1 FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee . APTAMIL SOJA 1 E 2 Lata 800g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 79,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA — Data: 13/06/2022 00:00

Compras e Licitações
28
Fls.

Item 8: Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica

Preço Estimado: R$ 137,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 137,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 137,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 129,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DIETAS, FORMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU-MG/PODER EXECUTIVO.

Descrição: FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, 1KCAL/mL, COM BOA OFERTA PROTEICA, CONTENDO LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA CAROTENO E PROBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. FÓRMULA EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS. FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, 1 KCAL/mL COM BOA OFERTA PROTEICA, CONTENDO LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA CAROTENO E PROBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. FÓRMULA EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS.

Data: 25/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 302022
Lote/Item: 28/14207
Ata: N/A
Fonte: pmparaguacu-transparencia.gpeciclo ud.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.738.688/0001-20	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	D 3398 R$ 129,89

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FÓRMULA INFANTIL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, 1KCAL/mL, COM BOA OFERTA PROTEICA, CONTENDO LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA CAROTENO E PROBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE, FÓRMULA EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA MAJOR QUERINO, 135	(35) 3421-7445	comercial@lifenutri.net

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de fórmulas nutricionais e especiais disponibilizadas pela secretaria de saúde do município de Itaquitinga

Descrição: LEITE - FORMULA INFANTIL - É um alimento semi-elementar e hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Faixa etária: desde o nascimento. Produto em Referência: PREGOMIM PEPIT ou Similar

Data: 23/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:895049
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2021 10:31
Homologação: 28/09/2021 10:31
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.211.408/0001-04	EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	38670 R$ 144,50

VENCEDOR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PREGOMIN PEPTI 400G - É um alimento semielementar e hipoalergênico à base de proteínaextensamente hidrolisada de soro de leite com adiçãod e LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento delactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicadopara alimentação de lactentes e crianças queapresente m alergia à proteína do leite de vaca e/ousoja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicasque requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula se mi-elementar e hipoalergênica. Faixaetária: desde o nascimento.Produto em Referência: PREGOMIM PEPIT ou Similar.Marca - DANONE

Compras e Licitações
29
Fls.
A
Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 589	(81) 3533-6042 / (81) 3333-3333 / (81) 4444-4444	comercial@edquality.com.br

CNPJ 07.676.987/0001-08 DOLORES M DE O MORAES - FARMACIA 3399 R$ 145,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: É um alimento semi-elementar e hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do l eite de vaca e/ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoaler gênica. Faixa etária: desde o nascimento. Produto em Referência: PREGOMIM PEPIT ou Similar - DANONE-

Endereço:

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R$ 173,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "É um alimento semi-elementar e hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ousoja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoaler gênica. Faixa etária: desde o nascimento. Produto em Referência: PREGOMIM PEPIT ou Similar." - OFERECEMOS: ("ALFARÉ LATA C/ 400G/NESTLÉ RG MS: 4.0 076.1716.001-4 PROCEDÊNCIA: HOLANDA")

Endereço:

Compras e Licitações
30
Fls.

Item 9: Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína

Preço Estimado: R$ 91,14 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 91,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 91,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA –docosahexaenóico e ARA – araquidônico) e nucleotídeos, isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 99,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de fórmulas nutricionais e especiais disponibilizadas pela secretaria de saúde do município de Itaquitinga
Descrição: LEITE - FORMULA INFANTIL - FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarréia. É adicionado de micronutrientes em quantidades que atende às diretrizes do Codex Alimentares (WHO) Produto em referência: APTAMIL PEPIT ou similar

Data: 23/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:895049
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2021 10:00
Homologação: 28/09/2021 10:00
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.211.409/0001-04	EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI 23398	R$ 99,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: APTAMIL PEPTI 400G e 800G - FÓRMULA INFANTILHIPOALERGÊNICA, a base de proteína do soro do leiteextensamente hidrolisada, com adição de prebióticos,ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Isentode sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes,desde o nascimento, e crianças que apresentemalergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, semquadros de diarréia. É adicionado de micronutrientesem quantidades que atende às diretrizes do CodexAlimentares (WHO). Produto em referência: APTAMILPEPIT ou similarMarca - DANONE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 589	(81) 3533-6042 / (81) 3333-3333 / (81) 4444-4444	comercial@edquality.com.br

CNPJ 07.676.987/0001-08 | DOLORES M DE O MORAES - FARMACIA 23399 | R$ 99,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarréia. É adicionado de micronutrientes em quantidades que atende às diretrizes do Codex Alimentares (WHO). Produto em referência: APTAMIL PEPIT ou similar - DANONE

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 82,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DIVERSAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS/BAHIA.
Descrição: FORMULA INFANTIL - APTAMIL PEPTI - ALERGIAS - FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOS E 10 A 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA DOCOSAHEXAENOICO E ARA ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G

Data: 18/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:886124
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/08/2021 08:32
Homologação: 25/08/2021 08:32
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 475
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.591.447/0001-55	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	R$ 68,30

03388

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aptamil Pepti - alergias, fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90 % peptídeos e 10 a 20 % de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - lcpufas (dha docosahexaenóico e ara araquidônico) e nucleotídeos. isent o de sacarose, frutose e glúten. apresentação: lata de 400g.MARCA: APTAMIL PEPTI LATA 400G DANONENÚMERO DO REGISTRO: 6.6577.0098 VALIDADE DO PRODUTO: 18 (DEZOITO) MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RODOVIA BA 526, 2091	Glauco	(79) 3246-2717	financeiro@cenut.com.br

Pregoeiro e Licitação
Rubrica

SUSTENTARE EIRELI	R$ 97,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1. APTAMIL PEPTI - ALERGIAS. FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA 80 A 90 PEPTÍDEOS E 10 A 20 DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS DHA - DOCOSAHEX AENÓICO E ARA - ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. FABRICANTE DANONE, M ODELO APTAMIL PEPTI REGISTRO M.S. 6657.70098

Endereço:

Item 10: Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12

Preço Estimado: R$ 148,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 148,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 148,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatit e atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g.	

Compras e Licitações — Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 134,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do ATAN – ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Estabilizante Alimentar - FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR COM LACTOSEFormula infantil para lactentes à base de proteína do leite extensamente hidrolisada, hipoalergênica, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS.Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Pepti Pro Expert, Althera. Lata 450g

CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR

Data: 08/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:926515
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 23396	R$ 116,00

* VENCEDOR *

Marca: APTAMIL PEPTI
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR COM LACTOSE- Formula infantil para lactentes à base de proteína do leite extensamente hidrolisada, hipoa lergênica, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Pepit Pro E xpert, Althera.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	(21) 2490-1851 / (21) 3090-4040	contabilidade@verticalsaude.com.br

10.910.334/0001-56 GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 18670 — R$ 153,00

Marca: ALTHERA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA 450 G
Descrição: 3 FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR COM LACTOSE- Formula infantil para lactentes à base de proteína do leite extensamente hidrolisada, hip oalergênica, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Pepit Pr o Expert, Althera. ALTHERA Lata 450g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 155,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE DIETA ALIMENTAR ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.

Data: 26/11/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:907291
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/01/2022 08:37
Homologação: 04/01/2022 08:37
Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Descrição: LEITE - FORMULA INFANTIL - ALIMENTAÇAO PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇOES CLINICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FORMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGENICA. A BASE DE PROTEINA 100% EXTENSAMENTE HIDROLISADA, DE SORO DO LEITE DE BAIXO PESO MOLECULAR, TCM, OLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE 100% MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTIDEOS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEM. LATA 400G. (PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR)

Quantidade: 50
UF: MT

Compras Públicas
33
Fls.
A
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.844.839/0001-34	SUSTENTARE EIRELI - 03400	R$ 115,73

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTAÇAO PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇOES CLINICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FORMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGENICA. A BASE DE PROTEINA 100 EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE DE BAIXO PESO MOLECULAR, TCM, OLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE 100% MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTIDEOS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEM. LATA 400G. FABRICANTE: DANONE; MODELO: PREGOMIN PEPTI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Formosa	AV 1, SN	JUVENOR	(61) 3631-6455	sustentare01@gmail.com

DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD — R$ 115,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Alimentaçao Para Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia A Proteina Do Leite De Vaca E/Ou De Soja, Disturbios Absortivos Ou Outras Condiçoes Clinicas Que Requerem Terapia Nutricional Com Dieta Ou Formula Semielementar E Hipoalergenica. A Base De Proteina 100% Extensamente Hidrolisada De Soro Do Leite De Baixo Peso Molecular, Tcm, Oleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe 100% Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotideos E Oligoelementos, Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glutem. Lata 400g. (Pregomin Pepti Ou Similar)

Endereço:

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTD — R$ 130,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Alimentaçao Para Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia A Proteina Do Leite De Vaca E/Ou De Soja, Disturbios Absortivos Ou Outras Condiçoes Clinicas Que Requerem Terapia Nutricional Com Dieta Ou Formula Semielementar E Hipoalergenica. A Base De Proteina 100% Extensamente Hidrolisada De Soro Do Leite De Baixo Peso Molecular, Tcm, Oleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe 100% Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotideos E Oligoelementos, Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glutem, Lata 400g. (Pregomin Pepti Ou Similar) MARCA/MODELO: DANONE PREGOMIN

Endereço:

ROSILENE VIEIRA LOPES ME. — R$ 180,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Alimentaçao Para Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia A Proteina Do Leite De Vaca E/Ou De Soja, Disturbios Absortivos Ou Outras Condiçoes Clinicas Que Requerem Terapia Nutricional Com Dieta Ou Formula Semielementar E Hipoalergenica. A Base De Proteina 100% Extensamente Hidrolisada De Soro Do Leite De Baixo Peso Molecular, Tcm, Oleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe 100% Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotideos E Oligoelementos. Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glutem. Lata 400g. Pregomin Pepti

Endereço:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI — R$ 197,37

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEITE EM PO PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE

Endereço:

NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALAR — R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALFARÉ - LATA 400GAlimentaçao Para Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia A Proteina Do Leite De Vaca E/Ou De Soja, Disturbios Absortivos Ou Outras Condiçoes Clinicas Que Requerem Terapia Nutricional Com Dieta Ou Formula Semielementar E Hipoalergenica. A Base De Proteina 100% Extensamente Hidrolisada De Soro Do Leite De Baixo Peso Molecular, Tcm, Oleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe 100% Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotideos E Oligoelementos, Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glutem. Lata 400g. (Pregomin Pepti Ou Similar)

Endereço:

Item 11: Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica

Preço Estimado: R$ 182,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 182,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 182,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 k cal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	

Compras e Licitações
Fls. 34
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 131,25

Inc.1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do ATAN – ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Estabilizante Alimentar - FORMULA INFANTIL ELEMENTAR - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino. Lata 400g.

CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR

Data: 08/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:926515
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 666
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.729.047/0001-02	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 121,50

21644-

VENCEDOR

Marca: ALPHAPRO AMINO
Fabricante: ÚNICA
Modelo: LATA
Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES / EMBALAGEM: LATA 400G / FABRICANTE: NUCITEC S.A DE C.V / IMPORTADO POR: ÚNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / MARCA: ALPHAPRO AMINO / REGISTRO ANVISA: 6743600010016 / PROCEDÊNCIA: MÉXICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81	(27) 3359-4714	licitacao@nsamedicamentos.com.br

13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 122,50

Marca: NEOCATE LCP
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL ELEMENTAR - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	(21) 2490-1851/ (21) 3090-4040	contabilidade@verticalsaude.com.br

12.409.711/0001-01	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA		R$ 140,00

Marca: ALFAMINO
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: ALFAMINO
Descrição: FORMULA INFANTIL ELEMENTAR - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	EST PACHECO DE CARVALHO, 32	(21) 2620-7472

10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 341,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEOCATE LCP
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 400 G -
Descrição: 5 FORMULA INFANTIL ELEMENTAR - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e gluten, com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino. NEOCATE LCP Lata 400g

Compras e Licitações
35
Fls.
A
Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 230,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia.
Descrição: Cha alimentação - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICINIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇAS E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES.ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, GLÚTEN. PARA CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), A SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. APRESENTAÇÃO LATA DE 400GR. REF: NEOCATE ADVANCE
CátMat: 9750 - CHA PARA ALIMENTACAO

Data: 28/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 61/2021 / UASG 987985
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/10/2021 15:42
Homologação: 29/10/2021 10:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 229,00

20828

* VENCEDOR *

Marca: NESTLÉ
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: ALFAMINO 400G
Descrição: FORMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICINIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇAS E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES.ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, GLÚTEN. PARA CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), A SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE APRESENTAÇÃO LATA DE 400GR. REF: NEOCATE ADVANCE ALFAMINO - NESTLE 400G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	PC DA BIBLIA, 3336	(44) 3622-2807	nutrihospitalar@outlook.com

18.574.431/0001-27	VACCARIN & ALFF LTDA	J3223	R$ 280,00

Marca: danone
Fabricante: danone
Modelo: NEOCATE ADVANCED (DANONE)
Descrição: FORMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICINIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇAS E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES,ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, GLÚTEN. PARA CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), A SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. LATA DE 400GR. NEOCATE ADVANCED (DANONE)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GENERAL OSORIO, 3012	KARLA	(45) 3038-9444	licitacao@nutrikcal.com.br

Item 12: Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo

Preço Estimado: R$ 52,07 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 52,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo ou a base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.	

8 36 FLS. Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 60,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo IV do edital..

Descrição: Solução - NUTILIS, ESPESSANTE SEM SABOR, LATA 300 GRAMAS

CatMat: 135046 - SOLUCAO CONTROLE

Data: 31/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:8242021 / UASG:926922
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/02/2022 10:08
Homologação: 10/05/2022 10:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.088.996/0001-40	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14568	R$ 60,90

VENCEDOR

Marca: NUTILIS
Fabricante: DANONE
Modelo: 300G
Descrição: NUTILIS, ESPESSANTE SEM SABOR, LATA 300 GRAMAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57	(34) 3334-4300	lider.vendas@triang.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia.

Descrição: Chá alimentação - ESPESSANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODOFICADO INSTANTANEO, ADICIONADO DE GOMAS ALIMENTARES (TARA, XANTANA E GUAR) IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS TAMBÉM SE MISTURA BEM EM LIQUIDOS OU PURES, CONFERINDO AOS ALIMENTOS A CONSISTENCIA DESEJADA DE XAROPE, CREMOSA OU DE PUDIM, SEM INTERFERIR NO SABOR. LATA DE 300 GR. REF: NUTILIS

CatMat: 9750 - CHA PARA ALIMENTACAO

Data: 28/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:612021 / UASG:987985
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/10/2021 15:42
Homologação: 29/10/2021 10:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.325.797/0001-90	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	14630	R$ 30,00

VENCEDOR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: eremix
Fabricante: eremix
Modelo: Espessamix com amido
Descrição: ESPESSANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODOFICADO INSTANTANEO, ADICIONADO DE GOMAS ALIMENTARES (TARA, XANTANA E GUAR) IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS TAMBÉM SE MISTURA BEM EM LIQUIDOS OU PURES, CONFERINDO AOS ALIMENTOS A CONSISTENCIA DESEJADA DE XAROPE, CREMOSA OU DE PUDIM, SEM INTERFERIR NO SABOR. LATA DE 300 GR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ACHILES DENTI, 86	(54) 9163-4324/ () 3522-9979	fernandocaldart@hotmail.com

39.835.028/0001-84 UNIAO NUTRICIONAL LTDA 23401 R$ 32,85

Marca: NUTERAL
Fabricante: NUTERAL
Modelo: MAXI SPERSE 180G
Descrição: Módulo de carboidrato apresentado na forma em pó, 100% amido de milho modificado, isento de sódio. Acondicionado em embalagem de 225g. MAXISPERSE 225g - Reg. ANVISA: 5.7418.0031 – Procedência: Nacional. Validade/Entrega/Garantia: Conforme edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NILO ALVES DOS SANTOS, 347	(44) 3128-3000	contabil@contmais.com.br

18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA R$ 60,00

Marca: NUTILIS (DANONE)
Fabricante: NUTILIS (DANONE)
Modelo: NUTILIS (DANONE)
Descrição: ESPESSANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, ADICIONADO DE GOMAS ALIMENTARES (TARA, XANTANA E GUAR) IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS TAMBÉM SE MISTURA BEM EM LÍQUIDOS OU PURES, CONFERINDO AOS ALIMENTOS A CONSISTÊNCIA DESEJADA DE XAROPE, CREMOSA OU DE PUDIM, SEM INTERFERIR NO SABOR. LATA DE 300 GR NUTILIS (DANONE)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GENERAL OSORIO, 3012	KARLA	(45) 3038-9444	licitacao@nutrikcal.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 62,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS ESPECIAIS, DEVIDO À DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
Descrição: ESPESSANTE NUTILIS 300G - ESPESSANTE NUTILIS 300G

Data: 28/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003922
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: LTA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.140.339/0001-01 A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 62,46
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	R JUNDIAI, 41	Luan	(11) 2375-6725	luan@alvdistribuidora.com.br

Item 13: Dieta enteral em pó nutricionalmente completa

Preço Estimado: R$ 39,21 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 39,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	

Compras e Licitações — Fls: 4 — Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,03

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS

Descrição: ALIMENTO DIETA ENTERAL/ORAL PEDIATRIC NORMOC EM PO FIBR 14GP T/ SABORES - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENÇAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE

Data: 07/03/2022 10:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC 85580080100202100C00158
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1.587
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.260.846/0001-87	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R$ 27,14

J9041

Marca: NUTREN JR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENÇAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AV AMANCIO GAIOLLI, 426	(11) 4372-9982	eduardo@anbioton.com

08.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	J4090	R$ 28,39

* VENCEDOR *

Marca: FORTINI PLUS - DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENÇAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJ PALADINO, 128	(11) 5082-2030	nutriport@nutriport.com.br

74.400.052/0001-91	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	J3868	R$ 32,00

Marca: PEDIASURE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENÇAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV JACOBUS BALDI, 746	(11) 3932-0321	sac@3albe.com.br

02.786.436/0001-83	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	J3402	R$ 38,05

Marca: Trophic Infant
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENÇAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE

Item 14: Suplemento alimentar em pó pediátrico

Preço Estimado: R$ 36,44 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 36,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 6 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	

Comprasnet Licitações — Fls. 39

Preço (Compras Governamentais)*1: Mediana das Propostas Finais — R$ 39,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitac,a~o e' a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisic,a~o de materiais nutric,a~o e diete'tica..

Descrição: DIETA ENTERAL - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ LÁCTEO, POLIMÉRICO, HIPERPROTÉICO (PELO MENOS 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL), ENRIQUECIDO C/VITAMINAS E MINERAIS, SABORES DIVERSIFICADOS (LATA 400G)

CatMat: 438115 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA: CASEINATO E/OU SR LEITE E/OU SR LEITE HIDROLISADO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEG E/OU TCM E/OU LEC SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, LACT, SACAROSE, SABOR: C/SABOR

Data: 09/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692022 / UASG:771300
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.138
Unidade: GRAMA 0,00
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.825.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	J2074	R$ 24,14

* VENCEDOR *

Marca: SUSTAGEM ADULTO
Fabricante: MEAD JOHNSON
Modelo: LATA
Descrição: Pó para preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais. NOME: Sustagem 400G ADULTO Fabricante: Mead Johnson do Brasil Com. E Imp. De Prod.De Nutrição LTDA Embalagem Padrão: 400 G LATA Procedencia: NACINAL Reg.M.S. ISENTO REGISTRO RDC 240/2018

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8	RAFAEL	(27) 3320-2203	licitacao@costacamargo.com.br

01.925.687/0001-02	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	J3403	R$ 28,00

Marca: NUTRENACTIVE
Fabricante: NESTLÉ/BRASIL
Modelo: LATA400G
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ LÁCTEO, POLIMÉRICO, HIPERPROTEICO (PELO MENOS 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL), ENRIQUECIDO C/VITAMINAS E MINERAIS, SABORES DIVERSIFICADOS (LATA 400G). Nome Comercial: NUTREN ACTIVE lata 400g SABORES - Marca: NESTLÉ - Fab/Proc: Nestlé/BRASIL – REG.M.A: 0019- 58 - VALIDADE DO PRODUTO: 12 MESES - PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES - VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R GOIAS, 150	(21) 3575-2600

12.409.711/0001-01	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	J5307	R$ 30,29

Marca: NUTREN ACTIVE
Fabricante: NESTLE
Modelo: NUTREN ACTIVE
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ LÁCTEO, POLIMÉRICO, HIPERPROTEICO (PELO MENOS 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL), ENRIQUECIDO C/VITAMINAS E MINERAIS, SABORES DIVERSIFICADOS (LATA 400G).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	EST PACHECO DE CARVALHO, 32	(21) 2620-7472

32.085.624/0001-45	REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI	J3842	R$ 39,00

Marca: Susteny MF
Fabricante: Dynamiclab
Modelo: Lata
Descrição: SUSTENY MF é um suplemento alimentar em pó, formulado com todas as vitaminas e minerais e quantidades equilibradas de calorias e macronutrientes, para complementar as necessidades nutricionais diárias. Sabor: Chocolate e Baunilha

Item 15: Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa

Preço Estimado: R$ 76,05 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 76,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 76,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica,. Indicado para faixa etária e ntre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluiçã o instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	

Comprovação de Preços Fls. 1 Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 76,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E USO CONTINUO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL E ENTREGA DIÁRIA E FRACIONADA (POR UNIDADE)
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICAO HIDROLISADA UTILIZADA COMO DIETA EXCLUSIVA OU PARA COMPLEMENTAR ALIMENTACAO EM SITUACOES DE ESTRESSES OXIDATIVO E/OU COMPROMETIMENTO DA ABSORCAO INTESTINAL, PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE A BASE DE: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICAO HIDROLISADA UTILIZADA COMO DIETA EXCLUSIVA OU PARA COMPLEMENTAR ALIMENTACAO EM SITUACOES DE ESTRESSES OXIDATIVO E/OU COMPROMETIMENTO DA ABSORCAO INTESTINAL, PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE A BASE DE PEPTIDEOS, DISTRIBUICAO ENERGETICA: 12% DE PROTEINA, 55% DE CARBOIDRATOS E 33% DE LIPIDEOS // OSMOLALIDADE 310 MOSM/DE AGUA, MALTODEXTRINA, PROTEINA DE SORO DE LEITE, SACAROSE, TRIGLICERIDES DE CADEIA MEDIA, AMIDO, OLEO DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, LECITINA DE SOJA, HIDROXIDO DE CALCIO, ACIDO FOSFORICO, HIDROXIDO DE POTASSIO, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, ACIDO PANTOTENICO, BETACAROTENO, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA A, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, D-BIOTINA, VITAMINA D), HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, MINERAIS (FERRO, ZINCO, MANGANES, COBRE, IODO, MOLIBDENIO, SELENIO E CROMO), BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNESIO, L-CARNITINA E AROMATIZANTE, ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA E GLUTEN, EM PO, SABOR BAUNILHA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,0 KCAL/ML, LATA COM 400G, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

Data: 13/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1111764-13-06-2022
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2022 00:00
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 552
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.138.304/0001-06 * VENCEDOR *	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	38077 R$ 76,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Assis Chateaubriand	R GENERAL OSORIO, 150	(44) 3528-0344	inovacoeslicitacoes@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 55,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG
Objeto: Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridos conforme protocolos estabelecidos em Termos de Ajustamento de Conduta, bem como em cumprimentos de possíveis Mandados Judiciais, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 07/06/2022 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 42929
Lote/Item: 12/12
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 750
Unidade: Lata

Descrição: Dieta pó padrão - Dieta enteral ou oral em pó - Dieta pó padrão - Dieta enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa. Polimérica, normocalórica, (0,9 À 1,25 Kcal/Ml), e normoproteica. Isenta de lactose, sacarose, glúten. Embalagem de 800 gramas ou acima.

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.050.585/0001-70	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI — 03404	R$ 48,10

* VENCEDOR *

Marca: PRODIET
TROPHIC BASIC
800 GRAMAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODIET
TROPHIC BASIC
800 GRAMAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R MINAS GERAIS, 1383	(37) 3214-9506	nutricionista@nutridietasuplementos.com.br

26.633.162/0001-50 P&C SAUDE E NUTRICAO LTDA — 03405 — R$ 51,00

Marca: NUTRO SOY PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 800GRS/ PRLV INDUSTRIA/RMS 674940001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R JEQUITIBA, 553	(31) 3668-2200	pec.docssaude@gmail.com

40.021.146/0001-38 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA — R$ 55,50

Marca: VITAFOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENTERAL COMP 800G BAUNILHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	(35) 3422-6284	talita@farmacont.com

31.374.156/0001-66 COMERCIAL OTTO - EIRELI — R$ 60,75

Marca: VITAFOR - ENTERAL COMP 800G
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITAFOR - ENTERAL COMP 800G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	AV FERNANDO DE NORONHA, 1144	(31) 9977-6261	otto.comercial03@gmail.com

35.020.039/0001-55 DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI — R$ 87,00

Marca: PRODIET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODIET - TROPHIC BASIC 800G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Valparaíso de Goiás	R 6, SN	(62) 8563-1252	domboscoval@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 105,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Objeto: REGISTRO DE PREÂCOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃCÃAO DE GÃNEROS ALIMENTÃCIOS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÃCÃAO NÂ 6/2020 FNDE/ SEÃCÂAO II ART. 17 PARÂUGRAFO 1Â . COM O OBJETIVO DE ATENDER DEVIDAMEN

Data: 02/05/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1114263-13-04-2022
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 50
Unidade:

Item 16: Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes

Preço Estimado: R$ 109,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 109,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 109,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.	

Compras e Licitações
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 106,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, conforme especificações relacionadas no ANEXO I deste Edital. SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SECED, E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; EMENDAS INDIVIDUAIS (IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SAÚDE/CUSTEIO; LIVRES; FNDE E MERENDA PROG. NAC. ALIM. ESC;

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL; DIETA ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS (MELHOR ABSORVIDO), NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FACILITANDO O ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E EVITANDO REFLUXO, TCM: TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR BAUNILHA, DILUIÇÃO INSTANTÂNEA ATÉ 2,0 CAL/ML, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICAÇÃO VIA ORAL OU VIA SONDA ENTERAL. EMBALAGEM: 400 G

Data: 18/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: N°Licitação:899614
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 09:09
Homologação: 23/11/2021 09:09
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 788
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.183.359/0001-53	PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	R$ 65,00

10327

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral; Fórmula Hidrolisada; rápida absorção para distúrbios digestivos e absortivos. Com densidade calórica de 1,0 quilocaloria por mililitro e distribuição do VCT de 17% proteínas (18g/100g), 62% de carboidratos (63g/100g) e 21% de lipídeos (10g/100g). Formulado com 100% proteína hidrolisada do soro do leite, enriquecido com L-glutamina. Sem adição de sacarose. Não contém glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 119:1 Apresentação: Lata 400g. Sabor baunilha. Volume final de 1624 ml.Reg. MS: 6.6320.0022Validade: 18 meses Procedência: Nacional Marca: PeptimaxFabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GENERAL POTIGUARA, 1428	(11) 4611-2540	gtortelli@prodietnutricao.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
CNPJ 05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R$ 70,88

3954

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS (MELHOR ABSORVIDO), NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FACILITANDO O ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E EVITANDO REFLUXO, TCM:TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR BAUNILHA, DILUIÇÃO INSTANTÂNEA ATÉ 2,0 CAL/ML, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICAÇÃO VIA ORAL OU VIA SONDA ENTERAL. EMBALAGEM: 400 G.Marca: Peptamen póFabricante: NestléApresentação: Lata 400g Calorias: 1.860 kcal por lataEmb. cx c/ 12Reg. Min. Saúde: 4.0076.1717Procedência: SuíçaDemais especificações conforme o edital

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
CNPJ 38.007.920/0001-04	V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	R$ 90,10

23406

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTAMOS PEPTIMAX 400G, MARCA PRODIET

Endereço:

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI — R$ 93,44

Item 17: Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica

Preço Estimado: R$ 23,69 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1 ,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG
Objeto: Aquisição de Leites, Formulas e Dietas Alimentares
Descrição: TROPHIC- Dieta Enteral/oral OU SIMILAR F?rmula nutricionalmente completa -TROPHIC- Dieta Enteral/oral OU SIMILAR F?rmula nutricionalmente completa, l?quida, para dieta enteral ou oral, com mix de fibras sol?veis e insol?veis (15g/L). Densidade cal?rica de 1,2 kcal/ml. Normoprot?ica (entre 14% e 16% de prote?na predominantemente de alto valor biol?gico) e normoglic?dica. Fonte de carboidratos 100% maltodextrina isenta de Gl?ten e Lactose. Atender DRI?s em at?1.800 calorias. Sabor: Baunilha. Apresenta??o: Sistema Aberto - Embalagem Tetra Pack de 1000 ml.

Data: 08/08/2022 12:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 42854
Lote/Item: 27/27
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MG

Compras e Licitações — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.220.279/0001-68	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	R$ 19,00

23407

* VENCEDOR *

Marca: NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ISOSOURCE MIX TS 1L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muriaé	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380	VANESSA/ROBSON	(32) 3721-4793	licitacao@gruponutrir.net.br

24.352.935/0001-03	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 19,90

23408

Marca: ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado.
Modelo: ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV MESTRA FININHA, 726	(38) 3221-5672/ (38) 8802-5672	contato@natclean.com.br

40.021.146/0001-38	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 20,25

23409

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1,2 TP 1L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	(35) 3422-6284	talita@farmacont.com

08.316.438/0001-95	NUTRICIONAL FARMA LTDA	R$ 38,34

Marca: Fresubin Original fibre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SF 1L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R GERALDA MENDES DE BARROS, 50	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY	(32) 3212-7735	planefin@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE-CARMELO/MG
Data: 13/08/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item 18: Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras

Preço Estimado: R$ 14,10 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 14,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glu ten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.	

Comissão de Compras e Licitações
Fls. 44
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Dietas e Suplementos Alimentares para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pimenta/MG.
Descrição: Suplemento Alimentar Líquido Oral ou Enteral Uso adulto Rico em proteína e em nutrientes específicos que ajudam no processo de cicatrização de feridas e úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperprotéico 2 Suplemento Alimentar Líquido Oral ou Enteral Uso adulto Rico em proteína e em nutrientes específicos que ajudam no processo de cicatrização de feridas e úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperprotéico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Apresentação: Embalagem plástica de 200ml Sabor: Baunilha

Data: 31/05/2022 09:09
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 42301
Lote/Item: 6/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.324.221/0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA — J2112	R$ 9,50

* VENCEDOR *

Marca: FRESUBIN 3.2KCAL DRINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASYBOOTLE 125ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV MARGINAL PROJETADA, 1652	(11) 2504-1400	regio.pedroso@fresenius-kabi.com

40.021.146/0001-38	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA — 23409	R$ 10,03

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CUBITAN BAUNILHA (PB 200ML)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	(35) 3422-6284	talita@farmacont.com

24.352.935/0001-03	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA — 23408	R$ 14,97

Marca: NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV MESTRA FININHA, 726	(38) 3221-5672/ (38) 8802-5672	contato@natclean.com.br

45.439.231/0001-34	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R$ 15,90

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOVASOURCE PROLINE BAUNILHA 4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alfenas	R CORONEL PEDRO CORREA, 769	(35) 3291-9084	comercial@grupoespacovida.com.br

09.412.526/0001-53	ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA	R$ 15,95

Item 19. Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais

Preço Estimado: R$ 57,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 57,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 57,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g.	

Comissão de Licitações
Fls. 4
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 66,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LEITES DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E ATENDIMENTO A PACIENTES DO PROGRAMA DST/ HIV e AIDS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE..
Descrição: Suporte Distribuidor De Leite - Suplemento nutricional oral em pó uso pediátrico, a partir de 01 ano. Isento de lactose e glúten. Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erucico, Triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, Vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante. Embalagem lata de 400 gramas, sem sabor. Marca: NUTREN JUNIOR / Nestle Health Science. – Ordem Judicial
CatMat: 54402 - SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE

Data: 25/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:622021 / UASG:986563
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2021 11:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 972
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.075.199/0001-03	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	23412	R$ 48,50

* VENCEDOR *

Marca: Nutren jr
Fabricante: Nestle
Modelo: Lata 400 gramas
Descrição: Fórmula enteral ou oral pediátrica, em pó, polimérica, indicada para crianças de 01 a 10 anos. Normocalórica (1,0 kcal/ml) na diluição padrão, normoproteica, 13% do VCT (3,5g/100ml). Osmolaridade 305 mOsm/L H2O. Isento de fibras, lactose e glúten. Sabor baunilha. Marca/Fabricante: Nutren Júnior/ Nestlé Embalagem: Lata com 400 gramas Registro no Ministério da Saúde nº: 4.0076.1751.002-3 Procedência: Nacional Validade do Produto: 18 (dezoito) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R JOANA ANGELICA, 249	Milena	(11) 4318-1853	comercial@cubomed.com.br

10.734.545/0001-85	GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA	23413	R$ 64,00

Marca: NUTREN JUNIOR
Fabricante: NUTREN JUNIOR
Modelo: Suplemento nutricional oral em pó uso pediátrico,
Descrição: Suplemento nutricional oral em pó uso pediátrico, a partir de 01 ano. Isento de lactose e glúten. Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante. Embalagem lata de 400 gramas, sem sabor. Marca: NUTREN JUNIOR / Nestle Health Science. – Ordem Judicial. NUTREN JUNIOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santa Isabel	AV MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, 542	(11) 4656-4086/ (11) 4657-4813	eulercontabilidade@gmail.com

74.400.052/0001-91	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	23867	R$ 69,00

Marca: NUTREN JR
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA 400G
Descrição: Fórmula enteral ou oral pediátrica, em pó, polimérica, indicada para crianças de 01 a 10 anos. Normocalórica (1,0 kcal/ml) na diluição padrão, normoproteica, 13% do VCT (3,5g/100ml). Osmolaridade 305 mOsm/L H2O. Isento de fibras, lactose e glúten. Sabor baunilha. Marca/Fabricante: Nutren Júnior/ Nestlé Embalagem: Lata com 400 gramas Registro no Ministério da Saúde nº: 4.0076.1751.002-3 Procedência: Nacional Validade do Produto: 18 (dezoito) meses Preço Unitário: R$ 80,00 Oitenta reais Valor Total: R$77.760,00 Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV JACOBUS BALDI, 745	(11) 3932-0321	sac@3albe.com.br

20.853.918/0002-71	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	R$ 85,00

Item 20: Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica

Preço Estimado: R$ 45,46 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 45,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,46

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.

Observação

Compras e Licitações
Fls. 46
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 62,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de dieta enteral e suplementos alimentares..

Descrição: Dieta Enteral - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral) Componentes Adicionais: Vit. Min. E Fibras, Características Normocalórica,Normoproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isol S/ E/Ou Casei E/Ou Sr Lte E/Ou Isol Sr Lt, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg E/Ou Tcm E/Ou Lec Soja, Características Adicionais: Isento Glúten Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor

CatMat: 432691 - DIETA ENTERAL ASPECTO FISICO:PO, USO:ENTERAL OU ORAL) CARACTERISTICAS:NORMOCALORICA,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEINA:PTN ISOL S/ E/OU CASEI E/OU SR LTE E/OU ISOL SR LT, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODEXTRINA E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO, FONTE DE LIPIDIOS:OLEOS VEG E/OU TCM E/OU LEC SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS:VIT, MIN E FIBRAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLUTEN LACT E/OU SACAROSE, SABOR C/SABOR

Data: 23/06/2022 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442022 / UASG:984431
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2022 16:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Grama
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.453.723/0001-62	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$ 62,80

23414

VENCEDOR

Marca: PRODIET
Fabricante: PRODIET
Modelo: TROPHIC FIBER 800GRS
Descrição: TROPHIC FIBER 800GRS Formula Padrão para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha. Sem adição de sacarose. Rg MS: - 6.6320.0021 – Prodiet Nutrição Clínica Apresentação Pote – 800g Validade 18 meses. Lista de Ingredientes Maltodextrina, Óleo de Canola, Proteína Isolada de Soja, Óleo de Soja, Caseinato de cálcio, Policextrose, Polissacarídeo da Soja, Proteína Isolada do Soro do Leite, Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio, Fosfato de Potássio, Carbonato de Magnésio, Citrato de Colina, Citrato de sódio, Citrato de Potássio, Ascorbato de Sódio, Zinco Gluconato, Gluconato Ferroso, Acetato de alfa-Tocoferila, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de retinila, Fitomenadiona, Sulfato de Manganês, Pantotenato de Cálcio, Vitamina D3, Cianocobalamina, Selenato de Sódio, Sulfato de Cobre, Cloridrato de Piridoxina, Iodeto de Potássio, Riboflavina, Tiamina, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio, Biotina, Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício, Estabilizante Carragena, Edulcorante artificial Sucralose. Não contém glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LEIRIA, 539	(31) 3018-2034	vendas@orthonews.com.br

07.220.279/0001-68 | NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA | 23409 | R$ 62,40

Marca: ENTERAL COMP FIBRAS
Fabricante: VITAFOR
Modelo: LATA
Descrição: DIETA ENTERAL DIETA ENTERAL NORMOCALORICA (PÓ). Dieta hipossódica, à base de soja (pó), alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral isenta de sacarose, lactose e glúten. Presença de Fibras. Sabor Baunilha. Embalagem de 800 g – Lata.Padrão: Igual ou superior Dieta Nutrison Soya Multi Fiber (Support). CÓDIGO: 432691 ENTERAL COMP COM FIBRAS 800G VITAFOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muriaé	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380	VANESSA/ROBSON	(32) 3721-4793	licitacao@gruponutrir.net.br

31.674.156/0001-60 | COMERCIAL OTTO - EIRELI | 23416 | R$ 80,00

Marca: ENTERAL COMP FIBRAS
Fabricante: VITAFOR
Modelo: VITAFOR - ENTERAL COMP FIBRAS 800G
Descrição: DIETA ENTERAL DIETA ENTERAL NORMOCALORICA (PÓ). Dieta hipossódica, à base de soja (pó), alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral isenta de sacarose, lactose e glúten. Presença de Fibras. Sabor Baunilha. Embalagem de 800 g – Lata.Padrão: Igual ou superior Dieta Nutrison Soya Multi Fiber (Support). CÓDIGO: 432691

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	AV FERNANDO DE NORONHA, 1144	(31) 9977-6261	otto.comercial03@gmail.com

Item 21: Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica

Preço Estimado: R$ 36,87 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 36,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Is ento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada.. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	

Compras e Licitações Fls. 47

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 51,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada na aquisição de dietas e fórmulas para atender os usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Descrição: DIETA ENTERAL FORMULA LIQUIDA HIPERCALORICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA CAPAZ DE SATISFAZER AS NESSCESSIDADESNUTRICIONAIS DE PACIENTES COM USO DE NUTRIÇAO ORAL E ENTERAL POR CURTOS OU LONGOS PERIODOS 1,5 KCAL POR MA OU 1.500 KCAL POR LITRO (1000 ML) 1 - DIETA ENTERAL FÓRMULA LIQUIDA HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA CAPAZ DE SATISFAZER AS NESSCESSIDADESNUTRICIONAIS DE PACIENTES COM USO DE NUTRIÇAO ORAL E ENTERAL POR CURTOS OU LONGOS PERIODOS 1,5 KCAL POR MA OU 1.500 KCAL POR LITRO (1000 ML) INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA MARCAS DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5 NESTLE, ERESUBIN ENERGY 1.5, TROFIC EP 1.5 NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY OU NUTRI ENTERAL 1.5 EQUIVALENTES OSMOLICE HICA 1.5, SIMILARES OU DE QUALIDADE SUPERIOR

Data: 20/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1416
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Quantidade: 135
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.155.405/0001-12	CLINICA NUTRICIONAL LTDA * VENCEDOR *	R$ 51,00

23416

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429	João Victor Paschoa	(67) 3326-9119	licitacoes@nutrimix.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL

Objeto: SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Descrição: MISTURA - COMPLEMENTACAO/SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - DIETA ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA (1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, SISTEMA ABERTO, 1 LITRO

Data: 30/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:860263
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/09/2021 10:47
Homologação: 21/09/2021 10:47
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 16.430
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.624.944/0001-90	RICARDO MOTTA DE ANDRADE * VENCEDOR *	R$ 19,37

23391

Item 22: Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica

Preço Estimado: R$ 55,57 (un) · Percentual: - · Preço Estimado Calculado: R$ 55,57 · Média dos Preços Obtidos: R$ 55,57

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, Diluição instantânea, Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 298227201 58160038

Compras e Licitações Observação 218 Fls. Rubrica

R$ 54,12

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES E SUPLENTOS PARA PACIENTES DE SUD E BAND
Descrição: ENSURE 400GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR - ENSURE 400GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR

Data: 03/06/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00014722
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.244.405/0001-26	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	R$ 54,12

23420

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352	(17) 3121-6015	processos1@ralcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES,FORMULAS E SUPLEMENTOS PARA PACIENTES DAS UBS DE SUD MENNUCCI E BANDEIRANTES
Descrição: ENSURE 400GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR - ENSURE 400GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR

Data: 06/04/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008822
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 72
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.061.009/0001-87	RODRIGO ALVES DE SOUZA DROGARIA	R$ 59,39

23422

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	AV 07 DE SETEMBRO, 360	(18) 3704-5500	souzagomess@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. 1 LITRO.PRODUTO: ISOSOURCE 1.5 1LFABRICANTE: NESTLÉN.REG. ANVISA: 4007619380021

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R PTOLOMEU, 02	RICARDO	(79) 98134-5647	micael@snutricao.com.br

CNPJ 01.687.725/0002-43 CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - C 234 19 R$ 21,46

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. 1 LITRO - OFERECEMOS: (ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE 1 LITRO/NESTLÉ/ REG. MS: 4.007 6.1938 PROCEDÊNCIA NACIONAL)

Endereço:

CNPJ 11.705.404/0001-05 CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA 234 20 R$ 28,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Alimento para nutrição oral e/ou enteral, hipercalórico, com adequado teor protéico e um exclusivo mix lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 17% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 58% de carboidratos (100% maltodextrina) e 25% de lipídios (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol, 9% TCM). Sabor : Baunilha.Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1500 KcalNúmero do registro : 5.7419, 0041Validade do produto : 12 (doze) mesesMarca : Nutri Enteral 1.5 - NutrimedProcedência/Fabricante : Brasil Nutrimed

Endereço:

TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR EIRELI R$ 35,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROPHIC 1.5 Fórmula nutricionalmente completa com alta concentração calórica aliada ao exclusivo mix de proteínas, essencial na recuperação nutricional. Tendo distribuição energética de 15% de proteína, 55% de carboidrato e 30% de lipídeo.

Endereço:

ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI R$ 36,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. LITRO MARCA TROPHIC 1.5 1L (PRODIET) REGISTRO ANVISA/MS Nº. 6.6320.0004Declaramos que nos lances formulados estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para execução do objeto desta licitação, tais como: transporte e todos os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIASPRAZO DE ENTREGA E VALIDADE: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários descriminados na tabela do Termo de Referência. Os produtos devem ter a ESTABILIDADE (validade) mínima de 75 % do valor total do seu PRAZO DE VALIDADE, salvo os que possam apresentar documentação que confirme que sua validade seja inferior a este prazo por motivos peculiares aos seus componentes.

Endereço:

SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. 1 LITRO TRÓPHIC 1.5 Litro - Prodiet

Endereço:

R C DE FREITAS R$ 48,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTECOMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. 1 LITRO - Trophic 1.5 1000ml Prodiet MS. 663200004

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS ESPECIAIS, DEVIDO A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
Descrição: ENSURE PÓ 400G SABOR BAUNILHA - ENSURE PÓ 400G SABOR BAUNILHA

Data: 28/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003922
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparenci a/
Quantidade: 1.125
Unidade: LT
UF: SP

Compras e Licitações — Fls. 4 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.895.512/0001-80	SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 52,00

23423

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	R PADRE LOPES, 832	(19) 3433-3699	orglider@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 56,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Leme/SP
Objeto: AQUISIÇAO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES CARENTES E ACAMADOS DO MUNICÍPIO EM QUANTO SE AGUARDA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE LICITATÓRIO
Descrição: ENSURE PO - 400 GR - ENSURE PO - 400 GR

Data: 03/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 130152022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp ?acao=1&item=2
Quantidade: 1.000
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.264.996/0001-00	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 38,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA PADRE LOPES, 836	Alex	(19) 3232-9199	mbc-cirurgica@hotmail.com

24.823.889/0001-75	LUCIANE PERES BATISTA	R$ 75,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 100	Isabela	(12) 3923-2270	vendasmedvale@cirugicamedvale.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
51
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0022509/2022

Número do processo: 0022509/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644481805 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA - NUTRIÇÃO
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0022509/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/08/2022 14:03:24
Parecer: considerando o artigo 7 inciso 7.2. ,solicito um parecer do Departamento de Nutrição

Dietas Especiais podem ser consideradas Medicamentos ou produtos Farmacêuticos para que possamos adequar ao Edital.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Agosto de 2022.

Eronita da Aparecida Rosa ferreira Soares

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
52
Fls.
A
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0022509/2022

Número do processo: 0022509/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644481805 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA - NUTRIÇÃO
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0022509/2022
Local do parecer: 003.001.084 - PROGRAMA DIETAS ESPECIAIS
Conclusivo: Não **Data e hora:** 11/08/2022 10:00:39
Parecer: Em referencia ao item 7.2, as dietas especiais não são classificadas contabilmente como produtos farmacêuticos e sim como alimentação. Entretanto conforme protocolo de fornecimento, as dietas especiais são apenas fornecidas a pacientes que necessitam utilizá-los apenas durante o tratamento, não se tratando de cunho social.
Salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Agosto de 2022.

Tanicler Colussi

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compras e Licitações
53
Fls.
A
Rubrica

MEMORANDO n° 464/FMS/2022

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Abertura de Licitação para Aquisição de Dietas Especiais Enterais.**

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, informo conforme solicitado os descritivos e quantitativos de dietas especiais para suprir demanda de 12 meses do Programa de Dietas Especiais da Atenção Básica e Alta e Média Complexidade - Maternidade Nossa Senhora Aparecida e UPA, para renovação do Processo de licitação.

As quantidades serão solicitadas em medidas de kg para sólidos, ml para líquidos, isso deve-se ao fato das empresas de dietas especiais apresentarem frequente mudanças nas gramagens de embalagens dos produtos correspondentes, não havendo uma padronização. Tendo como objetivo a ampla concorrência.

Seguem as informações que deverão constar em edital de licitação:

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita das dietas especiais, para suprir a necessidade de crianças, adultos e idosos que apresentem patologias que justifiquem o seu uso, melhorando o estado nutricional, visto que a falta dos mesmos poderá ocasionar comprometimento à saúde dos usuários. Esses usuários são atendidos pelo Programa Municipal de dietas especiais de acordo com protocolo instituído no ano de 2016 e pela Alta e Média Complexidade.

Os produtos com nomes comerciais, contem sentenças judiciais, onde há obrigatoriedade de fornecimento, os processos oriundos destes estão anexo.

PRODUTOS JUDICIAIS

A dieta da marca: Ensure, devera ser cotado com a marca registrada para atendimento do paciente com processo judicial, de acordo com a liminar informada.

Produto Determinado	Nº Processo Judicial
Ensure - Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g	0002982-27.2015.8.16.0038

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Compras e Licitações
54
Fls.
A
Rubrica

AMOSTRAS

As amostras serão solicitadas para que sejam analisadas a qualidade dos produtos, visto que os pacientes atendidos com esses produtos já apresentam patologias e encontram-se debilitados, por isso necessitam de produtos que supram suas necessidades em qualidade e quantidade adequadas.

QUANTO À ANÁLISE DE AMOSTRAS

A análise de amostras será realizada pela Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do município de Fazenda Rio Grande Portaria nº 192/2021 de 16 de setembro de 2021.

Serão avaliadas quanto a característica do produto: modo de preparo, passagem na sonda, rotulagem, diluição, adequação do produto as especificações do descritivo do edital, compatibilidade do produto as características indicadas na rotulagem e ficha técnica.

As amostras deverão estar identificadas com a descrição do item, do processo licitatório e o nome da empresa. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações.

As licitantes classificadas deverão entregar junto com as amostras os Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos listados abaixo na fase de habilitação:

Apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando a entrega dos produtos compatível com o objeto.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá (ão) apresentar o timbre da entidade expedidora, o nome e o cargo do responsável que o assinar, o número do CNPJ da licitante, a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatória e nos prazo exigidos.

Licença sanitária, expedida por órgão sanitário competente (estadual ou municipal), da empresa licitante dentro do prazo de validade.

Registro do Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360/76, resolução nº 24/09 e art. 7º do decreto 8.077/13, ou a apresentação do Comunicado de Aceitação de Notificação, para produtos notificados ou cópia Legível do Diário Oficial da União em que conste do registro o Produto/Material, ou sua isenção pelo Ministério da Saúde ou Órgão competente, dentro de sua validade. Em caso de produtos dispensados do registro, a (s) empresa (s) deverá (ao) apresentar cópia do respectivo ato formal de dispensa de registro (certificado de cadastramento), emitido pela ANVISA.

SOLICITAÇÃO DE EMBALAGENS

As embalagens deverão ser de material atóxico, hermeticamente fechadas, (lata, embalagem plástica, Pack, frasco ou tetrapak), contendo todas as informações técnicas necessárias a respeito do produto, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (para alimentos com obrigatoriedade de registro).

Comissão de Licitações
55
Fls.
A
Rubrica

No ato da entrega das dietas especiais as validades deverão constar 75% prazo útil da data de entrega.

Em anexo segue a tabela com os descritivos e quantidades da **Atenção Básica e Alta e Média Complexidade** para atender a demanda.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MEDICAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência do respectivo **Contrato,** o fornecimento das Dietas Especiais, na quantidade que for preciso, mediante a respectiva Nota de Empenho (Autorização de Fornecimento).

A contratada deverá efetuar a entrega no **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), Localizado à Rua Tenente Luiz Sandro Kampa, 187 – Pioneiros, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30** horas, em até 20(vinte) dias após emissão da nota de empenho/autorização de fornecimento.

O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares, nomeados pelas portarias n. 157/2019 e n. 99/2020.

A validade das Dietas no momento da entrega, deverá ser no mínimo de 75% da validade total do produto.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência contratual de 15 meses a contar da data de sua assinatura.

O prazo de execução é o tempo necessário para executar e receber os objetos, e o prazo de vigência do contrato é o período de duração do contrato para finalizações orçamentárias, exceto em casos especiais previstos na lei.

Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.

A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 286, 297, 327, 328, 331, 333, 334, 384, 385, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1188, 1190, 1334, 1335, 1337, 1388, 1403.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora **Tanicler Colussi**, nutricionista, matrícula 353889 e **Natália Ferreira de Paula**, nutricionista, matrícula 359820.

Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número de lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do empenho, o número do Local de Entrega e o endereço do Local de Entrega.

Compras e Licitações
Fls. 56
A

Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade ao prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 6541/2022

Compras e Licitações
57
Fls.
A
Rubrica

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os produtos à serem adquiridos, deverão atender às especificações conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRITIVO DOS ITENS	UND.	TOTAL
1	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	2150
2	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	600
3	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	560
4	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	420
5	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente espessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	240
6	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	340
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800g.	KG	480
8	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.	KG	860

9	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA –docosahexaenóico e ARA – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	KG	760
10	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatite atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g.	KG	390
11	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	KG	730
12	Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo ou à base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.	KG	280
13	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	KG	3600
14	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	KG	14
15	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	KG	3550
16	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.	KG	210

Compras e Licitações
Fls. 59
Rubrica

17	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	4000
18	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.	LITRO	140
19	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g.	KG	2200
20	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	KG	1700
21	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	2000
22	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 29822720158160038	KG	150

Atenciosamente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6541/2022

Licitações
60
Fls.
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Dietas Especiais, para atender às necessidades da UPA 24H, Vigilância Sanitária e Divisão de Atenção Básica – Nutrição.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descritivo do Item	Unidade	TOTAL
1	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	2150
2	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	600
3	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	560
4	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	420
5	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente espessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	240
6	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	340
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800g.	KG	480
8	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.	KG	860
9	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA –docosahexaenóico e ARA – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	KG	760

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

10	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatite atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g.	KG	390
11	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	KG	730
12	Espessante à base de amido de milho modificado instantâneo ou a base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.	KG	200
13	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	KG	3600
14	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	KG	1400
15	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	KG	3550
16	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.	KG	210
17	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	4000
18	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.	LITRO	140

19	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g.	KG	2200
20	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	KG	1700
21	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	2000
22	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 29822720158160038	KG	150

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde necessita das dietas especiais, para suprir a necessidade de crianças, adultos e idosos que apresentem patologias que justifiquem o seu uso, melhorando o estado nutricional, visto que a falta dos mesmos poderá ocasionar comprometimento à saúde dos usuários. Esses usuários são atendidos pelo Programa Municipal de dietas especiais de acordo com protocolo instituído no ano de 2016 e pela Alta e Média Complexidade.

3.2. Produtos Judiciais: A dieta da marca: Ensure, devera ser cotado com a marca registrada para atendimento do paciente com processo judicial, de acordo com a liminar informada.

Produto Determinado	Nº Processo Judicial
Ensure - Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g	0002982-27.2015.8.16.0038

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 03 (três) dias após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação.

As amostras serão solicitadas para que sejam analisadas a qualidade dos produtos, visto que os pacientes atendidos com esses produtos já apresentam patologias e encontram-se debilitados, por isso necessitam de produtos que supram suas necessidades em qualidade e quantidade adequada. Esta análise será realizada pela ***Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do município de Fazenda Rio Grande Portaria nº 235/2013 de 23 de outubro de 2013 e Portaria nº 095/2017 de 09 de junho de 2017.*** Serão avaliadas quanto a característica do produto: modo de preparo, passagem na sonda, rotulagem, diluição, adequação do produto as especificações do descritivo do edital, compatibilidade do produto as características indicadas na rotulagem e ficha técnica.

Compras e Licitações 64

- As amostras deverão estar identificadas com a descrição do item, do processo licitatório e o nome da empresa. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações.
- As licitantes classificadas deverão entregar junto com as amostras os Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- As embalagens deverão ser de material atóxico, hermeticamente fechadas, (lata, embalagem plástica, Pack, frasco, envelope, sachê ou tetrapak), contendo todas as informações técnicas necessárias a respeito do produto, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (para alimentos com obrigatoriedade de registro).

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues a servidora **VANESSA BISPO SOARES** - Coordenadora responsável pela CAF – Centro setor Almoxarifado, situado na Rua Tenente Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros, neste Município.

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

4.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante este processo.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. CRONOGRAMA, VALIDADE E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) únicas ou parceladas, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. ***As dietas deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil.***

5.3. Os bens deverão ser entregues na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Rua Tenente Luiz Kampa n° 187 – Bairro Pioneiros neste município, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13: às 16:30 horas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

Compras e Licitações
65
Fls.
Rubrica

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando a entrega dos produtos compatíveis com o objeto. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) apresentar o timbre da entidade expedidora, o nome e o cargo do responsável que o assinar, o número do CNPJ da licitante, a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatória e nos prazos exigidos. A licença sanitária, expedida por órgão sanitário competente (estadual ou municipal), da empresa licitante dentro do prazo de validade. Registro do Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360/76, resolução nº 24/09 e art. 7º do decreto 8.077/13, ou a apresentação do Comunicado de Aceitação de Notificação, para produtos notificados ou cópia Legível do Diário Oficial da União em que conste do registro o Produto/material, ou sua isenção pelo Ministério da Saúde ou Órgão competente, dentro de sua validade. Em caso de produtos dispensados do registro, a(s) empresa(s) deverá(ao) apresentar cópia do respectivo ato formal de dispensa de registro (certificado de cadastramento), emitido pela ANVISA.

7.1.1. Considera(m)-se compatível (eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 40% (quarenta) por cento da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

7.2. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.
A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas responsáveis por este contrato: A servidora **Tanicler Colussi**, nutricionista, matrícula 353889 e **Natália Ferreira de Paula** , nutricionista, matrícula 359820, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, neste momento representando a **Secretaria de Saúde**.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

Compras e Licitações
Fls.
A
Rubrica

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Compras e Licitações
Fls. 67
Rubrica

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Dotação Orçamentária: **286, 297, 327, 328, 331, 333, 334, 384, 385, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1188, 1190, 1334, 1335, 1337, 1388, 1403.**

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Levantamento de Quantitativo - Média de Cálculo: Mônica Teresinha Chempcek **Nutricionista**, matrícula 351484.Tanicler Colussi, **Nutricionista**, matrícula 353889.

13.2. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620

13.3. Elaborado em 25/07/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

Natália Ferreira de Paula
Fiscal de Contrato
Mat. 359820

Tanicler Colussi
Fiscal de Contrato
Mat. 353889

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Coordenador Geral

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

Compras e Licitações
69
Fls.

Detalhamento dos Itens

Item 1 : fórmula infantil

Preço Estimado: R$ 48,89 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 48,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fórmula infantil que apresente em sua composição maior percentual de proteínas do soro do leite do que caseína, enriquecida com ferro e vitaminas, em pó, para lactentes de 0 -12 meses de vida, enriquecida com ferro, vitaminas e adicionado de fibras. que apresente como agente espessante amido pré-gelatinizado e tenha em sua composição dha e ara. atende todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms. apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. a data de validade mínimo de 12 meses deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. embalagem lata 800g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 44,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar no ano letivo de 2022, com fornecimento parcelado conforme as solicitações do Departamento Municipal de Educação, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Termo de Referencia
Descrição: FORMULA INFANTIL 1: a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes 0 a 6º mes de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, prebióticos. Atende todas as recome - FORMULA INFANTIL 1: a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes 0 a 6º mes de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, prebióticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. LATA CONTENDO 800g. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL 1, NESTOGENO 1, ENFAMIL PREMIUM 1, ou similar

Data: 17/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 1655
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 340
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.259.043/0001-54	MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI	R$ 26,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 410	DIEGO	(67) 3301-7007	atendimento@maiorcasolucoes.com.br

26.328.458/0001-68	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI		R$ 42,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R VICENTE PINZON, 530	(67) 3014-0231	home_nutri@hotmail.com

35.081.597/0001-53	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		R$ 46,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 5014	(67) 3384-4697 / (67) 3025-4681

16.539.531/0001-97	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.		R$ 49,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	R SAO BENEDITO, 18	(67) 9989-0706

Item 2: Fórmula infantil em pó

Preço Estimado: R$ 43,02 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 43,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Fls. 4 Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LEITES.
Descrição: LEITE EM PO FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6-12 MESES COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS MALDEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS MINERAIS FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO 800GR LEITE EM PO FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6-12 MESES COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS MALDEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS MINERAIS FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO 800GR

Data: 18/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000522
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.curvelandia.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.372.763/0001-40 * VENCEDOR *	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV DAS FLORES, 334	(66) 3515-6500	nutrisinop@tecnovida.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 53,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO / (1) LICIT PMSF
Objeto: Registro de Preço para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS/SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado na rede de saúde do município de Simões Filho.
Descrição: FORMULA INFANTIL - FÓRMULA INFANTIL que apresente em sua composição maior percentual de proteínas do soro do leite do que caseína, enriquecida com ferro e vitaminas, em pó, para lactentes de 0 -12 meses de vida, enriquecida com ferro, vitaminas e adicionado de fibras. Que apresente como agente espessante amido pré-gelatinizado e tenha em sua composição DHA e ARA. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. A data de validade mínimo de 12 meses deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Embalagem Lata 800g

Data: 04/01/2022 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: N°Licitação:914459
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/02/2022 14:27
Homologação: 04/02/2022 14:27
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 300
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.591.447/0001-55 * VENCEDOR *	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	R$ 53,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FÓRMULA INFANTIL que apresente em suacomposição maior percentual de proteínas do soro do leite do que caseína, enriquecida com ferro evitaminas, em pó, para lactentes de 0vida, enriquecida com ferro, vitaminas e adicionadode fibras. Que apresente como ageamido pré-gelatinizado e tenha em sua composição DHA e ARA. Atende todas as recomendações doCODEX Alimentarius FAO/OMS. Apresentação doproduto deverá obedecer a legislação vigente.de validade mínimo de 12 meses deverá constar daembalagem primária e da embalagem secundáriaEmbalagem Lata 800gMARCA: APTAMIL AR LATA 800GFABRICANTE: DANONEREGISTRO ANVISA: 6.6577.0158

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RODOVIA BA 526, 2091	Glauco	(79) 3246-2717	financeiro@oseuf.com.br

Comissão de Licitações
Fls. 10
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6-12 MESES, COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS MALDEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO - LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6-12 MESES COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS MALDEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS MINERAIS FERRO E OUTROS ELEMENTOS EMBALAGEM APROPRIADA AO PRODUTO

Data: 15/09/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1119528-01-09-2021
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 610
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06372763000140	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	R$ 35,47

* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Endereço:

Item 3: Fórmula infantil em pó para lactantes

Preço Estimado: R$ 29,48 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 29,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseí na/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Compras e Licitações Fls. 4 Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: LEITE EM PO- FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (30:70 OU 40:60), ENRIQUECIDA COM PRÉ-BIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, ZINCO, SELÊNIO, L-ARGININA, FER- LEITE EM PO- FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (30:70 OU 40:60), ENRIQUECIDA COM PRÉ-BIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, ZINCO, SELÊNIO, L-ARGININA, FERRO E VITAMINAS, DENSIDADE CALÓRICA: 7%, PROTEÍNA: 45%, CARBOIDRATOS: ENTRE 45% E 48%, GORDURAS, CARBOIDRATOS: 100% (LACTOSE), OSMOLALIDADE: ENTRE 300 E 330MOSM/KG EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO.

Data: 13/12/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00016621
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/transparencia/
Quantidade: 2.500
Unidade: LATA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.581.504/0001-15	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 29,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3245	(17) 2139-3090	contato@somedica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 34,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE SEGMENTO, EM PO PARA LACTENTES APOS 06 MESES,COM ADICAO DE PREBIOTICOS A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, EMBALADO ADEQUADA AO PRODUTO - LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE SEGMENTO, EM PO PARA LACTENTES APOS 06 MESES,COM ADICAO DE PREBIOTICOS A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS,EMBALADO ADEQUADA AO PRODUTO

Data: 15/09/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1119528-01-09-2021
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 586
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06372763000140	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS * VENCEDOR *	R$ 34,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Endereço:

Compras e Licita...
72
Fls.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 24,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, EM PO PARA LACTENTES ATE 06 MESES COM ADICAO DE PREBIOTICOS A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO; LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, EM PO PARA LACTENTES ATE 06 MESES COM ADICAO DE PREBIOTICOS A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO

Data: 15/09/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1119528-01-09-2021
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 1.106
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06372763000140	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	R$ 24,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Endereço:

Item 4: Fórmula infantil em pó de seguimento

Preço Estimado: R$ 43,65 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 43,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Compras e Licitações
43
Fls.
A
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, FORMULA ALIMENTAR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO E ALERGIA ALIMENTAR, SOB O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

Descrição: FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL EM PÓ - FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COMPOSTA DE PROTEÍNA ANIMAL COMO FONTE PROTEICA, SENDO 40% A 50% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E 50% A 60% CASEÍNA, 95% DE LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO, COM ADIÇÃO DE FERRO, VITAMINAS E DHA/ARA. FÓRMULA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NO 2º SEMESTRE DE VIDA. DEVE ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. APRESENTAÇÃO EM LATA COM APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO: PRAZO DE VALIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS SEM ALTERAÇÕES. PRODUTO REFERÊNCIA: NAN 2 PRO/ NAN COMFORT 2/ APTAMIL 2 PREMIUM

Data: 31/05/2022 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 42423
Lote/Item: 6/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: LATA
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.624.944/0001-90	RICARDO MOTTA DE ANDRADE	R$ 27,00

* VENCEDOR *

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAN COMFOR 2 800g
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R PTOLOMEU, 02	RICARDO	(79) 98134-5647	micael@snutricao.com.br

26.605.573/0001-32	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 27,31

Marca: Marca: Aptamil 2 Premium - Danone
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/10
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R FRANCISCO PORTUGAL, 202	LIVIA	(79) 3246-2717	vendas.al@cenutri.com.br

10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES	R$ 59,99

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APTAMIL 2 - 800G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285	(34) 3825-1262/ (34) 9244-6841	lopeseporto@hotmail.com

12.891.104/0001-12	VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 60,00

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, 73	(79) 2106-6400	valter@sercontabil.com

Item 5: Fórmula infantil em pó, para lactantes

Preço Estimado: R$ 65,35 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 65,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente expessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Compras e Licitações — Fls. 17 — Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 69,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens e serviços comuns (fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos) a fim de atender, de forma continuada por um período de 12 meses, demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - HRC, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF, Hospital Regional de Extrema - HRE, Núcleo de atend.

Descrição: Lenco de tecido - Fórmula infantil de seguimento a base de soja, isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA), isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA). EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 800 gramas - LATA

CatMat: 4049 - LENCO DE TECIDO

Data: 28/03/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:8022021 / UASG:925373
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/05/2022 16:25
Homologação: 06/06/2022 12:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 606
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.041.852/0001-01 *VENCEDOR*	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 43,65

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: APTMAIL SOJA 2
Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja, isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA), isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA). EMBALAG EM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 800 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	RUA ABUNA, 2913	(69) 9958-9939 / (68) 9995-9132

38.309.434/0001-40 MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA — R$ 96,00

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: APTAMIL SOJA
Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja, isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA), isenta de lactose e glúten (com DHA e ARA). EMBALAG EM/APRESENTAÇÃO: Latas de até 800 gramas - LATA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Juazeiro do Norte	R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135	(88) 2155-4489/ (88) 8868-1247

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 88,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA

Descrição: FORMULA INFANTIL PO LACT 0-12 MES P ISOL SOJA S/LAC SAC C/CARNIT METIO - FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Data: 18/03/2022 12:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 85580080100201900000 2
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2.547
Unidade: GRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.656.062/0001-70	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 88,00

Compras e Licitações
75
Fls.
A
Rubrica

Marca: Aptamil Soja 1 e 2
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO GONCALVES LIMA, 2774	(31) 3398-1844	jsarkis@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 57,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA

Descrição: FORMULA INFANTIL PO LACT 0-12 MES P ISOL SOJA S/LAC SAC C/CARNIT METIO (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) - FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Data: 18/03/2022 12:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 85580080100201900C00002
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 849
Unidade: GRAMA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.196.670/0001-07	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 54,00

Marca: NESTLE / NAN SOY 800G
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R AVIAO PAULISTINHA, 198	JULIA/RODRIGO	(12) 3028-4485	comercial@rhodeshospitalar.com.br

29.736.852/0001-23	MEDLU SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R$ 57,89

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PEIXOTO GOMIDE, 493	(11) 9600-5710	marco@medlu.com.br

24.980.102/0001-89	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 90,03

Marca: Aptamil Soja 2 - Danone
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORMULA INFANTIL, PO P/ LACT DE 0 A 12 MESES A BASE DE PTN ISOLADADE SOJA S/ LACTOSE E SACAROSE, COM FERRO L-METIONINA,L-CARNITINA ATENDENDO IDRVITS, MINERAIS E OLIGOELEMENT, COM AC. LINOLEICO E LINOLENICO CH DE FACILDIGEST E BAIXA OSMOLAL., A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇ VIGENTE S/SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	AV DA SAUDADE, 626	DONATO	(11) 3593-1346	comercial@loggen.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 45,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS

Data: 17/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO

Item 6: Fórmula infantil especial isenta de lactose

Preço Estimado: R$ 154,49 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 154,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 154,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LCPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	

Comprovação 7 Fls. Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 162,61

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO

Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico, conforme constante no termo de referência.

Descrição: FORMULA INFANTIL DIETA ALERGÊNICA FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS\, NUTRICIONALMENTE COMPLETA\, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1\, TCM E NUCLEOTÍDEOS\, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\, LACTOSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE\, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP. FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\, LACTOSE\, SOJA\, SACAROSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE GLICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA) - OFERECEMOS: ALFAMINO LATA C/ 400G/NESTLÉ/RG MS: 6.5965.0015 PROCEDÊNCIA: SUIÇA

Endereço:

Data: 26/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:880311
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2021 18:54
Homologação: 14/09/2021 18:54
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 600
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.591.447/0002-36	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	R$ 113,57

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: OFERECEMOS: NEOCATE LCP LATA 400 GRAMAS - Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicações: alimentação de lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose fonte de maltodextrina) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor: Isento. Embalagem: 1 lata de 400g = 2898ml / 1932 Kcal. Código alfandegário: 2106.9090Número do registro: 4.1120.0173. Marca: Neocate LCP. Procedência/Fabricante: Inglaterra. SHS. Support Produtos Nutricionais LTDA é detentora da fórmula e do registro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 1380	(79) 3246-2717	financeiro@cenut.com.br

CNPJ 38.591.447/0001-55 CENTRO ESPEC EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - C — R$ 158,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ALERGÊNICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS\, NUTRICIONALMENTE COMPLETA\, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1\, TCM E NUCLEOTÍDEOS\, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\, LACTOSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE\, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\, LACTOSE\, SOJA\, SACAROSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE GLICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA) - OFERECEMOS: ALFAMINO LATA C/ 400G/NESTLÉ/RG MS: 6.5965.0015 PROCEDÊNCIA: SUIÇA

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
CNPJ 13.441.051/0001-09	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 166,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ALERGÊNICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS\, NUTRICIONALMENTE COMPLETA\, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NAPROPORÇÃO DE 1:1\, TCM E NUCLEOTÍDEOS\, ENRIQUECIDA COMCÁLCIO E FÓSFORO. IS ENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\, LACTOSE\,GALACTOSE\, FRUTOSE\, SACAROSE E GLÚTEN. APRES ENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\, LACTOSE\, SOJA\, SACAROSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE GLICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA) - OFERECEMOS: ALFAMINO LATA C/ 400G/NESTLÉ/RG MS: 6.5965.00 15 PROCEDÊNCIA: SUIÇA

Endereço:

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP — R$ 166,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ALERGÊNICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS\, NUTRICIONALMENTE COMPLETA\, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1\, TCM E NUCLEOTÍDEOS\, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. IS ENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\, LACTOSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE\, SACAROSE E GLÚTEN. APRES ENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\, A IDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\, LACTOSE\, SOJA\, SACAROSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE GLICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAGEM/ APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA) - OFERTAMOS: ALFAMINO LATA C/ 400G/NESTLÉ/RG MS: 6.5965.00 15 PROCEDÊNCIA: SUIÇA

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 167,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DE SANTO ANTAO / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DA VITORIA STO ANTAO

Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico, conforme constante no termo de referência.

Descrição: FORMULA INFANTIL - DIETA ALERGÊNICA. FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERG ÊNICOS\, NUTRICIONALMENTE COMPLETA\, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0\,35 E ARA 0\,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1\, TCM E NUCLEOTÍDEOS\, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. IS ENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA\, LACTOSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE\, SACAROSE E GLÚTEN. APRES ENTAÇÃO: LATA 400G. PARA SER UTILIZADO EM CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES À PROTEÍNA ANIMAL E SOJA\, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS\, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP; FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICOS E NÃO ALÉRGICOS\, PARA LACTEN TES E DE SEGUIMENTO E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. ISENTA DE PROTEÍNA LÁC TEA\, LACTOSE\, SOJA\, SACAROSE\, GALACTOSE\, FRUTOSE E GLÚTEN. 100% DE XAROPE DE G LICOSE E ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLARIDADE DE 310. OSMOLALIDADE 340. EMBALAG EM/APRESENTAÇÃO: LATAS DE ATÉ 400 GRAMAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA/ESPECÍFICA DE MELHOR QUALIDADE: NEOCATE LCP - (LATA).

Data: 26/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:880311
Lote/Item: 27/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/09/2021 19:15
Homologação: 14/09/2021 19:15
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.441.051/0002-81 * VENCEDOR *	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 165,00

Compras e Licitações
Rubrica

Item 7: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses

Preço Estimado: R$ 57,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 57,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 57,50

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100 ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800 g.

Compras e Licitações — Conferência — Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 46,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do ATAN – ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Estabilizante Alimentar - FORMULA INFANTIL À BASE DE SOJA Fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee. Lata 800g.

CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR

Data: 08/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:926515
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.409.711/0001-01	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	R$ 45,50

* VENCEDOR *

Marca: NAN SOJA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: NAN SOJA
Descrição: FORMULA INFANTIL À BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	EST PACHECO DE CARVALHO, 32	(21) 2620-7472

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 46,00

Marca: APTAMIL SOJA 2
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 800G
Descrição: FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	(21) 2490-1851/ (21) 3090-4040	contabilidade@verticalsaude.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 114,00

Marca: APTAMIL SOJA 1 E 2
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 800G
Descrição: 1 FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplos de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, enfamil prosobee . APTAMIL SOJA 1 E 2 Lata 800g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 79,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA — Data: 13/06/2022 00:00

Item 8: Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica

Preço Estimado: R$ 137,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 137,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 137,45

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.

Comissão de Licitações — Fls. 9 — Observação — Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 129,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraguaçu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DIETAS, FORMULAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU-MG/PODER EXECUTIVO.

Descrição: FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, 1KCAL/mL COM BOA OFERTA PROTEICA, CONTENDO LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTIDEOS, BETA CAROTENO E PROBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. FÓRMULA EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS. - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, 1KCAL/mL COM BOA OFERTA PROTEICA, CONTENDO LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTIDEOS, BETA CAROTENO E PROBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. FÓRMULA EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS.

Data: 25/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 302022
Lote/Item: 28/14207
Ata: N/A
Fonte: pmparaguacu-transparencia.gpeclo ud.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.738.688/0001-20	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 129,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, 1KCAL/mL, COM BOA OFERTA PROTEICA, CONTENDO LCPUFAS (ARA/DHA), NUCLEOTÍDEOS, BETA CAROTENO E PROBIÓTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. FÓRMULA EM PÓ, LATA DE 400 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA MAJOR QUERINO, 135	(35) 3421-7445	comercial@lifenutri.net

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 145,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de fórmulas nutricionais e especiais disponibilizadas pela secretaria de saúde do município de Itaquitinga

Descrição: LEITE - FORMULA INFANTIL - É um alimento semi-elementar e hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Faixa etária: desde o nascimento. Produto em Referência: PREGOMIM PEPIT ou Similar

Data: 23/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:895049
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2021 10:31
Homologação: 28/09/2021 10:31
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.211.408/0001-04	EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 124,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PREGOMIN PEPTI 400G - É um alimento semielementar e hipoalergênico à base de proteínaextensamente hidrolisada de soro de leite com adiçãode e LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento delactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicadopara alimentação de lactentes e crianças quaapresente m alergia à proteína do leite de vaca e/ousoja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicasque requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula se mi-elementar e hipoalergênica. Faixaetária: desde o nascimento.Produto em Referência: PREGOMIM PEPIT ou Similar.Marca - DANONE

Compras e Licitação
Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 589	(81) 3533-6042 / (81) 3333-3333 / (81) 4444-4444	comercial@edquality.com.br

CNPJ 07.676.987/0001-08 DOLORES M DE O MORAES - FARMACIA — R$ 145,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: É um alimento semi-elementar e hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do l eite de vaca e/ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoaler gênica. Faixa etária: desde o nascimento. Produto em Referência: PREGOMIM PEPIT ou Similar - DANONE

Endereço:

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA — R$ 173,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "É um alimento semi-elementar e hipoalergênico à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ousoja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoaler gênica. Faixa etária: desde o nascimento. Produto em Referência: PREGOMIM PEPIT ou Similar." - OFERECEMOS: ("ALFARÉ LATA C/ 400G/NESTLÉ RG MS: 4.0 076.1716.001-4 PROCEDÊNCIA: HOLANDA")

Endereço:

Item 9: Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína

Preço Estimado: R$ 91,14 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 91,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 91,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA –docosahexaenóico e ARA – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	

Comissão de Compras e Licitações — Fls. — Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 99,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de fórmulas nutricionais e especiais disponibilizadas pela secretaria de saúde do município de Itaquitinga

Descrição: LEITE - FORMULA INFANTIL - FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarréia. É adicionado de micronutrientes em quantidades que atende às diretrizes do Codex Alimentares (WHO). Produto em referência: APTAMIL PEPIT ou similar

Data: 23/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:895049
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2021 10:00
Homologação: 28/09/2021 10:00
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.211.408/0001-04	EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI * VENCEDOR *	R$ 99,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: APTAMIL PEPTI 400G e 800G - FÓRMULA INFANTILHIPOALERGÊNICA, a base de proteína do soro do leiteextensamente hidrolisada, com adição de prebióticos,ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Isentode sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes,desde o nascimento, e crianças que apresentemalergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, semquadros de diarréia. É adicionado de micronutrientesem quantidades que atende às diretrizes do CodexAlimentares (WHO). Produto em referência: APTAMILPEPIT ou similarMarca - DANONE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Gravatá	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 589	(81) 3533-6042 / (81) 3333-3333 / (81) 4444-4444	comercial@edquality.com.br

CNPJ 07.676.987/0001-08	DOLORES M DE O MORAES - FARMACIA	R$ 99,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Indicado para lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarréia. É adicionado de micronutrientes em quantidades que atende às diretrizes do Codex Alimentares (WHO). Produto em referência: APTAMIL PEPIT ou similar - DANONE

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 82,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DIVERSAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHAS/BAHIA.

Descrição: FORMULA INFANTIL APTAMIL PEPTI ALERGIAS. FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTIDEOS E 10 A 20% DE AMINOACIDOS LIVRES), COM ADIÇAO DE PREBIOTICOS ACIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS ((DHA DOCOSAHEXAENOICO E ARA ARAQUIDONICO) E NUCLEOTIDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇAO: LATA DE 400G

Data: 18/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:886124
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/08/2021 08:32
Homologação: 25/08/2021 08:32
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 475
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38591447/0001-55	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	R$ 68,30

Compras e Licitações
82
Fls.

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aptamil Pepti - alergias, fórmula infantil hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - lcpufas (dha docosahexaenóico e ara araquidônico) e nucleotídeos, isento de sacarose, frutose e glúten, apresentação: lata de 400g.MARCA: APTAMIL PEPTI LATA 400G DANONENÚMERO DO REGISTRO: 6.6577.0098.VALIDADE DO PRODUTO: 18 (DEZOITO) MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RODOVIA BA 526, 2091	Glauco	(79) 3246-2717	financeiro@cenut.com.br

SUSTENTARE EIRELI	R$ 97,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1. APTAMIL PEPTI - ALERGIAS. FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA 80 A 90 PEPTÍDEOS E 10 A 20 DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS DHA - DOCOSAHEXAENÓICO E ARA - ARAQUIDÔNICO E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. FABRICANTE DANONE, MODELO APTAMIL PEPTI REGISTRO M.S. 6657700 98

Endereço:

Item 10: Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12

Preço Estimado: R$ 148,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 148,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 148,20

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatit e atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g.

Compras e Licitações — Observação — Fls. 83 — Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 134,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do ATAN – ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Estabilizante Alimentar - FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR COM LACTOSE Formula infantil para lactentes a base de proteína do leite extensamente hidrolisada, hipoalergênica, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Pepit Pro Expert, Althera. Lata 450g

CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR

Data: 08/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:926515
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.123.772/0001-62	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA * VENCEDOR *	R$ 116,00

Marca: APTAMIL PEPTI
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR COM LACTOSE- Formula infantil para lactentes à base de proteína do leite extensamente hidrolisada, hipoa lergênica, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Pepit Pro E xpert, Althera.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	(21) 2490-1851/ (21) 3090-4040	contabilidade@verticalsaude.com.br

10.910.334/0001-56	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 153,00

Marca: ALTHERA
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA 450 G
Descrição: 3 FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR COM LACTOSE- Formula infantil para lactentes à base de proteína do leite extensamente hidrolisada, hip oalergênica, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Aptamil Pepit Pr o Expert, Althera. ALTHERA Lata 450g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 155,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE DIETA ALIMENTAR ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES.

Data: 26/11/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação:907291
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/01/2022 08:37
Homologação: 04/01/2022 08:37
Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Descrição: LEITE - FORMULA INFANTIL - ALIMENTAÇAO PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇOES CLINICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FORMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGENICA. A BASE DE PROTEINA 100% EXTENSAMENTE HIDROLISADA. DE SORO DO LEITE DE BAIXO PESO MOLECULAR, TCM, OLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE 100% MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTIDEOS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEM. LATA 400G. (PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR)

Quantidade: 50

UF: MT

Compras e Licitações
84
Fls.
A
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.844.833/0001-34	SUSTENTARE EIRELI	R$ 111,573

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTAÇAO PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, DISTURBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇOES CLINICAS QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FORMULA SEMIELEMENTAR E HIPOALERGENICA. A BASE DE PROTEINA 100 EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE DE BAIXO PESO MOLECULAR, TCM, OLEOS VEGETAIS, DE MORTIERELLA ALPINA E DE PEIXE 100% MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTIDEOS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEM. LATA 400G. FABRICANTE: DANONE, MODELO: PREGOMIN PEPTI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Formosa	AV 1, SN	JUVENOR	(61) 3631-6455	sustentare01@gmail.com

DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD — R$ 115,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Alimentaçao Para Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia A Proteina Do Leite De Vaca E/Ou De Soja, Disturbios Absortivos Ou Outras Condiç oes Clinicas Que Requerem Terapia Nutricional Com Dieta Ou Formula Semielementar E Hipoalergenica. A Base De Proteina 100% Extensamente Hidrolisada D e Soro Do Leite De Baixo Peso Molecular, Tcm, Oleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe 100% Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotideos E Oligoel ementos. Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glutem. Lata 400g. (Pregomin Pepti Ou Similar)

Endereço:

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTD — R$ 130,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Alimentaçao Para Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia A Proteina Do Leite De Vaca E/Ou De Soja, Disturbios Absortivos Ou Outras Condiç oes Clinicas Que Requerem Terapia Nutricional Com Dieta Ou Formula Semielementar E Hipoalergenica. A Base De Proteina 100% Extensamente Hidrolisada De Soro Do Leite De Baixo Peso Molecular, Tcm, Oleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe 100% Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotideos E Oligo elementos. Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glutem. Lata 400g. (Pregomin Pepti Ou Similar) MARCA/MODELO: DANONE PREGOMIN

Endereço:

ROSILENE VIEIRA LOPES ME — R$ 180,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Alimentaçao Para Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia A Proteina Do Leite De Vaca E/Ou De Soja, Disturbios Absortivos Ou Outras Condiç oes Clinicas Que Requerem Terapia Nutricional Com Dieta Ou Formula Semielementar E Hipoalergenica. A Base De Proteina 100% Extensamente Hidrolisada D e Soro Do Leite De Baixo Peso Molecular, Tcm, Oleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe 100% Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, Nucleotideos E Oligoel ementos. Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glutem. Lata 400g. Pregomin Pepti

Endereço:

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI — R$ 197,37

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEITE EM PO PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE

Endereço:

NUTRICENTER DIST DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALAR — R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALFARÉ - LATA 400GAlimentaçao Para Lactentes E Crianças Que Apresentem Alergia A Proteina Do Leite De Vaca E/Ou De Soja, Disturbios Absortiv os Ou Outras Condiçoes Clinicas Que Requerem Terapia Nutricional Com Dieta Ou Formula Semielementar E Hipoalergenica. A Base De Proteina 100% Extensa mente Hidrolisada De Soro Do Leite De Baixo Peso Molecular, Tcm, Oleos Vegetais, De Mortierella Alpina E De Peixe 100% Maltodextrina, Vitaminas, Minerais, N ucleotideos E Oligoelementos. Isento De Lactose, Sacarose, Frutose E Glutem. Lata 400g. (Pregomin Pepti Ou Similar).

Endereço:

Item 1.1 Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica

Preço Estimado: R$ 182,08 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 182,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 182,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastr intestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino cu rto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 k cal/100ml. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	

Compras e Licitações — Fls. 85 — Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 131,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição Alimentos para fins especiais em caráter emergencial para atender às necessidades do ATAN – ÁREA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SAAIS – SUB. ADJ. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Estabilizante Alimentar - FORMULA INFANTIL ELEMENTAR - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino. Lata 400g.

CatMat: 150286 - ESTABILIZANTE ALIMENTAR, ESTABILIZANTE ALIMENTAR

Data: 08/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:926515
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 666
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.729.047/0001-02	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 21,50

* VENCEDOR *

Marca: ALPHAPRO AMINO
Fabricante: ÚNICA
Modelo: LATA
Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE S DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES / EMBALAGEM: LATA 400G / FABRICANTE: NUCITEC S.A DE C.V / IMPORTADO POR: ÚNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / MARCA: ALPHAPRO AMINO / REGISTRO ANVI SA: 6743600010016 / PROCEDÊNCIA: MÉXICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81	(27) 3359-4714	licitacao@nsamedicamentos.com.br

13.123.772/0001-62 VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA — R$ 122,50

Marca: NEOCATE LCP
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL ELEMENTAR - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, uti lizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VICTOR CIVITA, 00066	(21) 2490-1851/ (21) 3090-4040	contabilidade@verticalsaude.com.br

12.409.711/0001-01 NUTRIMIX COMERCIAL LTDA — R$ 140,00

Marca: ALFAMINO
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: ALFAMINO
Descrição: FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR - Fórmula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, uti lizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	EST PACHECO DE CARVALHO, 32	(21) 2620-7472

10.910.334/0001-56 GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 341,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEOCATE LCP
Fabricante: DANONE
Modelo: LATA 400 G
Descrição: 5 FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% de aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Com o mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Neocate LCP, Puramino, Alfamino. NEOCATE LCP Lata 400g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 661	(21) 2467-4825	celioilha@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 230,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia.
Descrição: CHA ALIMENTACAO - FORMULA DE AMINOACIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO DE NUTRIENTES. UNICA FORMULA DE AMINOACIDOS COM SEGURANCAS E EFICACIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEINA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, GLUTEN. PARA CRIANCAS COM ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, A SOJA, A HIDROLISADOS E A MULTIPLAS PROTEINAS), A SINDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTURBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFILICA, NUTRICAO ENTERAL PRECOCE/MINIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL PEDIATRICA, TRANSICAO DE NUTRICAO PARENTERAL PARA ENTERAL. CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. APRESENTACAO LATA DE 400GR. REF: NEOCATE ADVANCE
CatMat: 9750 - CHA PARA ALIMENTACAO

Data: 28/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:612021 / UASG:987985
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/10/2021 15:42
Homologação: 29/10/2021 10:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.740.209/0001-07	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 229,00

VENCEDOR

Marca: NESTLÉ
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: ALFAMINO 400G
Descrição: FORMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICINIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇAS E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES.ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, GLÚTEN. PARA CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), A SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE APRESENTAÇÃO LATA DE 400GR. REF: NEOCATE ADVANCE ALFAMINO - NESTLE 400G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	PC DA BIBLIA, 3336	(44) 3622-2807	nutrihospitalar@outlook.com

18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFFLTDA — R$ 230,00

Marca: danone
Fabricante: danone
Modelo: NEOCATE ADVANCED (DANONE)
Descrição: FORMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICINIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇAS E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIAS ALIMENTARES.ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, GLÚTEN. PARA CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), A SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, GASTROENTEROPATIA EOSINOFÍLICA, NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. LATA DE 400GR. NEOCATE ADVANCED (DANONE)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GENERAL OSORIO, 3012	KARLA	(45) 3038-9444	licitacao@nutrikcal.com.br

Item 12: Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo

Preço Estimado: R$ 52,07 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 52,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,07

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo ou a base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.

Compras Governamentais Observações Fls: 87 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 60,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, para cumprimento de decisões judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo IV do edital..

Descrição: Solução - NUTILIS ESPESSANTE SEM SABOR, LATA 300 GRAMAS

CatMat: 135046 - SOLUCAO CONTROLE

Data: 31/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:8242021 / UASG:926922
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/02/2022 10:08
Homologação: 10/05/2022 10:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.088.996/0001-40	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 60,90

* VENCEDOR *

Marca: NUTILIS
Fabricante: DANONE
Modelo: 300G
Descrição: NUTILIS, ESPESSANTE SEM SABOR, LATA 300 GRAMAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV ALOIZIO DE OLIVEIRA, 57	(34) 3334-4300	lider.vendas@triang.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 32,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia.

Descrição: Chá alimentação - ESPESSANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODOFICADO INSTANTANEO, ADICIONADO DE GOMAS ALIMENTARES (TARA, XANTANA E GUAR) IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS TAMBÉM SE MISTURA BEM EM LIQUIDOS OU PURES, CONFERINDO AOS ALIMENTOS A CONSISTENCIA DESEJADA DE XAROPE, CREMOSA OU DE PUDIM, SEM INTERFERIR NO SABOR. LATA DE 300 GR. REF: NUTILIS

CatMat: 9750 - CHA PARA ALIMENTACAO

Data: 28/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:612021 / UASG:987985
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/10/2021 15:42
Homologação: 29/10/2021 10:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.325.797/0001-90	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	R$ 30,00

* VENCEDOR *

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: eremix
Fabricante: eremix
Modelo: Espessamix com amido
Descrição: ESPESSANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODOFICADO INSTANTANEO, ADICIONADO DE GOMAS ALIMENTARES (TARA, XANTANA E GUAR) IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS TAMBEM SE MISTURA BEM EM LIQUIDOS OU PURES, CONFERINDO AOS ALIMENTOS A CONSISTENCIA DESEJADA DE XAROPE, CREMOSA OU DE PUDIM, SEM INTERFERIR NO SABOR. LATA DE 300 GR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ACHILES DENTI, 86	(54) 9163-4324/ () 3522-9979	fernandocaldart@hotmail.com

39.835.028/0001-84 UNIÃO NUTRICIONAL LTDA R$ 32,85

Marca: NUTERAL
Fabricante: NUTERAL
Modelo: MAXI SPERSE 180G
Descrição: Módulo de carboidrato apresentado na forma em pó, 100% amido de milho modificado, isento de sódio. Acondicionado em embalagem de 225g. M AXISPERSE 225g - Reg. ANVISA: 5.7418.0031 – Procedência: Nacional. Validade/Entrega/Garantia: Conforme edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NILO ALVES DOS SANTOS, 347	(44) 3128-3000	contabil@contmais.com.br

18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA R$ 60,00

Marca: NUTILIS (DANONE)
Fabricante: NUTILIS (DANONE)
Modelo: NUTILIS (DANONE)
Descrição: ESPESSANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, ADICIONADO DE GOMAS ALIMENTARES (TARA, XANTANA E GUAR) IDEAL PARA SER ADICIONADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS TAMBÉM SE MISTURA BEM EM LÍQUIDOS OU PURÊS, CONFERINDO AOS ALIMENTOS A CONSISTÊNCIA DESEJADA DE XAROPE, CREMOSA OU DE PUDIM, SEM INTERFERIR NO SABOR. LATA DE 300 GR NUTILIS (DANONE).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GENERAL OSORIO, 3012	KARLA	(45) 3038-9444	licitacao@nutrikcal.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 62,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS ESPECIAIS, DEVIDO À DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
Descrição: ESPESSANTE NUTILIS 300G - ESPESSANTE NUTILIS 300G

Data: 28/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003922
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: LTA
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.140.339/0001-01 A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 62,46
** VENCEDOR **

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	R JUNDIAI, 41	Luan	(11) 2375-6725	luan@alvdistribuidora.com.br

Item 13: Dieta enteral em pó nutricionalmente completa

Preço Estimado: R$ 39,21 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 39,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	

Compras e Licitações
89
Fls.
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS

Descrição: ALIMENTO DIETA ENTERAL/ORAL PEDIATRIC NORMOC EM PO FIBR 14GPT SABORES; ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENCAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Data: 07/03/2022 10:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 85580080100202100C00158
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1.587
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.260.846/0001-87	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	R$ 27,14

Marca: NUTREN JR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENCAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AV AMANCIO GAIOLLI, 426	(11) 4372-9982	eduardo@anbioton.com

03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R$ 28,39

* VENCEDOR *

Marca: FORTINI PLUS - DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENCAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MAJ PALADINO, 128	(11) 5082-2030	nutriport@nutriport.com.br

74.400.052/0001-91	COMERCIAL 3ALBE LTDA	R$ 32,00

Marca: PEDIASURE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENCAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV JACOBUS BALDI, 745	(11) 3932-0321	sac@3albe.com.br

02.786.436/0001-83	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	R$ 38,05

Marca: Trophic Infant
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PEDIATRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALORICO, EM PO, COMPOSTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, LIPIDEOS, VITS, MINERAIS, COM FIBRAS E PROBIOTICOS C/ NO MINIMO 14G DE PROTEINA/100G DO PRODUTO, SABORES VARIADOS, P/ MANUTENCAO ESTADO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM IDR, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Item 14: Suplemento alimentar em pó pediátrico

Preço Estimado: R$ 36,44 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 36,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	

Compras e Licitações — Fls. 90 — A — Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 39,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitac,a~o e' a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisic,a~o de materiais nutric,a~o e diete'tica..

Descrição: DIETA ENTERAL - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PO LACTEO, POLIMERICO, HIPERPROTEICO (PELO MENOS 20% DO VALOR ENERGETICO TOTAL), ENRIQUECIDO C/VITAMINAS E MINERAIS, SABORES DIVERSIFICADOS (LATA 400G)

CatMat: 438116 - DIETA ENTERAL, ASPECTO FISICO: PO, USO: ENTERAL OU ORAL, CARACTERISTICAS NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEINA: CASEINATO E/OU SR LEITE E/OU SR LEITE HIDROLISADO, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPIDIOS: OLEOS VEG E/OU TCM E/OU LEC SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLUTEN, LACT, SACAROSE, SABOR: C/SABOR

Data: 09/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692022 / UASG:771300
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.138
Unidade: GRAMA 0,00
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 24,14

* VENCEDOR *

Marca: SUSTAGEM ADULTO
Fabricante: MEAD JOHNSON
Modelo: LATA
Descrição: Pó para preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais. NOME: Sustagem 400G ADULTO Fabricante: Mead Johnson do Brasil Com. E Imp. De Prod.De Nutrição LTDA Embalagem Padrão: 400 G LATA Procedencia: NACINAL Reg.M.S. ISENTO REGISTRO RDC 240/2018

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8	RAFAEL	(27) 3320-2203	licitacao@costacamargo.com.br

01.925.587/0001-02	NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA	R$ 28,00

Marca: NUTRENACTIVE
Fabricante: NESTLÉ/BRASIL
Modelo: LATA400G
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ LÁCTEO, POLIMÉRICO, HIPERPROTEICO (PELO MENOS 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL), ENRIQUECIDO C/VITAMINAS E MINERAIS, SABORES DIVERSIFICADOS (LATA 400G). Nome Comercial: NUTREN ACTIVE lata 400g SABORES - Marca: NESTLÉ - Fab/Proc: Nestlé/BRASIL – REG.M.A: 0019- 58 - VALIDADE DO PRODUTO: 12 MESES - PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES - VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R GOIAS, 150	(21) 3575-2600

12.409.711/0001-01	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA	R$ 30,29

Marca: NUTREN ACTIVE
Fabricante: NESTLE
Modelo: NUTREN ACTIVE
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ LÁCTEO, POLIMÉRICO, HIPERPROTEICO (PELO MENOS 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL), ENRIQUECIDO C/VITAMINAS E MINERAIS, SABORES DIVERSIFICADOS (LATA 400G).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	EST PACHECO DE CARVALHO, 32	(21) 2620-7472

32.085.624/0001-45	REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI	R$ 39,00

Marca: Susteny MF
Fabricante: Dynamiclab
Modelo: Lata
Descrição: SUSTENY MF é um suplemento alimentar em pó, formulado com todas as vitaminas e minerais e quantidades equilibradas de calorias e macronutrientes, para complementar as necessidades nutricionais diárias. Sabor: Chocolate e Baunilha

Item 15: Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa

Preço Estimado: R$ 76,05 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 76,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 76,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica,. Indicado para faixa etária de entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	

Compras e Licitações
191
Fls.
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 76,71

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E USO CONTINUO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL E ENTREGA DIÁRIA E FRACIONADA (POR UNIDADE)
Descrição: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICAO HIDROLISADA UTILIZADA COMO DIETA EXCLUSIVA OU PARA COMPLEMENTAR ALIMENTACAO EM SITUACOES DE ESTRESSES OXIDATIVO E/OU COMPROMETIMENTO DA ABSORCAO INTESTINAL, PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE A BASE DE: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICAO HIDROLISADA UTILIZADA COMO DIETA EXCLUSIVA OU PARA COMPLEMENTAR ALIMENTACAO EM SITUACOES DE ESTRESSES OXIDATIVO E/OU COMPROMETIMENTO DA ABSORCAO INTESTINAL, PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE A BASE DE PEPTIDEOS, DISTRIBUICAO ENERGETICA 12% DE PROTEINA, 55% DE CARBOIDRATOS E 33% DE LIPIDEOS// OSMOLALIDADE 310 MOSM/DE AGUA, MALTODEXTRINA, PROTEINA DE SORO DE LEITE, SACAROSE, TRIGLICERIDES DE CADEIA MEDIA, AMIDO, OLEO DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, LECITINA DE SOJA, HIDROXIDO DE CALCIO, ACIDO FOSFORICO, HIDROXIDO DE POTASSIO, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP, ACIDO PANTOTENICO, BETACAROTENO, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA A, ACIDO FOLICO, VITAMINA K, D-BIOTINA, VITAMINA D), HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, MINERAIS (FERRO, ZINCO, MANGANES, COBRE, IODO, MOLIBDENIO, SELENIO E CROMO), BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNESIO, L-CARNITINA E AROMATIZANTE, ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA E GLUTEN, EM PO, SABOR BAUNILHA, COM DENSIDADE CALORICA DE 1,0 KCAL/ML, LATA COM 400G, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.

Data: 13/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1111764-13-06-2022
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2022 00:00
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 552
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.138.304/0001-06 * VENCEDOR *	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 76,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Assis Chateaubriand	R GENERAL OSORIO, 150	(44) 3528-0344	inovacoeslicitacoes@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 55,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG
Objeto: Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridos conforme protocolos estabelecidos em Termos de Ajustamento de Conduta, bem como em cumprimentos de possíveis Mandados Judiciais, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 07/06/2022 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 42929
Lote/Item: 12/12
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 750
Unidade: Lata

Descrição: Dieta pó padrão - Dieta enteral ou oral em pó - Dieta pó padrão - Dieta enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa, Polimérica, normocalórica, (0,9 À 1,25 Kcal/Ml), e normoproteica. Isenta de lactose, sacarose, glúten. Embalagem de 800 gramas ou acima.

UF: MG

Compras e Licitações 92 Fls. A

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.050.585/0001-70	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	R$ 48,10

* VENCEDOR *

Marca: PRODIET
TROPHIC BASIC
800 GRAMAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODIET
TROPHIC BASIC
800 GRAMAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R MINAS GERAIS, 1383	(37) 3214-9506	nutricionista@nutridietasuplementos.com.br

26.633.162/0001-50 P&C SAUDE E NUTRICAO LTDA — R$ 51,00

Marca: NUTRO SOY PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 800GRS/ PRLV INDUSTRIA/RMS 674940001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R JEQUITIBA, 553	(31) 3668-2200	pec.docssaude@gmail.com

40.021.146/0001-38 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA — R$ 55,50

Marca: VITAFOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENTERAL COMP 800G BAUNILHA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	(35) 3422-6284	talita@farmacont.com

31.374.156/0001-66 COMERCIAL OTTO - EIRELI — R$ 60,75

Marca: VITAFOR - ENTERAL COMP 800G
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITAFOR - ENTERAL COMP 800G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	AV FERNANDO DE NORONHA, 1144	(31) 9977-6261	otto.comercial03@gmail.com

35.020.039/0001-55 DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI — R$ 87,00

Marca: PRODIET
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRODIET - TROPHIC BASIC 800G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Valparaíso de Goiás	R 6, SN	(62) 8563-1252	domboscoval@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 105,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Objeto: REGISTRO DE PREÃCOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃCÃAO DE GÃNEROS ALIMENTÃCIOS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÃCÃAO NÂ 6/2020 FNDE/ SEÃCÃAO II ART. 17 PARÃUGRAFO 1Â . COM O OBJETIVO DE ATENDER DEVIDAMEN

Data: 02/05/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1114263-13-04-2022
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 50
Unidade:

Item 16: Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes

Preço Estimado: R$ 109,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 109,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 109,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.	

Compras e Licitações 93 Fls. A Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 106,45

Inc. II Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SECRETARIAS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, conforme especificações relacionadas no ANEXO I deste Edital. SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SECED. E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SAÚDE/CUSTEIO; LIVRES; FNDE E MERENDA PROG. NAC. ALIM. ESC.

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL - DIETA ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS (MELHOR ABSORVIDO), NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FACILITANDO O ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E EVITANDO REFLUXO, TCM-TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR BAUNILHA, DILUIÇÃO INSTANTÂNEA ATÉ 2,0 CAL/ML, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICAÇÃO VIA ORAL OU VIA SONDA ENTERAL, EMBALAGEM: 400 G.

Data: 18/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:899614
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 09:09
Homologação: 23/11/2021 09:09
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 788
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.183.359/0001-53	PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	R$ 65,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral; Fórmula Hidrolisada; rápida absorção para distúrbios digestivos e absortivos. Com densidade calórica de 1,0 quilocaloria por mililitro e distribuição do VCT de 17% proteínas (18g/100g), 62% de carboidratos (63g/100g) e 21% de lipídeos (10g/100g). Formulado com 100% proteína hidrolisada do soro do leite, enriquecido com L-glutamina. Sem adição de sacarose. Não contém glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 119:1 Apresentação: Lata 400g. Sabor baunilha. Volume final de 1624 ml.Reg. MS: 6.6320.0022Validade: 18 meses Procedência: Nacional Marca: PeptimaxFabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GENERAL POTIGUARA, 1428	(11) 4611-2540	gtortelli@prodietnutricao.com.br

CNPJ 05.912.018/0001-83 MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A — R$ 70,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS (MELHOR ABSORVIDO), NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, FACILITANDO O ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E EVITANDO REFLUXO, TCMTRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR BAUNILHA, DILUIÇÃO INSTANTÂNEA AT É 2,0 CAL/ML, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, INDICAÇÃO VIA ORAL OU VIA SONDA ENTERAL. EMBALAGEM: 400 G.Marca: Peptamen póFabricante: NestléApresentação: Lata 400g Calorias: 1.860 kcal por lataEmb. cx c/ 12Reg. Min. Saúde: 4.0076.1717Procedência: SuíçaDemais especificações conforme o edital

Endereço:

CNPJ 38.007.920/0001-04 V&V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA — R$ 90,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: COTAMOS PEPTIMAX 400G, MARCA PRODIET

Endereço:

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI — R$ 93,44

Item 17: Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica

Preço Estimado: R$ 23,69 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23,69 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,69

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1 ,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.

Observação

Fls.

Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG
Objeto: Aquisição de Leites, Formulas e Dietas Alimentares
Descrição: TROPHIC Dieta Enteral oral OU SIMILAR F?rmula nutricionalmente completa - TROPHIC Dieta Enteral oral OU SIMILAR F?rmula nutricionalmente completa, ?quida, para dieta enteral ou oral, com mix de fibras sol?veis e insol?veis (15g/L). Densidade cal?rica de 1,2 kcal/ml. Normoprot?ica (entre 14% e 16% de prote?na predominantemente de alto valor biol?gico) e normoglic?dica. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Isenta de Gl?ten e Lactose. Atender DRI?s em at? 1.800 calorias. Sabor: Baunilha. Apresenta??o: Sistema Aberto - Embalagem: Tetra Pack de 1000 ml

Data: 08/06/2022 12:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 42864
Lote/Item: 27/27
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.220.279/0001-68	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	R$ 19,00

* VENCEDOR *

Marca: NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ISOSOURCE MIX TS 1L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muriaé	R PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 380	VANESSA/ROBSON	(32) 3721-4793	licitacao@gruponutrir.net.br

24.352.936/0001-03	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 19,90

Marca: ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV MESTRA FININHA, 726	(38) 3221-5672/ (38) 8802-5672	contato@natclean.com.br

40.021.146/0001-38	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 20,25

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1.2 TP 1L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	(35) 3422-6284	talita@farmaconi.com

08.316.438/0001-95	NUTRICIONAL FARMA LTDA	R$ 38,34

Marca: Fresubin Original fibre
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SF 1L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R GERALDA MENDES DE BARROS, 50	CRISTIANE SCAFUTO MERHEY	(32) 3212-7735	planefin@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG

Data: 13/08/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item 18: Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras

Preço Estimado: R$ 14,10 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 14,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.	

Comprovação e Licitações
Fls 95
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Dietas e Suplementos Alimentares para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pimenta/MG.
Descrição: Suplemento Alimentar Líquido Oral ou Enteral Uso adulto Rico em proteína e em nutrientes específicos que ajudam no processo de cicatrização de feridas e úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico. Suplemento Alimentar Líquido Oral ou Enteral Uso adulto Rico em proteína e em nutrientes específicos que ajudam no processo de cicatrização de feridas e úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Apresentação: Embalagem plástica de 200ml Sabor: Baunilha

Data: 31/05/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 42301
Lote/Item: 6/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.324.221/0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R$ 9,50

* VENCEDOR *

Marca: FRESUBIN 3.2KCAL DRINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EASYBOOTLE 125ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV MARGINAL PROJETADA, 1652	(11) 2504-1400	regio.pedroso@fresenius-kabi.com

40.021.146/0001-38	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 10,03

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CUBITAN BAUNILHA (PB 200ML)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 310	(35) 3422-6284	talita@farmacont.com

24.352.935/0001-03	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 14,97

Marca: NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV MESTRA FININHA, 726	(38) 3221-5672/ (38) 8802-5672	contato@natclean.com.br

45.439.231/0001-34	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R$ 15,90

Marca: NESTLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOVASOURCE PROLINE BAUNILHA 4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Alfenas	R CORONEL PEDRO CORREA, 769	(35) 3291-9084	comercial@grupoespacovida.com.br

09.412.526/0001-53	ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA	R$ 15,95

Item 19: Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais

Preço Estimado: R$ 57,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 57,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 57,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten, sem sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g.	

Compras & Licitações
Fls. 96
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 66,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LEITES DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E ATENDIMENTO A PACIENTES DO PROGRAMA DST/ HIV e AIDS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE..
Descrição: Suporte Distribuidor De Leite - Suplemento nutricional oral em pó uso pediátrico, a partir de 01 ano. Isento de lactose e glúten. Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante. Embalagem lata de 400 gramas, sem sabor. Marca: NUTREN JUNIOR / Nestle Health Science. – Ordem Judicial
CatMat: 54402 - SUPORTE DISTRIBUIDOR DE LEITE

Data: 25/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:622021 / UASG:986563
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2021 11:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 972
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.075.199/0001-03	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 48,50

* VENCEDOR *

Marca: Nutren jr
Fabricante: Nestle
Modelo: Lata 400 gramas
Descrição: Fórmula enteral ou oral pediátrica, em pó, polimérica, indicada para crianças de 01 a 10 anos. Normocalórica (1,0 kcal/ml) na diluição padrão, normoproteica, 13% do VCT (3,5g/100ml). Osmolaridade 305 mOsm/L H2O. Isento de fibras, lactose e glúten. Sabor baunilha. Marca/Fabricante: Nutren Júnior/ Nestlé Embalagem: Lata com 400 gramas Registro no Ministério da Saúde nº: 4.0076.1751.002-3 Procedência: Nacional Validade do Produto: 18 (dezoito) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R JOANA ANGELICA, 249	Milena	(11) 4318-1853	comercial@cubomed.com.br

10.734.545/0001-85	GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA	R$ 64,00

Marca: NUTREN JUNIOR
Fabricante: NUTREN JUNIOR
Modelo: Suplemento nutricional oral em pó uso pediátrico,
Descrição: Suplemento nutricional oral em pó uso pediátrico, a partir de 01 ano. Isento de lactose e glúten. Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante. Embalagem lata de 400 gramas, sem sabor. Marca: NUTREN JUNIOR / Nestle Health Science. – Ordem Judicial. NUTREN JUNIOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santa Isabel	AV MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, 542	(11) 4656-4086/ (11) 4657-4813	eulercontabilidade@gmail.com

74.400.052/0001-91	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	R$ 69,00

Marca: NUTREN JR
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: LATA 400G
Descrição: Fórmula enteral ou oral pediátrica, em pó, polimérica, indicada para crianças de 01 a 10 anos. Normocalórica (1,0 kcal/ml) na diluição padrão, normoproteica, 13% do VCT (3,5g/100ml). Osmolaridade 305 mOsm/L H2O. Isento de fibras, lactose e glúten. Sabor baunilha. Marca/Fabricante: Nutren Júnior/ Nestlé Embalagem: Lata com 400 gramas Registro no Ministério da Saúde nº: 4.0076.1751.002-3 Procedência: Nacional Validade do Produto: 18 (dezoito) meses Preço Unitário: R$ 80,00 Oitenta reais Valor Total: R$77.760,00 Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV JACOBUS BALDI, 745	(11) 3932-0321	sac@3albe.com.br

20.853.918/0002-71	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI	R$ 85,00

Item 20: Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica

Preço Estimado: R$ 46,46 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 45,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 62,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Diamantina - PM DIAMANTINA

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de dieta enteral e suplementos alimentares..

Descrição: Dieta Enteral - Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó; Uso: Enteral Ou Oral; Componentes Adicionais: Vit Min E Fibras; Características Normocalórica Normoproteica; Fonte De Proteína: Ptn Isol S/ E/Ou Caseí E/Ou Sr Lte E/Ou Isol Sr Lt; Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido; Fonte De Lipídios: Óleos Veg E/Ou Tcm E/Ou Lec Soja; Características Adicionais: Isento Glúten Lact E/Ou Sacarose; Sabor: C/Sabor.

CatMat: 432691 - DIETA ENTERAL ASPECTO FISICO PÓ USO ENTERAL OU ORAL CARACTERISTICAS NORMOCALORICA NORMOPROTEICA FONTE DE PROTEINA PTN ISOL S/ E/OU CASEI E/OU SR LTE E/OU ISOL SR LT FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO FONTE DE LIPIDIOS OLEOS VEG E/OU TCM E/OU LEC SOJA COMPONENTES ADICIONAIS VIT MIN E FIBRAS CARACTERISTICAS ADICIONAIS ISENTO GLUTEN LACT E/OU SACAROSE SABOR C/SABOR

Data: 23/06/2022 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442022 / UASG:984431
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2022 16:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Grama
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.453.723/0001-62	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA * VENCEDOR *	R$ 62,30

Marca: PRODIET
Fabricante: PRODIET
Modelo: TROPHIC FIBER 800GRS
Descrição: TROPHIC FIBER 800GRS Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha. Sem adição de sacarose. Rg MS - 6.6320.0021 – Prodiet Nutrição Clínica Apresentação Pote – 800g Validade 18 meses. Lista de Ingredientes Maltodextrina, Óleo de Canola, Proteína Isolada de Soja, Óleo de Soja, Caseinato de cálcio, Polidextrose, Polissacarideo da Soja, Proteína Isolada do Soro do Leite, Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio, Fosfato de Potassio, Carbonato de Magnésio, Citrato de Colina, Citrato de sódio, Citrato de Potássio, Ascorbato de Sódio, Zinco Gluconato, Gluconato Ferroso, Acetato de alfa-Tocoferila, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmitato de retinila, Fitomenadiona, Sulfato de Manganês, Pantotenato de Cálcio, Vitamina D3, Cianocobalamina, Selenato de Sódio, Sulfato de Cobre, Cloridrato de Piridoxina, Iodeto de Potássio, Riboflavina, Tiamina, Ácido Fólico, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio, Biotina. Emulsificante Lecitina de Soja, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício, Estabilizante Carragena, Edulcorante artificial Sucralose. Não contém glúten. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R LEIRIA, 539	(31) 3018-2034	vendas@orthonews.com.br

07.220.279/0001-68	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	R$ 62,40

Marca: ENTERAL COMP FIBRAS
Fabricante: VITAFOR
Modelo: LATA
Descrição: DIETA ENTERAL DIETA ENTERAL NORMOCALORICA (PÓ). Dieta hipossódica, à base de soja (pó), alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral isenta de sacarose, lactose e glúten. Presença de Fibras. Sabor Baunilha. Embalagem de 800 g – Lata.Padrão: Igual ou superior Dieta Nutrison Soya Multi Fiber (Support). CÓDIGO: 432691 ENTERAL COMP COM FIBRAS 800G VITAFOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Muriaé	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380	VANESSA/ROBSON	(32) 3721-4793	licitacao@gruponutrir.net.br

31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO EIRELI	R$ 80,00

Marca: ENTERAL COMP FIBRAS
Fabricante: VITAFOR
Modelo: VITAFOR - ENTERAL COMP FIBRAS 800G
Descrição: DIETA ENTERAL DIETA ENTERAL NORMOCALORICA (PÓ). Dieta hipossódica, à base de soja (po), alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e/ou oral isenta de sacarose, lactose e glúten. Presença de Fibras. Sabor Baunilha. Embalagem de 800 g – Lata.Padrão: Igual ou superior Dieta Nutrison Soya Multi Fiber (Support). CÓDIGO. 432691

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	AV FERNANDO DE NORONHA, 1144	(31) 9977-6261	otto.comercial03@gmail.com

Item 21: Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica

Preço Estimado: R$ 36,37 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 36,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml, isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	

Compras e Licitações
Fls 98
A R$ 51,00
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada na aquisição de dietas e fórmulas para atender os usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Descrição: DIETA ENTERAL, FÓRMULA LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CAPAZ DE SATISFAZER AS NESSCESSIDADESNUTRICIONAIS DE PACIENTES COM USO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL POR CURTOS OU LONGOS PERÍODOS. 1,5 KCAL POR MA OU 1.500 KCAL POR LITRO (1000 ML). I - DIETA ENTERAL, FÓRMULA LIQUIDA HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CAPAZ DE SATISFAZER AS NESSCESSIDADESNUTRICIONAIS DE PACIENTES COM USO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL POR CURTOS OU LONGOS PERÍODOS. 1,5 KCAL POR MA OU 1.500 KCAL POR LITRO (1000 ML). INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA MARCAS DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5 NESTLÉ; FRESUBIN ENERGY 1.5; TROFIC EP 1.5; NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY OU NUTRI ENTERAL 1.5) EQUIVALENTES OSMOLICE HICAL 1.5 SIMILARES OU DE QUALIDADE SUPERIOR

Data: 20/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 1416
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
Quantidade: 135
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.155.405/0001-12	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	R$ 51,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429	João Victor Paschoa	(67) 3326-9119	licitacoes@nutrimix.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R$ 35,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONISUL
Objeto: SUPLEMENTOS ALIMENTARES
Descrição: MISTURA COMPLEMENTACAO/SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - DIETA ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA (1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN SISTEMA ABERTO 1 LITRO

Data: 30/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:860263
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/09/2021 10:47
Homologação: 21/09/2021 10:47
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 16.430
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.624.944/0001-90	RICARDO MOTTA DE ANDRADE	R$ 19,37

VENCEDOR

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. 1 LITRO PRODUTO: ISOSOURCE 1.5 1LFABRICANTE: NESTLÉN.REG. ANVISA: 400761938002 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R PTOLOMEU, 02	RICARDO	(79)98134-5647	micael@snutricao.com.br

Compras e Licitações
Fls: 4
Rubrica

CNPJ 01.687.725/0002-43 CENTRO ESPEC EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - C — R$ 21,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. 1 LITRO - OFERECEMOS: (ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE 1 LITRO/NESTLÉ/ REG. MS: 4.007 6.1938 PROCEDÊNCIA NACIONAL)

Endereço:

CNPJ 11.705.404/0001-05 CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA — R$ 28,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Alimento para nutrição oral e/ou enteral, hipercalórico, com adequado teor protéico e um exclusivo mix lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 17% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 58% de carboidratos (100% maltodextrina) e 25% de lipídios (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol, 9% TCM). Sabor : Baunilha.Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1500 KcalNúmero do registro : 5.7419 0041Validade do produto : 12 (doze) mesesMarca : Nutri Enteral 1.5 - NutrimedProcedência/Fabricante : Brasil Nutrimed

Endereço:

TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR EIRELI — R$ 35,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROPHIC 1.5 Fórmula nutricionalmente completa com alta concentração calórica aliada ao exclusivo mix de proteínas, essencial na recuperação nutricional. Tendo distribuição energética de 15% de proteína, 55% de carboidrato e 30% de lipídeo,

Endereço:

ORGANICA BRASIL COMERCIAL EIRELI — R$ 36,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. LITRO MARCA TROPHIC 1.5 1L (PRODIET) REGISTRO ANVISA/MS Nº. 6.6320.0004Declaramos que nos lances formulados estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para execução do objeto desta licitação, tais como: transporte e todos os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIASPRAZO DE ENTREGA E VALIDADE: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários descriminados na tabela do Termo de Referencia. Os produtos devem ter a ESTABILIDADE (validade) mínima de 75 % do valor total do seu PRAZO DE VALIDADE, salvo os que possam apresentar documentação que confirme que sua validade seja inferior a este prazo por motivos peculiares aos seus componentes.

Endereço:

SAUDENUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL — R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. 1 LITRO TROPHIC 1.5 Litro - Prodiet

Endereço:

R C DE FREITAS — R$ 48,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIETA ENTERAL LÍQUIDA POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTECOMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. 1 LITRO - Trophic 1.5 1000ml Prodiet MS. 663200004

Endereço:

Item 22: Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica

Preço Estimado: R$ 55,57 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 55,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 298227201 58160038	

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 54,12

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES E SUPLENTOS PARA PACIENTES DE SUD E BAND
Descrição: ENSURE 400GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR - ENSURE 400GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR

Data: 03/06/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00014722
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.244.405/0001-26	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	R$ 54,12

VENCEDOR.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352	(17) 3121-6015	processos1@ralcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI
Objeto: COMPRA DE LEITES,FORMULAS E SUPLEMENTOS PARA PACIENTES DAS UBS DE SUD MENNUCCI E BANDEIRANTES
Descrição: ENSURE 400GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR - ENSURE 400GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR

Data: 06/04/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008822
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 168.194.201.126:8079/Transparencia/
Quantidade: 72
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.061.009/0001-87	RODRIGO ALVES DE SOUZA DROGARIA	R$ 59,39

*VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sud Mennucci	AV 07 DE SETEMBRO, 360	(18) 3704-5500	souzagomess@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS ESPECIAIS, DEVIDO À DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
Descrição: ENSURE PÓ 400G SABOR BAUNILHA - ENSURE PÓ 400G SABOR BAUNILHA

Data: 28/03/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00003922
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: 189.112.90.177:8079/Transparencia/
Quantidade: 1.125
Unidade: LT
UF: SP

Compras e Licitações — Fls. 101 — Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.895.512/0001-88	SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 52,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	R PADRE LOPES, 832	(19) 3433-3699	orglider@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 56,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Leme/SP
Objeto: AQUISIÇAO DE NUTRIÇÕES E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES CARENTES E ACAMADOS DO MUNICÍPIO EM QUANTO SE AGUARDA A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE LICITATÓRIO
Descrição: ENSURE PO - 400 GR - ENSURE PO - 400 GR

Data: 03/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 130152022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1.000
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.264.996/0001-00	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 38,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	RUA PADRE LOPES, 836	Alex	(19) 3232-9199	mbc-cirurgica@hotmail.com

24.823.889/0001-75	LUCIANE PERES BATISTA	R$ 75,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 100	Isabela	(12) 3923-2270	vendasmedvale@cirugicamedvale.com.br

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 25/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**03-13-0005 - Fórmula Ingantil em pó,para lactantes de 0 a 12 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	5	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LT		240,000	54,0000	12.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**51,85**	**12.444,00**		
laterial:	**03-13-0006 - Fórmula Infantil especial isenta de lactose**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	6	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTI		340,000	166,0000	56.440,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	6	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE S		340,000	113,5700	38.613,80	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	6	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PAREN		340,000	158,6200	53.930,80	Não	
					Preço Médio -->		**146,06**	**49.660,40**		
laterial:	**03-13-0007 - Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	7	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (18670		480,000	114,0000	54.720,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	7	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - (15307)		480,000	45,5000	21.840,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	7	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -		480,000	45,0000	21.600,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**68,17**	**32.721,60**		
laterial:	**03-13-0008 - Fórmula Infantil semi-elementar**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	8	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (18670		860,000	144,5000	124.270,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	8	DOLORES M DE O MORAES - FARMACIA - (23399)		860,000	145,0000	124.700,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	8	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRIC		860,000	129,8900	111.705,40	Sim	***
					Preço Médio -->		**139,80**	**120.228,00**		
laterial:	**03-13-0009 - Fórmula Infantil Hipoalergênica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	9	DOLORES M DE O MORAES - FARMACIA - (23399)		760,000	99,7500	75.810,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	9	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE S		760,000	68,3000	51.908,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	9	EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA		760,000	99,5000	75.620,00	Não	
					Preço Médio -->		**89,18**	**67.776,80**		

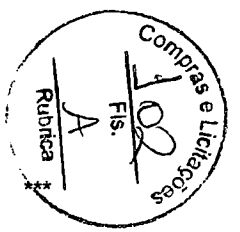

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 25/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**03-13-0001 - Formula Infantil em pó,destinada a lactantes de 0 a 6 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	1	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		2.150,000	46,3400	99.631,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREI		2.150,000	42,0000	90.300,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	1	MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZ		2.150,000	26,0000	55.900,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**38,11**	**81.936,50**		
laterial:	**03-13-0002 - Fórmula Infantil em pó,para lactantes de 6 a 12 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - (23389)		600,000	35,4700	21.282,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	2	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE S		600,000	53,5000	32.100,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	2	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONA		600,000	40,0000	24.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**42,99**	**25.794,00**		
laterial:	**03-13-0003 - Formula Infantil em pó para Lactantes de 0 a 6 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	3	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - (23389)		560,000	24,6000	13.776,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	3	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - (23390)		560,000	29,5300	16.536,80	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	3	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONA		560,000	34,3000	19.208,00	Não	
					Preço Médio -->		**29,48**	**16.508,80**		
laterial:	**03-13-0004 - Fórmula Infantil em pó de Seguimento**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	4	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (23392)		420,000	27,3100	11.470,20	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	4	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - (23391)		420,000	27,0000	11.340,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	4	ROSILENE VIEIRA LOPES - (17020)		420,000	59,9900	25.195,80	Não	
					Preço Médio -->		**38,10**	**16.002,00**		
laterial:	**03-13-0005 - Fórmula Ingantil em pó,para lactantes de 0 a 12 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	5	BIONUTRI COMERCIO E R ESENTACOES DE PRODUTOS		40,000	43,6500	10.476,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	5	MEDLU SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - (14569)		240,000	57,8900	13.893,60	Não	

Compras e Licitações
Rubrica
Fls.

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**03-13-0014 - Suplemento Alimentar em Pó Pediátrico**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	14	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - (15307)		1.400,000	30,2900	42.406,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	14	REDE HEALTHY CENTER DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA		1.400,000	39,0000	54.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,36**	**42.504,00**		
laterial:	**03-13-0015 - Dieta enteral em pó pediátrica -polimérica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	15	P&C SAUDE E NUTRICAO LTDA - (23405)		3.550,000	51,0000	181.050,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	15	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIREL		3.550,000	48,1000	170.755,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	15	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		3.550,000	76,7100	272.320,50	Não	
					Preço Médio -->		**58,60**	**208.030,00**		
laterial:	**03-13-0016 - Dieta Enteral Nutricionalmente Completa-Polimérica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	16	V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA - (23406)		210,000	90,1000	18.921,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	16	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - (10327)		210,000	65,0000	13.650,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	16	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - (3954)		210,000	70,8800	14.884,80	Não	
					Preço Médio -->		**75,33**	**15.819,30**		
laterial:	**03-13-0017 - Dieta enteral Líquida Sistema Aberto**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	17	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUT		4.000,000	19,0000	76.000,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	17	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - (234		4.000,000	19,9000	79.600,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	17	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROI		4.000,000	20,2500	81.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**19,72**	**78.880,00**		
laterial:	**03-13-0018 - Suplemento Nutricional Hiperproteico**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	18	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - (12112)		140,000	9,5000	1.330,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	18	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - (234		140,000	14,9700	2.095,80	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	18	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROI		140,000	10,0300	1.404,20	Não	
					Preço Médio -->		**11,50**	**1.610,00**		

Compras e Licitações
Fls. 104
Rubrica

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 25/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**03-13-0010 - Fórmula Infantil Semi-elementar hipoalergênica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	10	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -		390,000	116,0000	45.240,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	10	SUSTENTARE EIRELI - (23400)		390,000	115,7300	45.134,70	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	10	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (18670		390,000	153,0000	59.670,00	Não	
					Preço Médio -->		**128,24**	**50.013,60**		
laterial:	**03-13-0011 - Fórmula Infantil em pó ,nutricionalmente completa**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	11	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - (20727)		730,000	229,0000	167.170,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	11	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (21644)		730,000	121,5000	88.695,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	11	VACCARIN & ALFF LTDA - (13223)		730,000	230,0000	167.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**193,50**	**141.255,00**		
laterial:	**03-13-0012 - Espessante á base de amido de milho modificado**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	12	UNIAO NUTRICIONAL LTDA - (23401)		280,000	32,8500	9.198,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	12	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - (14€		280,000	30,0000	8.400,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	12	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (1		280,000	60,9000	17.052,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,25**	**11.550,00**		
laterial:	**03-13-0013 - Dieta Enteral em Pó Nutricionalmente Completa Polimérica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	13	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		3.600,000	38,0500	136.980,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	13	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - (19041)		3.600,000	27,1400	97.704,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	13	COMERCIAL 3 ALBE LTDA - (11867)		3.600,000	32,0000	115.200,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	13	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - (17090)		3.600,000	28,3900	102.204,00	Não	
					Preço Médio -->		**31,40**	**113.040,00**		
laterial:	**03-13-0014 - Suplemento Alimentar em Pó Pediátrico**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	14	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD		1.400,000	24,1400	33.796,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	14	NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA (23403)		1.400,000	28,0000	39.200,00	Não	

Compras e Licitações
Fls. 105
Rubrica

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/07/2022 a 25/08/2022)

Compras e Licitações 106 Fls. Rubrica

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**03-13-0019 - Suplemento Nutricional em Pó de Vitaminas e Minerais**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	19	COMERCIAL 3 ALBE LTDA - (11867)		2.200,000	69,0000	151.800,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	19	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA S		2.200,000	48,5000	106.700,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	19	GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA - (23413)		2.200,000	64,0000	140.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**60,50**	**133.100,00**		
laterial:	**03-13-0020 - Dieta Enteral em Pó Nutricionalmente completa normocalórica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	20	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUT		1.700,000	62,4000	106.080,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	20	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. - (234		1.700,000	62,3000	105.910,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	20	COMERCIAL OTTO - EIRELI - (23416)		1.700,000	80,0000	136.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**68,23**	**115.991,00**		
laterial:	**03-13-0021 - Dieta Enteral Liquida Sistema Aberto.Densidade 1,5kcal/ml**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	21	CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA.		2.000,000	28,0000	56.000,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	21	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PAREN		2.000,000	21,4600	42.920,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	21	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - (23391)		2.000,000	19,3700	38.740,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	21	COMERCIAL OTTO - EIRELI - (23416)		2.000,000	51,0000	102.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**29,96**	**59.920,00**		
laterial:	**03-13-0022 - Dieta enteral em pó-completa-Polimérica-normocalórica e norm**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	22	RODRIGO ALVES DE SOUZA DROGARIA - (23422)		150,000	59,3900	8.908,50	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	22	CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA.		150,000	54,1200	8.118,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	22	SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	52,0000	7.800,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**55,17**	**8.275,50**		
					Total Preço Médio -->		**1.447,49**	**1.403.060,50**		

Documento assinado digitalmente
gov.br ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 25/08/2022 10:09:31-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitações
107
Fls.
A
Rubrica

Protocolo nº 22509/2022 Fazenda Rio Grande, 25 de Agosto de 2.022

DA :Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**;

Objeto: "Aquisição de Dietas Especiais para suprir uma demanda de 12 (doze) meses da Secretaria Municipal de Saúde ".

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado:R$ 1.403.060,50(Um milhão, quatrocentos e três mil,sessenta reais e cinquenta centavos).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
327	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1303
328	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1494
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
384	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1000
385	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1303
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017

Compras e Licitações
Fls. 108
Rubrica

1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

Declaramos que a analise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 25/08/2022 10:39:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Matricula: 221601

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Compras e Licitações
109
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

Processo: 22509/2022

Modalidade: Registro de Preços

Valor: R$ 1.403.060,50 (Um milhão, quatrocentos e três mil, sessenta reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de Dietas Especiais para suprir uma demanda de 12 (doze) meses da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise ao processo fly nº 22509/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações abaixo relacionadas ATENDEM os requisitos das despesas a serem utilizadas na execução do objeto.

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
327	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1303
328	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1494
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
384	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1000
385	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1303
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017

Compras e Licitações
Fls. 10
A
Rubrica

1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.08.26 11:18:10 -03'00'

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
111
Fls.
Rubrica

Protocolo FIY n º 22509/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento Jurídico

Memorando nº 464/2022

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo de Abertura de licitação em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de Registro der Preço para Aquisição de Dietas Especiais Enterais,para atender a Secretarias Municipal de Saúde ; remeto o Processo para parecer Jurídico .

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 26/08/2022 11:51:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Matrícula 221601

Fazenda Rio Grande 26 de agosto de 2022.

Compras e Licitações
Fls. 112
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 567/2022

Processo nº 22509/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a abertura de processo licitatório para aquisição de dietas especiais.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações, eis que trata-se de critério de ordem técnica.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de agosto de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
113
Fls.
Rubrica

Protocolo n º 22509/2022 **Requerente: Secretaria Municipal de Saúde**
Memorando nº464/2022

A Diretora de Compras
Considerando que trata-se da Abertura de Licitação para Aquisição de Material Dietas Especiais para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-UPA(Unidade de Pronto Atendimento ;Atenção Básica,Alta e Média Complexidade;Vigilância Sanitária e Depto Nutrição Saúde ,Remeto o Processo á Diretora de compras,para análise após encaminhar ao Gabinete do Prefeito para Autorização

Documento assinado digitalmente
gov.br ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 26/08/2022 14:30:09-0300
Verifique em https://verificador.iti.br
Matrícula 221001

Fazenda Rio Grande 26 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
Fls 114
Rubrica

Em, 26 de agosto de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 22509/2022, "**Aquisição de Dietas Especiais,**"** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:
Modalidade: Pregão Eletrônico
Valor Máximo: R$ 1.403.060,50 (hum milhão quatrocentos e três mil sessenta reais e cinquenta centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 26/08/2022 15:00:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
Fls. 115
Rubrica

Protocolo nº 22509/2022

Em, 26 de agosto de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **"Aquisição de Dietas Especiais,conforme descritivo e quantitativo, para suprir uma demanda de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Modalidade: Registro de Preço

Valor Máximo: R$ **1.403.060,50** (Um milhão,quatrocentos e três mil,sessenta reais e cinquenta centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.29 15:44:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**03-13-0001 - Formula Infantil em pó,destinada a lactantes de 0 a 6 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	1	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE		2.150,000	46,3400	99.631,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIREI		2.150,000	42,0000	90.300,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	1	MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZ		2.150,000	26,0000	55.900,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**38,11**	**81.936,50**		
Material:	**03-13-0002 - Fórmula Infantil em pó,para lactantes de 6 a 12 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - (23389)		600,000	35,4700	21.282,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	2	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE S		600,000	53,5000	32.100,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	2	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONA		600,000	40,0000	24.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**42,99**	**25.794,00**		
Material:	**03-13-0003 - Formula Infantil em pó para Lactantes de 0 a 6 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	3	SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - (23390)		560,000	29,5300	16.536,80	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	3	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - (23389)		560,000	24,6000	13.776,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	3	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONA		560,000	34,3000	19.208,00	Não	
					Preço Médio -->		**29,48**	**16.508,80**		
Material:	**03-13-0004 - Fórmula Infantil em pó de Seguimento**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	4	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - (23391)		420,000	27,0000	11.340,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	4	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (17361)		420,000	3,8900	1.633,80	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	4	ROSILENE VIEIRA LOPES - (17020)		420,000	59,9900	25.195,80	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	4	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - (23392)		420,000	27,3100	11.470,20	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	4	MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI - (11349)		420,000	3,5000	1.470,00	Não	
					Preço Médio -->		**24,34**	**10.222,80**		

Compras e Licitações
Fls. 116
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**03-13-0005 - Fórmula Ingantil em pó,para lactantes de 0 a 12 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	5	MEDLU SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - (14569)		240,000	57,8900	13.893,60	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	5	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LT		240,000	54,0000	12.960,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	5	BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS		240,000	43,6500	10.476,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**51,85**	**12.444,00**		
Material:	**03-13-0006 - Fórmula Infantil especial isenta de lactose**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	6	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE S		340,000	113,5700	38.613,80	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	6	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PAREN		340,000	158,6200	53.930,80	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	6	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTI		340,000	166,0000	56.440,00	Não	
					Preço Médio -->		**146,06**	**49.660,40**		
Material:	**03-13-0007 - Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	7	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - (15307)		480,000	45,5000	21.840,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	7	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (18670		480,000	114,0000	54.720,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	7	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -		480,000	45,0000	21.600,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**68,17**	**32.721,60**		
Material:	**03-13-0008 - Fórmula Infantil semi-elementar**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	8	LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRIC		860,000	129,8900	111.705,40	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	8	DOLORES M DE O MORAES - FARMACIA - (23399)		860,000	145,0000	124.700,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	8	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (18670		860,000	144,5000	124.270,00	Não	
					Preço Médio -->		**139,80**	**120.228,00**		
Material:	**03-13-0009 - Fórmula Infantil Hipoalergênica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	9	EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA		760,000	99,5000	75.620,00	Não	

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**03-13-0009 - Fórmula Infantil Hipoalergênica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	9	DOLORES M DE O MORAES - FARMACIA - (23399)		760,000	99,7500	75.810,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	9	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE S		760,000	68,3000	51.908,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**89,18**	**67.776,80**		
Material:	**03-13-0010 - Fórmula Infantil Semi-elementar hipoalergênica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	10	SUSTENTARE EIRELI - (23400)		390,000	115,7300	45.134,70	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	10	VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -		390,000	116,0000	45.240,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	10	GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (18670		390,000	153,0000	59.670,00	Não	
					Preço Médio -->		**128,24**	**50.013,60**		
Material:	**03-13-0011 - Fórmula Infantil em pó ,nutricionalmente completa**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	11	RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - (20727)		730,000	229,0000	167.170,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	11	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - (21644)		730,000	121,5000	88.695,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	11	VACCARIN & ALFF LTDA - (13223)		730,000	230,0000	167.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**193,50**	**141.255,00**		
Material:	**03-13-0012 - Espessante á base de amido de milho modificado**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	12	UNIAO NUTRICIONAL LTDA - (23401)		280,000	32,8500	9.198,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	12	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (1		280,000	60,9000	17.052,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	12	EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - (14		280,000	30,0000	8.400,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**41,25**	**11.550,00**		
Material:	**03-13-0013 - Dieta Enteral em Pó Nutricionalmente Completa Polimérica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	13	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		3.600,000	38,0500	136.980,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	13	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - (19041)		3.600,000	27,1400	97.704,00	Sim	***

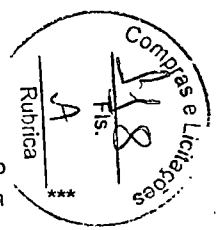

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**03-13-0013 - Dieta Enteral em Pó Nutricionalmente Completa Polimérica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	13	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - (17090)		3.600,000	28,3900	102.204,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	13	COMERCIAL 3 ALBE LTDA - (11867)		3.600,000	32,0000	115.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**31,40**	**113.040,00**		
Material:	**03-13-0014 - Suplemento Alimentar em Pó Pediátrico**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	14	NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - (15307)		1.400,000	30,2900	42.406,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	14	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		1.400,000	24,1400	33.796,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	14	NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA - (23403)		1.400,000	28,0000	39.200,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	14	REDE HEALTHY CENTER DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA		1.400,000	39,0000	54.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**30,36**	**42.504,00**		
Material:	**03-13-0015 - Dieta enteral em pó pediátrica -polimérica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	15	NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIREL		3.550,000	48,1000	170.755,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	15	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		3.550,000	76,7100	272.320,50	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	15	P&C SAUDE E NUTRICAO LTDA - (23405)		3.550,000	51,0000	181.050,00	Não	
					Preço Médio -->		**58,60**	**208.030,00**		
Material:	**03-13-0016 - Dieta Enteral Nutricionalmente Completa-Polimérica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	16	V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA - (23406)		210,000	90,1000	18.921,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	16	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - (3954)		210,000	70,8800	14.884,80	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	16	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - (10327)		210,000	65,0000	13.650,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**75,33**	**15.819,30**		
Material:	**03-13-0017 - Dieta enteral Líquida Sistema Aberto**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	17	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUT		4.000,000	19,0000	76.000,00	Sim	***

Compras e Licitações
Fls. 176
Rubrica

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**03-13-0017 - Dieta enteral Líquida Sistema Aberto**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	17	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - (23		4.000,000	19,9000	79.600,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	17	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROI		4.000,000	20,2500	81.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**19,72**	**78.880,00**		
Material:	**03-13-0018 - Suplemento Nutricional Hiperproteico**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	18	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - (12112)		140,000	9,5000	1.330,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	18	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - (23		140,000	14,9700	2.095,80	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	18	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROI		140,000	10,0300	1.404,20	Não	
					Preço Médio -->		**11,50**	**1.610,00**		
Material:	**03-13-0019 - Suplemento Nutricional em Pó de Vitaminas e Minerais**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	19	COMERCIAL 3 ALBE LTDA - (11867)		2.200,000	69,0000	151.800,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	19	CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA S		2.200,000	48,5000	106.700,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	19	GANHA SEMPRE DROGARIAS LTDA - (23413)		2.200,000	64,0000	140.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**60,50**	**133.100,00**		
Material:	**03-13-0020 - Dieta Enteral em Pó Nutricionalmente completa normocalórica**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	20	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUT		1.700,000	62,4000	106.080,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	20	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. - (234		1.700,000	62,3000	105.910,00	Sim	***
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	20	COMERCIAL OTTO - EIRELI - (23416)		1.700,000	80,0000	136.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**68,23**	**115.991,00**		
Material:	**03-13-0021 - Dieta Enteral Liquida Sistema Aberto.Densidade 1,5kcal/ml**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	21	COMERCIAL OTTO - EIRELI - (23416)		2.000,000	51,0000	102.000,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	21	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PAREN		2.000,000	21,4600	42.920,00	Não	

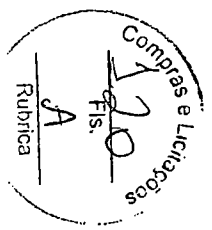

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/01/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**03-13-0021 - Dieta Enteral Liquida Sistema Aberto.Densidade 1,5kcal/ml**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	21	CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA.		2.000,000	28,0000	56.000,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	21	RICARDO MOTTA DE ANDRADE - (23391)		2.000,000	19,3700	38.740,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**29,96**	**59.920,00**		
Material:	**03-13-0022 - Dieta enteral em pó-completa-Polimérica-normocalórica e norm**									
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	22	RODRIGO ALVES DE SOUZA DROGARIA - (23422)		150,000	59,3900	8.908,50	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	22	CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA.		150,000	54,1200	8.118,00	Não	
219/2022	29/07/2022	29/09/2022	22	SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	52,0000	7.800,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**55,17**	**8.275,50**		
					Total Preço Médio -->		**1.433,73**	**1.397.281,30**		

Compras e Licitações
Fls. 132
Rubrica

Compras e Licitações
122
Fls.
A
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0022509/2022

Número do processo: 0022509/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644481805 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA - NUTRIÇÃO
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0022509/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 05/09/2022 13:44:47
Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Setembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 22509/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de Outubro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual **"Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
327	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1303
328	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1494
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
384	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1000
385	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1303
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 1, 8, 11, 13, 15, 19 e 20– AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 39, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 57 e 61 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 21 e 22 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o

PM FAZENDA RIO GRANDE
127
Folha nº
A
Assinatura

FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
A
Assinatura

ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
131
Folha nº
A
Assinatura

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I -** Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital –

PM FAZENDA RIO GRANDE
132
Folha nº
A
Assinatura

ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

PM FAZENDA RIO GRANDE
133
Folha nº
A
Assinatura

VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

PM FAZENDA RIO GRANDE
437
Folha nº
A
Assinatura

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou publicada no Diário Oficial da União;

c) Publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Registro do produto no

PM FAZENDA RIO GRANDE
140
Folha nº
Assinatura

ANVISA; em vigência. Caso o material seja isento do registro, anexar a resolução de isenção do registro;

d) No caso de produto importado é necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

de amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens nº 1 ao 22 em que for classificada em primeiro lugar, em até 03 (três) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação.

15.2. As amostras serão solicitadas para que sejam analisadas a qualidade dos produtos, visto que os pacientes atendidos com esses produtos já apresentam patologias e encontram-se debilitados, por isso necessitam de produtos que supram suas necessidades em qualidade e quantidade adequada.

15.3. A análise será realizada pela Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do município de Fazenda Rio Grande Portaria nº 235/2013 de 23/10/2013 e Portaria nº 095/2017 de 09 de junho de 2017 e Portaria nº 192/2021 de 16/09/2021. Serão avaliadas quanto à característica do produto: modo de preparo, passagem na sonda, rotulagem, diluição, adequação do produto as especificações do descritivo do edital, compatibilidade do produto as características indicadas na rotulagem e ficha técnica

15.4. As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações.

15.5. Os licitantes classificados deverão entregar junto com as amostras o Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

15.6. As embalagens deverão ser de material atóxico, hermeticamente fechadas, (lata, embalagem plástica, Pack, frasco, envelope, sachê ou tetrapak), contendo todas as informações técnicas necessárias a respeito do produto, lote, prazo de validade e registro no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144
Assinatura

Ministério da Saúde (para alimentos com obrigatoriedade de registro).

15.7. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

15.8. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

15.9. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.10. As amostras deverão ser entregues a servidora VANESSA BISPO SOARES - Coordenadora responsável pela CAF – Centro setor Almoxarifado, situado na Rua Tenente Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros, neste Município.

15.11. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal

15.12. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

15.13. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.14. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.15. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.16. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.7 poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

PM FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
A
Assinatura

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o

PM FAZENDA RIO GRANDE
147
Folha nº
4
Assinatura

caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

18.2. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

18.2.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, nomeados pelas portarias n° 157/2019 e 99/2020.

18.3. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

18.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

18.5. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento.

18.6. A fiscalização da contratação será exercida pela responsável por este contrato: A servidora **Tanicler Colussi,** nutricionista, matrícula 353889, e **Natália Ferreira de Paula,**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 148
Assinatura

nutricionista, matrícula 359820, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, neste momento representando a Secretaria de Saúde.

18.6.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

18.6.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.7. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos de sua entrega.

18.7.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.7.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

18.7.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da

PM FAZENDA RIO GRANDE
149
Folha nº
Assinatura

notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.7.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.8. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do

PM FAZENDA RIO GRANDE
151
Folha nº
Assinatura

contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de

PM FAZENDA RIO GRANDE
153
Folha nº
Assinatura

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores

PM FAZENDA RIO GRANDE
154
Folha nº
A
Assinatura

práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
A
Assinatura

independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
A
Assinatura

08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração modelo unificada.
ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Setembro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1613,000	KG	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	38,1100	61.471,4300
2	600,000	KG	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	42,9900	25.794,0000
3	560,000	KG	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	29,4800	16.508,8000
4	420,000	KG	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	24,3400	10.222,8000
5	240,000	KG	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente espessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/ 100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	51,8500	12.444,0000
6	340,000	KG	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	146,0600	49.660,4000
7	480,000	KG	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina.	68,1700	32.721,6000

Compras e Licitações
Fls. 57
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
8	645,000	KG	Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800g. Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.	139,8000		90.171,0000
9	760,000	KG	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA -docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	89,1800		67.776,8000
10	390,000	KG	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatite atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g	128,2400		50.013,6000
11	548,000	KG	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transic[illegible]de nutrição parenteral para	193,5000		106.038,0000

Compras e Licitações
Fls. 58
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.			
12	280,000	KG	Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo ou a base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.	41,2500		11.550,0000
13	2700,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	31,4000		84.780,0000
14	1400,000	KG	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	30,3600		42.504,0000
15	2663,000	KG	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica,. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	58,6000		156.051,8000
16	210,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida	75,3300		15.819,3000

Compras e Licitações
Fls. 150
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.			
17	4000,000	LT	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	19,7200		78.880,0000
18	140,000	LT	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.	11,5000		1.610,0000
19	1650,000	KG	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g	60,5000		99.825,0000
20	1275,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	68,2300		86.993,2500
21	2000,000	KG	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada.. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	29,9600		59.920,0000
22	150,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 29822720158160038	55,1700		275,5000
23	537,000	KG	Fórmula infantil em pó, destinada a lact[illegible]s de 0 a 6 meses. Acrescida de	38,1100		20.465,0700

Compras e Licitações
Fls. 260
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.			
24	215,000	KG	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.	139,8000		30.057,0000
25	182,000	KG	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	193,5000		35.217,0000
26	900,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	31,4000		28.260,0000
27	887,000	KG	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica,. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	58,6000		51.978,2000

Compras e Licitações
Fls. 961
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
28	550,000	KG	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g	60,5000		33.275,0000
29	425,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	68,2300		28.997,7500

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	1.397.281,3000

Compras e Licitações
Fls. 163
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 22509/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Dietas Especiais, conforme descritivo e quantitativo, para suprir uma demanda de 12 meses da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descritivo do Item	Unidade	TOTAL
1	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	2150
2	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	600
3	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	560
4	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	420
5	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente espessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	240
6	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	340
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800g.	KG	480

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assinatura

8	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.	KG	860
9	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA –docosahexaenóico e ARA – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	KG	760
10	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatite atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g.	KG	390
11	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	KG	730
12	Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo ou a base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.	KG	280
13	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	KG	3600
14	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	KG	1400

PM FAZENDA RIO GRANDE
165
Folha nº
A
Assinatura

15	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	KG.	3550
16	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.	KG	210
17	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	4000
18	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.	LITRO	140
19	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal; isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g.	KG	2200
20	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	KG	1700
21	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	2000
22	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 29822720158160038	KG	150

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde necessita das dietas especiais, para suprir a necessidade de crianças, adultos e idosos que apresentem patologias que justifiquem o seu uso, melhorando o estado nutricional, visto que a falta dos mesmos poderá ocasionar comprometimento à saúde dos usuários. Esses usuários são atendidos pelo Programa Municipal de dietas especiais de acordo com protocolo instituído no ano de 2016 e pela Alta e Média Complexidade.

3.2. Produtos Judiciais: A dieta da marca: Ensure, devera ser cotado com a marca

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

registrada para atendimento do paciente com processo judicial, de acordo com a liminar informada.

Produto Determinado	Nº Processo Judicial
Ensure - Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g	0002982-27.2015.8.16.0038

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 03 (três) dias após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação.
As amostras serão solicitadas para que sejam analisadas a qualidade dos produtos, visto que os pacientes atendidos com esses produtos já apresentam patologias e encontram-se debilitados, por isso necessitam de produtos que supram suas necessidades em qualidade e quantidade adequada. Esta análise será realizada pela ***Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do município de Fazenda Rio Grande Portaria nº 235/2013 de 23 de outubro de 2013 e Portaria nº 095/2017 de 09 de junho de 2017***. Serão avaliadas quanto a característica do produto: modo de preparo, passagem na sonda, rotulagem, diluição, adequação do produto as especificações do descritivo do edital, compatibilidade do produto as características indicadas na rotulagem e ficha técnica.
As amostras deverão estar identificadas com a descrição do item, do processo licitatório e o nome da empresa. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações.
As licitantes classificadas deverão entregar junto com as amostras os Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
As embalagens deverão ser de material atóxico, hermeticamente fechadas, (lata, embalagem plástica, Pack, frasco, envelope, sachê ou tetrapak), contendo todas as informações técnicas necessárias a respeito do produto, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (para alimentos com obrigatoriedade de registro).

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues a servidora **VANESSA BISPO SOARES** - Coordenadora responsável pela CAF – Centro setor Almoxarifado, situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros, neste Município.

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

4.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante este processo.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. CRONOGRAMA, VALIDADE E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) únicas ou parceladas, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. ***As dietas deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil.***

5.3. Os bens deverão ser entregues na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Rua Tenente Luiz Kampa n° 187 – Bairro Pioneiros neste município, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13: às 16:30 horas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando a entrega dos produtos compatíveis com o objeto. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) apresentar o timbre da entidade expedidora, o nome e o cargo do responsável que o assinar, o número do CNPJ da licitante, a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatória e nos prazos exigidos. A licença sanitária, expedida por órgão sanitário competente (estadual ou municipal), da empresa licitante dentro do prazo de validade. Registro do Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360/76, resolução n° 24/09 e art. 7° do decreto 8.077/13, ou a apresentação do Comunicado de Aceitação de Notificação, para produtos notificados ou cópia Legível do Diário Oficial da União em que conste do registro o Produto/material, ou sua isenção pelo Ministério da Saúde ou Órgão competente, dentro de sua validade. Em caso de produtos dispensados do registro, a(s) empresa(s) deverá(ao) apresentar cópia do respectivo ato formal de dispensa de registro (certificado de cadastramento), emitido pela ANVISA.

7.1.1. Considera(m)-se compatível (eis) o(s) atestado(s) que expressamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
168
Folha nº
Assinatura

certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 40% (quarenta) por cento da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

7.2. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.
A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas responsáveis por este contrato: A servidora **Tanicler Colussi**, nutricionista, matrícula 353889 e **Natália Ferreira de Paula** , nutricionista, matrícula 359820, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, neste momento representando a **Secretaria de Saúde.**

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Dotação Orçamentária: **286, 297, 327, 328, 331, 333, 334, 384, 385, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1188, 1190, 1334, 1335, 1337, 1388, 1403.**

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. **Levantamento de Quantitativo - Média de Cálculo:** Mônica Teresinha Chempcek **Nutricionista**, matrícula 351484.Tanicler Colussi, **Nutricionista**, matrícula 353889.

13.2. **Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores:** João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620

13.3. Elaborado em 25/07/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

Natália Ferreira de Paula
Fiscal de Contrato
Mat. 359820

Tanicler Colussi
Fiscal de Contrato
Mat. 353889

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Coordenador Geral

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
171
Folha nº
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 22509/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 22509/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
175
Folha nº
A
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
47
Folha nº
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO 40655/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
178
Folha nº
A
Assinatura

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos n° 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, dàs 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, nomeados pelas portarias n° 157/2019 e 99/2020.

3.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.4. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento.

3.5. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF-E-modelo 55.

3.5.1. Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou favricante, o número de lote do produto, oprazo de validade do produto, o número do empenho, o número do local de entrega e o endereço do local de entrega.

3.6. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela responsável por este contrato: A servidora **Tanicler Colussi**, nutricionista, matrícula 353889, e **Natália Ferreira** de Paula, nutricionista, matrícula 359820, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, neste momento representando a Secretaria de Saúde.

5.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as

PM FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 181
Assinatura

Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 180
Assinatura

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
327	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1303
328	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1494
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
384	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1000
385	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1303
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o

PM FAZENDA RIO GRANDE
183
Folha nº
A
Assinatura

preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de vigência;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 185
Assinatura

seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 186
Assinatura

aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 187
Assinatura

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 188
Assinatura

praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
A
Assinatura

ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 22509/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 92
Assinatura

que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
193
Fls.
A
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 590/2022

Processo nº 22509/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de Dietas Especiais Enterais.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de setembro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.09.05 15:55:19 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
194
Fls.
A
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 22509/2022 - Processo Administrativo nº. 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 06/09/2022 11:39:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 195
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

PROTOCOLO Nº 22509/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 184/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br na data de **30 de Setembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.
O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 596
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual **"Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
327	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1303
328	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1494
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
384	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1000
385	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1303
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
A
Assinatura

1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 1, 8, 11, 13, 15, 19 e 20– AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 39, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 57 e 61 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 21 e 22 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
A
Assinatura

regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 201
Assinatura

provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 203
Assinatura

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital –

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior à 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
A
Assinatura

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
208
Folha nº
A
Assinatura

(http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA

PM FAZENDA RIO GRANDE
209
Folha nº
A
Assinatura

COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

ou publicada no Diário Oficial da União;

c) Publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Registro do produto no ANVISA; em vigência. Caso o material seja isento do registro, anexar a resolução de isenção do registro;

d) No caso de produto importado é necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9°, III, da Lei n° 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a

PM FAZENDA RIO GRANDE
214
Folha nº
Assinatura

continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens nº 1 ao 22 em que for classificada em primeiro lugar, em até 03 (três) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação.

15.2. As amostras serão solicitadas para que sejam analisadas a qualidade dos produtos, visto que os pacientes atendidos com esses produtos já apresentam patologias e encontram-se debilitados, por isso necessitam de produtos que supram suas necessidades em qualidade e quantidade adequada.

15.3. A análise será realizada pela Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do município de Fazenda Rio Grande Portaria nº 235/2013 de 23/10/2013 e Portaria nº 095/2017 de 09 de junho de 2017 e Portaria nº 192/2021 de 16/09/2021. Serão avaliadas quanto à característica do produto: modo de preparo, passagem na sonda, rotulagem, diluição, adequação do produto as especificações do descritivo do edital, compatibilidade do produto as características indicadas na rotulagem e ficha técnica

15.4. As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações.

15.5. Os licitantes classificados deverão entregar junto com as amostras o Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

15.6. As embalagens deverão ser de material atóxico, hermeticamente fechadas, (lata, embalagem plástica, Pack, frasco, envelope, sachê ou tetrapak), contendo todas as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

informações técnicas necessárias a respeito do produto, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (para alimentos com obrigatoriedade de registro).

15.7. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

15.8. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

15.9. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.10. As amostras deverão ser entregues a servidora VANESSA BISPO SOARES - Coordenadora responsável pela CAF – Centro setor Almoxarifado, situado na Rua Tenente Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros, neste Município.

15.11. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal

15.12. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

15.13. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.14. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.15. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.16. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.7 poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por

PM FAZENDA RIO GRANDE
217
Folha nº
A
Assinatura

ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
218
Folha nº
A
Assinatura

05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
A
Assinatura

caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

18.2. Os itens deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

18.2.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, nomeados pelas portarias n° 157/2019 e 99/2020.

18.3. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

18.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

18.5. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento.

18.6. A fiscalização da contratação será exercida pela responsável por este contrato: A servidora **Tanicler Colussi,** nutricionista, matrícula 353889, e **Natália Ferreira de Paula,**

PM FAZENDA RIO GRANDE
220
Folha nº
A
Assinatura

nutricionista, matrícula 359820, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, neste momento representando a Secretaria de Saúde.

18.6.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

18.6.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.7. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos de sua entrega.

18.7.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.7.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

18.7.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 221
Assinatura

notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.7.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.8. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 222
Assinatura

XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 223
Assinatura

contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
224
Folha nº
A
Assinatura

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de

PM FAZENDA RIO GRANDE
225
Folha nº
Assinatura

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 226
Assinatura

práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa,

PM FAZENDA RIO GRANDE
227
Folha nº
Assinatura

independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração modelo unificada.
ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1613,000	KG	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	38,1100	61.471,4300
2	600,000	KG	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	42,9900	25.794,0000
3	560,000	KG	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	29,4800	16.508,8000
4	420,000	KG	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	24,3400	10.222,8000
5	240,000	KG	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente espessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/ 100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	51,8500	12.444,0000
6	340,000	KG	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	146,0600	49.660,4000
7	480,000	KG	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800g.	68,1700	32.721,6000
8	645,000	KG	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12	139,8000	90.171,0000

Compras e Licitações
Fls. 229
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.			
9	760,000	KG	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA -docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	89,1800		67.776,8000
10	390,000	KG	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatite atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g	128,2400		50.013,6000
11	548,000	KG	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	193,5000		106.038,0000
12	280,000	KG	Espessante a base de amido de milho modi[illegible]do instantâneo ou a base de	41,2500		11.550,0000

Compras e Licitações
Fls. 230
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.			
13	2700,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	31,4000		84.780,0000
14	1400,000	KG	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	30,3600		42.504,0000
15	2663,000	KG	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica,. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	58,6000		156.051,8000
16	210,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.	75,3300		15.819,3000
17	4000,000	LT	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	19,7200	78	880,0000
18	140,000	LT	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de	11,5000		1.610,0000

Compras e Licitações
Fls. 331
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.			
19	1650,000	KG	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g	60,5000		99.825,0000
20	1275,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	68,2300		86.993,2500
21	2000,000	KG	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada.. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	29,9600		59.920,0000
22	150,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 29822720158160038	55,1700		8.275,5000
23	537,000	KG	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	38,1100		20.465,0700
24	215,000	KG	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 7[illegible]1/100ml. Embalagem 400 a 500g.	139,8000		30.057,0000
25	182,000	KG	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica,	193,5000		35.217,0000

Compras e L. Fls. 232 Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.			
26	900,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	31,4000		28.260,0000
27	887,000	KG	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica,. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	58,6000		51.978,2000
28	550,000	KG	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g	60,5000		33.275,0000
29	425,000	KG	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem.	68,2300		28.997,7500

Compras e Licitações
Fls. 233
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.			

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	1.397.281,3000

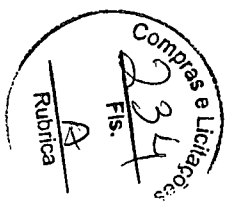

PM FAZENDA RIO GRANDE
235
Folha nº
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO Nº 22509/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 184/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Dietas Especiais, conforme descritivo e quantitativo, para suprir uma demanda de 12 meses da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descritivo do Item	Unidade	TOTAL
1	Fórmula infantil em pó, destinada a lactantes de 0 a 6 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	2150
2	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	600
3	Fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, com prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (40-60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	560
4	Fórmula infantil em pó de seguimento, destinada a lactantes de 6 a 12 meses. Acrescida de prebióticos e proteínas otimizadas e modificadas em sua relação caseína (40 a 50) /proteína do soro do leite (50 a 60). Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	420
5	Fórmula infantil em pó, para lactantes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação. Com agente espessante. Densidade calórica entre 66 e 70 kcal/100 ml. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	240
6	Fórmula infantil especial isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Enriquecida com LcPUFAS (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isento de glúten e lactose. Apresentação: Embalagem 400 a 900 g.	KG	340
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses (podendo ser fracionado em intervalos etários de 0-6 meses e de 6-12 meses), à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 66 a 70Kcal/100ml. Distribuição: 9,5 a 12% proteína, 40 a 44% carboidratos, 46 a 49% gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Osmolaridade: 140 a 180mOsm/L. Apresentação: Embalagem 400 a 800g.	KG	480

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

8	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ou soja. Composta de fonte proteica 100% de alto valor biológico extensamente hidrolisadas. Isenta de sacarose e lactose. Enriquecida com LC Pufas, nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: de 66 a 70Kcal/100ml. Embalagem 400 a 500g.	KG	860
9	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA –docosahexaenóico e ARA – araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diarreia. Apresentação: lata com 400 a 900g.	KG	760
10	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia às proteínas intactas do leite de vaca, sem comprometimento do TGI e sem restrição à lactose, e que apresentem sintomas alérgicos cutâneos como urticária, dermatite atópica e angiodema ou respiratórios como asma e rinite. Composta de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisadas. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Apresentação: Embalagem com 400 a 500g.	KG	390
11	Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa e não alergênica, especialmente formulada para lactentes desde o nascimento e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos, com comprometimento gastrintestinal. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, à hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Constituída 100% por aminoácidos livres. Densidade calórica de 70 a 80 kcal/100mL. Isenta de lactose e glúten. Apresentação: Embalagem de 400 a 500g.	KG	730
12	Espessante a base de amido de milho modificado instantâneo ou a base de goma, para espessar preparações. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Confere aos alimentos a consistência desejada: xarope, semi-líquida ou semi-sólida. Indicado na disfagia e dificuldade de deglutição. Apresentação: Embalagem de 120 a 400g.	KG	280
13	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica, com no mínimo 80% de proteína de origem animal. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Indicada para pessoas maiores de 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: embalagem de 300 a 1000g.	KG	3600
14	Suplemento alimentar em pó pediátrico, calórico e proteico enriquecido com ferro e vitaminas para crianças a partir de 2 anos de idade. Indicação via oral. Diluição instantânea. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 300 a 900g.	KG	1400

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

15	Dieta enteral em pó pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica,. Indicado para faixa etária entre 01 a 10 anos. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Diluição instantânea. Isenta de glúten, sem lactose adicionada. Apresentação: Embalagem de 400 a 900g.	KG	3550
16	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, especialmente formulada para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de até 2,0 cal/ml. Com carboidrato de baixo índice glicêmico e fibras (solúveis e insolúveis). Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Indicação via oral ou via sonda enteral. Sabor baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400g a 900g.	KG	210
17	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica. Densidade calórica de no mínimo 1,0kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	4000
18	Suplemento nutricional hiperproteico específico para cicatrização de úlceras de decúbito ou outras situações que exijam estímulos da cicatrização. Acrescido de arginina e de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C). Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 125 ml a 250ml.	LITRO	140
19	Suplemento nutricional em pó enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal, isento de glúten e sacarose, com fibras. Sabores variados. Indicação via oral. Utilizado para complementar a nutrição de adultos e crianças a partir dos 4 anos. Diluição instantânea. Apresentação: Embalagem de 300 a 500g.	KG	2200
20	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica, à base de proteína isolada de soja. Fórmula isenta de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor: baunilha. O produto deverá ser acompanhado de colher medida padrão no interior da embalagem. Apresentação: Embalagem de 400 a 1000 g.	KG	1700
21	Dieta enteral líquida sistema aberto, nutricionalmente completa, normoproteica, hipercalórica. Densidade calórica de 1,5kcal/ml. Isento de sacarose e glúten, sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Apresentação: embalagem de 1000 ml.	LITRO	2000
22	Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação embalagem de 400g. Marca Ensure, conforme Ação Civil nº 29822720158160038	KG	150

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde necessita das dietas especiais, para suprir a necessidade de crianças, adultos e idosos que apresentem patologias que justifiquem o seu uso, melhorando o estado nutricional, visto que a falta dos mesmos poderá ocasionar comprometimento à saúde dos usuários. Esses usuários são atendidos pelo Programa Municipal de dietas especiais de acordo com protocolo instituído no ano de 2016 e pela Alta e Média Complexidade.

3.2. Produtos Judiciais: A dieta da marca: Ensure, devera ser cotado com a marca

PM FAZENDA RIO GRANDE
238
Folha nº
A
Assinatura

registrada para atendimento do paciente com processo judicial, de acordo com a liminar informada.

Produto Determinado	Nº Processo Judicial
Ensure - Dieta enteral em pó nutricionalmente completa, polimérica, normocalórica e normoproteica. Diluição instantânea. Isento de glúten, sem lactose adicionada. Sabores variados. Apresentação: embalagem de 400g	0002982-27.2015.8.16.0038

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens em que for classificada em primeiro lugar, em até 03 (três) dias após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação.
As amostras serão solicitadas para que sejam analisadas a qualidade dos produtos, visto que os pacientes atendidos com esses produtos já apresentam patologias e encontram-se debilitados, por isso necessitam de produtos que supram suas necessidades em qualidade e quantidade adequada. Esta análise será realizada pela ***Comissão Especial de Análise de material médico hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do município de Fazenda Rio Grande Portaria nº 235/2013 de 23 de outubro de 2013 e Portaria nº 095/2017 de 09 de junho de 2017***. Serão avaliadas quanto a característica do produto: modo de preparo, passagem na sonda, rotulagem, diluição, adequação do produto as especificações do descritivo do edital, compatibilidade do produto as características indicadas na rotulagem e ficha técnica.
As amostras deverão estar identificadas com a descrição do item, do processo licitatório e o nome da empresa. Deverão ser entregues portfólios dos respectivos produtos, contendo apresentação do produto, ingredientes, modo de preparo, composição nutricional e indicações.
As licitantes classificadas deverão entregar junto com as amostras os Registro do(s) produto(s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
As embalagens deverão ser de material atóxico, hermeticamente fechadas, (lata, embalagem plástica, Pack, frasco, envelope, sachê ou tetrapak), contendo todas as informações técnicas necessárias a respeito do produto, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (para alimentos com obrigatoriedade de registro).

4.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão ser entregues a servidora **VANESSA BISPO SOARES** - Coordenadora responsável pela CAF – Centro setor Almoxarifado, situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros, neste Município.

4.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

4.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante este processo.

4.4. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
A
Assinatura

4.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

5. CRONOGRAMA, VALIDADE E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) únicas ou parceladas, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. ***As dietas deverão ter prazo de validade mínimo de 75% de vida útil.***

5.3. Os bens deverão ser entregues na CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Rua Tenente Luiz Kampa n° 187 – Bairro Pioneiros neste município, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13: às 16:30 horas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará de até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando a entrega dos produtos compatíveis com o objeto. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) apresentar o timbre da entidade expedidora, o nome e o cargo do responsável que o assinar, o número do CNPJ da licitante, a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatória e nos prazos exigidos. A licença sanitária, expedida por órgão sanitário competente (estadual ou municipal), da empresa licitante dentro do prazo de validade. Registro do Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360/76, resolução nº 24/09 e art. 7º do decreto 8.077/13, ou a apresentação do Comunicado de Aceitação de Notificação, para produtos notificados ou cópia Legível do Diário Oficial da União em que conste do registro o Produto/material, ou sua isenção pelo Ministério da Saúde ou Órgão competente, dentro de sua validade. Em caso de produtos dispensados do registro, a(s) empresa(s) deverá(ao) apresentar cópia do respectivo ato formal de dispensa de registro (certificado de cadastramento), emitido pela ANVISA.

7.1.1. Considera(m)-se compatível (eis) o(s) atestado(s) que expressamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 40% (quarenta) por cento da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

7.2. Para fornecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos é obrigatório o preenchimento adequado do Código GTIN e dos campos dos grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes.
A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas responsáveis por este contrato: A servidora **Tanicler Colussi**, nutricionista, matrícula 353889 e **Natália Ferreira de Paula** , nutricionista, matrícula 359820, as quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, neste momento representando a **Secretaria de Saúde**.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Dotação Orçamentária: **286, 297, 327, 328, 331, 333, 334, 384, 385, 387, 417, 418, 419, 437, 438, 1186, 1188, 1190, 1334, 1335, 1337, 1388, 1403.**

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. **Levantamento de Quantitativo - Média de Cálculo:** Mônica Teresinha Chempcek **Nutricionista**, matrícula 351484.Tanicler Colussi, **Nutricionista**, matrícula 353889.

13.2. **Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores:** João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620

13.3. Elaborado em 25/07/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Mat. 359620

Natália Ferreira de Paula
Fiscal de Contrato
Mat. 359820

Tanicler Colussi
Fiscal de Contrato
Mat. 353889

PM FAZENDA RIO GRANDE
242
Folha nº
Assinatura

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Coordenador Geral

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO Nº 22509/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 184/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
244
Folha nº
A
Assinatura

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
245
Folha nº
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO Nº 22509/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 184/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14,** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
247
Folha nº
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 248
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 249
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 40655/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 184/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 250
Assinatura

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no endereço Rua Francisco Claudino dos Santos nº 430, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-056, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. O recebimento será efetuado pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, nomeados pelas portarias nº 157/2019 e 99/2020.

3.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.4. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento.

3.5. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF-E-modelo 55.

3.5.1. Todos os DANFEs deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou favricante, o número de lote do produto, oprazo de validade do produto, o número do empenho, o número do local de entrega e o endereço do local de entrega.

3.6. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

5. A fiscalização da contratação será exercida pela responsável por este contrato: A servidora **Tanicler Colussi**, nutricionista, matrícula 353889, e **Natália Ferreira** de Paula, nutricionista, matrícula 359820, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, neste momento representando a Secretaria de Saúde.

5.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

5.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as

PM FAZENDA RIO GRANDE
252
Folha nº
Assinatura

ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 07 (sete) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão

PM FAZENDA RIO GRANDE
253
Folha nº
A
Assinatura

Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
254
Folha nº
A
Assinatura

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
286	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	1303
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303
327	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1303
328	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.72.30	1494
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303
333	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1383
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494
384	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1000
385	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.72.30	1303
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303
417	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303
418	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369
419	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1494
437	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303
438	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494
1186	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	3016
1188	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3016
1190	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3017
1334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3386
1335	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.30	3382
1337	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3383
1388	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	3371
1403	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	3369

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 255
A
Assinatura

preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de vigência;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais

PM FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 257
A
Assinatura

seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 258
Assinatura

aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
A
Assinatura

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 262
Assinatura

não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO Nº 22509/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 184/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

96120 - ESTADO DO PARANA
989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 6 Meses, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea, Características Adicionais: Isento Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 23.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1613

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 61.471,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1613)

2 - Dieta Infantil

rição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: A Partir 6° Mês, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea, Características Adicionais: Isento Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 25.794,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

3 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: A Partir 6° Mês, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 560

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 16.508,80

valo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (560)

4 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: A Partir 6° Mês, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex., Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 420

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 10.222,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (420)

5 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Lecitina Soja, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 12.444,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (240)

Compras e Licit... 265 Fls. A Rubrica

6 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotideo E/Ou Lecitina De Soja, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 340

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 49.660,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (340)

7 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Lecitina Soja, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 32.721,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (480)

8 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotideo E/Ou Lecitina De Soja, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 24.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 645

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 90.171,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (645)

9 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: A Partir Do Nascimento, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Óleo Peixe, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacar.,Frutose E Galactose, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 760

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 67.776,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (760)

10 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose E Frutose,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 390

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 50.013,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (390)

11 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Tcm, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Sabor: C/ Ou S/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 25.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 548

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 106.038,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (548)

Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Indicação: Espessante, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Espessantes, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 11.550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

13 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 26.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 84.780,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2700)

14 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Oral, Indicação: Complemento Alimentar, Componentes Adicionais: Vitaminas, Minerais E/Ou Fibras, Fonte De Proteína: Leite Integral E/Ou Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 42.504,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1400)

15 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 27.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2663

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 156.051,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2663)

Compras e Licitações 267 Fls. Rubrica

16 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 15.819,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (210)

17 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Oral , Características: Normocalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose , Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Total (R$): 78.880,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4000)

18 - Dieta enteral

Descrição Detalhada: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hiperproteico , Fonte De Proteína: Concentrado Proteico Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose,Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Total (R$): 1.610,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (140)

19 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido, Uso: Oral, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características: Normocalórica, Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 28.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1650

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 99.825,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1650)

20 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 29.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1275

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 86.993,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1275)

Compras e Licitações 268 Fls. Rubrica

21 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Aplicação: Sistema Fechado, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características: Hipercalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodex.E Isomaltulose E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Lec.Soja, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 59.920,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2000)

22 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 8.275,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

23 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 6 Meses, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea, Características Adicionais: Isento Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 537

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 20.465,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (537)

24 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Lcpufas E/Ou Nucleotideo E/Ou Lecitina De Soja, Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 8.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 215

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 30.057,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (215)

25 - Dieta Infantil

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Indicação: 0 A 12 Meses, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Adicionais: C/ Tcm, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Sabor: C/ Ou S/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 11.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 182

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 35.217,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (182)

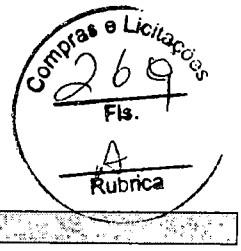

26 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 28.260,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (900)

27 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Sacarose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 15.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 887

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 51.978,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (887)

28 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido, Uso: Oral, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras, Características: Normocalórica, Hiperproteica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada De Soja E Ptn Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Lactose E Isomaltulose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Peixe, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 19.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 550

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 33.275,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (550)

29 - Dieta Enteral

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características: Normocalórica, Normoproteíca, Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 20.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 425

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R$): 28.997,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (425)

Compras e Licitações
270
Fls.
A
Rubrica
06/09/2022 13:11:53

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 08/09/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00085/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Nº do Processo	Tipo de Licitação
22509/2022	Menor Preço

Quantidade de Itens: 29

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Divulgação: 08/09/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/09/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 30/09/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Compras e Licitações
271
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0022509/2022

Número do processo: 0022509/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644481805 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA - NUTRIÇÃO
Beneficiário: 99182 - HOSP E MATERN NSA SRA APARECIDA
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0022509/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 12/09/2022 13:46:24
Parecer: À Pregoeira para abertura da sessão em 30/09/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Setembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Compras e Licitações
272
Fls.
A
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022 Página 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 225092022 - Processo Administrativo nº. 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

Maria Lucélia Polanda Pinto
Sociedade Civil – Setor Comercial

Edna Paula Tortato
Sociedade Civil – Setor Comercial

Haroldo Isaak
Sociedade Civil – Setor Serviços

Jayme Roberto Gasparin
Sociedade Civil – Setor de Serviços

Gilson Augusto Drohomeretski
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da Iniciativa Privada

Malku Enns
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da Iniciativa Privada

Suelen de Fátima Rovka
Sociedade Civil – Área Rural

Valdirene Rangel
Sociedade Civil – Área Rural

ATA REUNIÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e dezito minutos, reunidos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo de Fazenda Rio Grande, presente os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. A referida reunião foi convocada para tratar dos assuntos, conforme Edital de Convocação 03/2022 emitido pelo presidente deste conselho. O presidente apresenta o loteamento Ecolife Fazenda, localizado à rua José Custódio dos Santos, conforme planta de loteamento enviada por e-mail aos membros deste conselho, descreve sucintamente o quadro de estatísticas, informa que o loteamento conte com anuência da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e todos os licenciamentos ambientais necessários junto ao órgão ambiental estadual. Não havendo óbices, o Conselho delibera pela aceite da área institucional proposta. Prosseguindo na pauta, o presidente, apresenta as propostas a serem discutidas pelo conselho, os membros presentes deliberam que apresentarão uma decisão em reunião posterior, visto a necessidade de estudos sobre os pontos apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Fabiano Conceição Assumpção
Unidade de Planejamento Territorial

Leiry José dos Santos
Secretaria Municipal de Urbanismo

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Secretaria Municipal de Urbanismo

William Barros do Amaral
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adriana de Biassio
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Givanildo Francisco Pego
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Cássia Cristina de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Thiago Henrique Wundscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Suelem Aparecida da Cruz Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Leiry José dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Sandro Teixeira Ribeiro
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Alesandro Bordignon Weiss
Poder Legislativo Municipal

José Carlos Bernardes
Poder Legislativo Municipal

Gaspar Fabiano Obocharovski
Sociedade Civil – Setor Industrial

Amarildo Boiko
Sociedade Civil – Setor Industrial

Delmira de Lourdes Ramos
Sociedade Civil – Setor Industrial

Sociedade Civil – Setor Industrial

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 012/2022
De 05 de setembro de 2022.

Súmula: Altera a Portaria 013/2014 que Regulamenta o programa de estágio no âmbito do Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o parágrafo terceiro no art. 10 da Portaria 13/2014 de 11 de julho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Terceiro – Além dos Vales Transportes diários, aos estagiários é assegurado o recebimento em pecúnia de vale refeição, no valor de 3,5 (três virgula cinco) UFM's.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
Decreto Nº 6496/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ: 09.505.300/0001-05
VALOR R$ 119.573,60 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA SIGPLAST COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 12.793.110/0001-37
VALOR R$ 119.209,02 (cento e dezenove mil, duzentos e nove reais e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 97/2022
TIPO: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do refendo Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 09/09/2022 às 08h50 do dia 26/09/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 26/09/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 26/09/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quatro Barras, 06 de setembro de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.563/0001-39.
DETENTOR DA ATA COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 11.412.547/0001-10,
VALOR R$ 146.511,61 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos).,
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: FG DE OLIVEIRA LTDA,- CNPJ: 36.046.750/0001-41,
VALOR R$ 192.121,95 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP-CNPJ: 14.221-429 /0001-13
VALOR R$ 9.826,50 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
PREGÃO ELETRONICO 77/2022

OBJETO: : A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviços de divulgação volante a serem utilizados pelas diversas secretarias deste município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 77/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: JHONATAN HELFENSTEIN CAVANHI - MEI CNPJ: 23.022.181/0001-46
VALOR: R$ 120.308,39 (cento e vinte mil, trezentos e oito reais e trinta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022
PREGÃO ELETRONICO 77/2022

OBJETO: : A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviços de divulgação volante a serem utilizados pelas diversas secretarias deste município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 77/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES FILHO CNPJ: 05.298.533/0001-15
VALOR: R$ 166.481,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais)..
DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
PREGÃO ELETRONICO 77/2022

OBJETO: : A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de estrutura de sonorização e iluminação para eventos e serviços de divulgação volante a serem utilizados pelas diversas secretarias deste município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 77/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: SB EVENTOS E PRODUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 11.391.488/0001-41
VALOR: R$ 523.609,00 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME -CNPJ: 11.300.287/0001-91
VALOR R$ 561.737,43 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 26.716.048/0001-94
VALOR R$ 2.178,83 (dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022
PREGÃO ELETRONICO 75/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 75/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 19.052.023/0001-78.
DETENTOR DA ATA: ITUPAVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:11.196.117/0001-09

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Maior percentual de Desconto sobre a tabela SINAPI %
2	Materiais de Construção em Geral	UND	770.000	R$ 1,00	R$ 770.000,00	20%
8	Materiais de Construção em Geral	UND	220.000	R$ 1,00	R$ 220.000,00	20%

VALOR R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ

RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3339 - TELEFONE: 41 3333-4313 80220-100 - CURITIBA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária Virtual

Pelo presente Edital, convido os senhores associados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Virtual** que será realizada no dia **14/09/2022, às 08:30 horas,** em primeira convocação, se houver quorum, ou em segunda convocação, **às 09:00,** com qualquer número, através da Plataforma Zoom acesso via link: https://us06web.zoom.us/j/88979803455 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Discussão e votação, por escrutínio secreto, das reivindicações apresentadas pelas Entidades Sindicais de Trabalhadores com vistas à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho;
b) Autorização para o Presidente assinar as correspondentes convenções, bem como celebrar outras convenções com sindicatos de categorias diferenciadas.

Curitiba,09 de setembro de 2022
Rui Gerson Brandt - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 22509/2022
Processo Administrativo nº. 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA SUELEN DAIANE KANIS ME - CNPJ: 23.608.114/0001-14
VALOR R$ 23.105,55 (vinte e três mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022
PREGÃO ELETRONICO 86/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 86/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.181.976/0001-71
VALOR R$ 11.853,40 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
PREGÃO ELETRONICO 75/2022

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 75/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 19.052.023/0001-78.
DETENTOR DA ATA: QB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 00.959.390/0001-21

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Maior percentual de Desconto sobre a tabela SINAPI %
1	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	UND	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00	43,90%
3	Materiais elétricos e telefônicos	UND	253.000	R$ 1,00	R$ 253.000,00	45%
4	Materiais Hidráulicos	UND	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00	50,30%
5	Esquadrias vidros e acessórios	UND	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00	43,60%
6	Madeiras e derivados	UND	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	41,30%
7	Ferragens	UND	75.000	R$ 1,00	R$ 75.000,00	38,40%
8	Materiais elétricos e telefônicos	UND	77.000	R$ 1,00	R$ 77.000,00	45%
10	Materiais Hidráulicos	UND	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00	50,30%
11	Esquadrias vidros e acessórios	UND	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00	43,60%
12	Madeiras e derivados	UND	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00	41,30%
13	Ferragens	UND	25.000	R$ 1,00	R$ 25.000,00	38,40%

VALOR: R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de alimentos perecíveis (panificação, panificação especial, lacticínios, lacticínios especiais, embutidos) para atender as necessidades do PNAE, nos moldes preconizados na legislação pertinente, com entrega ponto a ponto conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os alunos da rede municipal de ensino, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 29/2021, através do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.563/0001-39.
CONTRATADA NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ sob 03.551.813/0001-68
AONDE DE LE: VALOR TOTAL R$ 68.763,60(seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
LEIA-SE : VALOR TOTAL R$ 68.763,60(sessenta e oito mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/09/2022 às 09h:00m. **ANALISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** dia 27/09/2022 a partir das 09h:00m. **LOCAL:** PAÇO MUNICIPAL: Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná. **VALIDADE DA ATA:** 12 MESES. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 06 de setembro de 2022.

Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro Oficial

97408/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 22509/2022 - Processo Administrativo nº. 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

97161/2022

Fênix

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de Fênix torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 26 de setembro do ano de 2022**, na rua Jangada nº 25 em Fênix, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Objeto	Prazo deexecução (*dias*)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX/PR	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@fenix.pr.gov.br. ou o endereço eletrônico www.fenix.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 - 3272-8000.

Fênix, 05 de setembro de 2022.

Nilson CristianoMeira Aleixo
Presidente da Comissão de Licitação

96972/2022

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação para Ampla C
Pregão Eletrônico Nº 57/

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra para o conhecimento dos interessados que na modalidade – Pregão Eletrônico, visand **Sedan para Secretaria Municipal de Saúde 455/2022, às 09:00 (nove) horas do dia 2** forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junh posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho d 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 08 de Setembro de 2022.
Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

97851/2022

Compras e Licitações 274 Fls. A Rubrica

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Pregão Eletrônico Nº 58/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a **Aquisição de equipamento de climatização, equipamentos de informática e smartphones para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Setembro de 2022**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 08 de Setembro de 2022.
Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

97852/2022

Flórida

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

O Município de Flórida torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de setembro do ano de 2022, na Rua São nº 443 em Flórida , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Construção de Barracão Industrial	153,86 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@florida.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3136-0200.

Flórida, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

98000/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60-2022

CONTRATANTE: Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede à Rua São Pedro, 443, centro Flórida, inscrito no CNPJ nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Antonio Emerson Sette, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.110.994-5 e do CPF/MF nº 014.894.639-92, e

ONA DA SILVA ENGENHARIA.

ra obras de infraestrutura para Pavimentação res em trechos das estradas rurais (Estrada linha), deste município, conforme planilha o e cronograma físico-financeiro.

centos e trinta e dois mil,

.

dias contados a partir do 10º (décimo) dia da le Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 629415622
Documento emitido em 12/09/2022 13:40:13.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11251 | 12/09/2022 | PÁG. 56
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Compras e Licitações 275 Fls. A Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022
Republicação

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/22 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 26/09/22 às 09h00min. Valor Máximo: R$ 683.795,00 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais). Local de Abertura: A Sessão será realizada na Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito a Avenida Emílio Johnson, n° 360 - bairro Centro, no Município de Almirante Tamandaré/PR. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparênciahttps://egov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 6 de setembro de 2022.
LARISSA LIMA DA CUNHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 54/2022
OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a aquisição de Equipamentos agrícolas com recursos de Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 91528/2021, conforme Anexo I que faz parte integrante do Edital.
Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 032/2022, em favor das empresas abaixo:
HM COMÉRCIO DE PECAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 02.981.970/0001-40
Endereço: Avenida Pedro Campos, 495 Centro - CEP 98.590-000 - Santo Augusto - RS
Valor R$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
Itens: 01 / 02 / 04
ANA CRISTINA MANJABOSCO - CNPJ 10.688.308/0001-25
Endereço: Avenida do Comércio 1496 - Getúlio Vargas
CEP 98-590-000 - Santo Augusto - RS
Valor R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)
Item: 03
Valor total final de R$ 86.350,00 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta reais).

Em 6 de setembro de 2022.
JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 69/2022
O Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 23 de setembro de 2022, por meio da INTERNET, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda, PREGÃO ELETRÔNICO.
OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo Hatch com recursos do Paraná Mais Cidades - SAM 34, conforme Anexo I - Termo de Referência.
INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br ou https://bll.org.br/
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Em 6 de setembro de 2022.
MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças à frota dos veículos pertencentes à Autarquia Municipal de Educação de Apucarana (AME), para um período de 12 (doze) meses.
Valor Máximo Estimado: R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais). O EDITAL estará disponível a partir do Dia 13/09/2022, no Link: apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 ou na plataforma eletrônica. Data para apresentação das propostas e fase de lances dia 26/09/2022 às 09:30 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, e-mail: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br. fone: (43) 3308-1400 RAMAIS 422 A 426.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR81/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA ADITIVADA E DIESEL S-10, ENTRE OS KM 200 A 275 DA BR 277, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 20/09/2022, às 08:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários para atender as unidades administrativas da Secretaria de Meio Ambiente, bem como os banheiros e bebedouros públicos sob sua responsabilidade. Sessão Pública: 22de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 792.498,63. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 6 de setembro de 2022.
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 14 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q da Estrada Amorés no Município de Cianorte-PR. Valor referência: R$ 8.249.048,81 (oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Prazo de Execução: 11 (onze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, 5 de setembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 28 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e obras complementares no Município de Cianorte-PR. Valor Máximo: R$ 2.693.439,16 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Prazo para execução: 06 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 5 de setembro de 2022.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 029/2022; OBJETO: Aquisição de fraldas descartaveis geriatricas adulto visando atender a demanda de pacientes com deficiencia ou agravo de saúde atendidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.; EMPRESA CONTRATADA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.212.113/0824-08, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 301, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, E-mail: doisvizinhos2@farmaciasaojoao.com.br e telefone (46) 35362950, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) responsável legal o(a) Sr(a). Viviane Michelle Pozza, portadora do RG nº 8.045.588-7 e CPF nº 043.283.959-39. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II; PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 5 de setembro de 2022, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná. Luis Carlos Turatto - Prefeito. 05/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

PROTOCOLO 22509/22 - Processo Administrativo nº. 184/22
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 6 de setembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2022,
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do 08/09/2022 até 21/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 21/09/2022. Registro de Preços, para Aquisição de Kimonos e Faixas a serem utilizadas por Crianças e Adolescentes Participantes das Aulas do Projeto Figueira Karatê e Cidadania da Secretaria Municipal de Assistência Social. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 5 de setembro de 2022.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	85
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	184/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Dietas Especiais Enterais, para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15012010339030000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.397.281,30
Data de Lançamento do Edital	08/09/2022
Data da Abertura das Propostas	30/09/2022
Data Registro	12/09/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Sim
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)